



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.629

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Como Secretário Executivo do Consórcio Brasil Central, no uso das atribuições que são conferidos por lei, resolvo **RATIFICAR** a Cotação Eletrônica nº 09/2025, com fundamento no inciso II do art. 75 da da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e na forma do Regulamento do BrC e demais normas aplicáveis, instruído no bojo do processo SEI-DF 04029-00000203/2025-22 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança patrimonial com profissional com registro da atividade na Polícia Federal, para realização de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor; receptionista capacitado, com experiência, trajando uniforme, para recepcionar a entrada, controlar/dar assistência à saída dos participantes/público; auxiliar na localização de pessoas; e serviços de cerimonial para organização do evento como um todo para atender as demandas do Consórcio Brasil **COP Cerrados**, a ser realizado em **09 de outubro de 2025**, das 09h30 às 12h30 e das 14h às 17h, no Auditório Márcia Kubitschek, localizado no Memorial JK, em Brasília/DF, com duração estimada de 06h00 (seis horas) presenciais., agendado para o 9 de outubro de 2025 em Brasília/DF com duração prevista de seis horas. Empresa: ANA CLARA DE MIRANDA CAPISTRANO, inscrita no CNPJ sob nº 44.974.478/0001-98. Valor: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 569509

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1278, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202500007078761, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, POLIENE MARTINS COSTA, CPF nº ***.722.821-**, do cargo efetivo de Papiloscopista Policial da 3ª Classe, Nível I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 23 de setembro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 569498

PORTARIA Nº 1289, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202516448073227, especialmente o Ofício nº 15.657/2025/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Despacho nº 7.794/2025/SGDP/SEAD, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, resolve:

Art. 1º Fica retificado o Decreto de 25 de novembro de 2020, publicado nas páginas 1 a 3 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.435, de mesma data (Protocolo nº 207465), para a exclusão da expressão *sub judice* da nomeação de MARCELO FERREIRA DIAS, CPF nº ***.641.531-**, ao cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, atual Policial Penal, 3ª Classe, Nível I, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 1/2014, de 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 569500

PORTARIA Nº 1290, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006098777, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, FABIANO NUNES SILVA DE VARGAS GARCIA, CPF nº ***.132.715-**, do cargo efetivo de Professor, Classe IV, Nível "C", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 4 de setembro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 569501

PORTARIA Nº 1291, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e com fundamento nos arts. 59, *caput*, e 61, ambos da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, em razão do que consta do Processo nº 202500006106085, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.039.461-**, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Nível "H-I", do Quadro de mesmo nome, da Secretaria de Estado da Educação.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 569502

PORTARIA Nº 1292, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006104260, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, MACIEL FERRAZ BERBEL, CPF nº ***.593.732-**, do cargo efetivo de Professor, Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 2 de setembro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 569503

PORTARIA Nº 1293, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500017014165, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Analista Ambiental, Classe "A", Padrão V, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, até então ocupado por BERNARDO GUEDES ARIZA, CPF nº ***.460.946**, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 19 de setembro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 569504

PORTARIA Nº 1294, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202500006106398, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, GISELENE GABRIEL GONÇALVES, CPF nº ***.968.281-**, do cargo efetivo de Professor,

Classe III, Nível "A", vínculo nº 590231, do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 5 setembro de 2025.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 569505

PORTARIA Nº 1295, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400003010802, especialmente o Ofício nº 16.194/2025/PGE, da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, bem como o Despacho nº 7.874/2025/SGDP/SEAD, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Administração, resolve:

Art. 1º Fica excluída a expressão *sub judice* do Decreto de 2 de janeiro de 2025, publicado na primeira página do Suplemento do Diário Oficial nº 24.441, da mesma data (Protocolo nº 509090), que nomeou RAISSA LORRAINE GOMES MONTALVAO, CPF nº ***.189.771-**, para exercer o cargo de Professor, Nível III, atual Classe III - Língua Portuguesa, no Município de Senador Canedo/GO, pertencente ao Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de sua aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 7/2022, publicado em 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 569506

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 107/2024- SGG

Contratação nº 107446, Processo nº 202400005025466

O Estado de Goiás, por intermédio da **SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação: **OBJETO**: Contratação de Subscrições Cloudera, incluindo serviços de suporte técnico, atualização, operação técnica assistida e serviços especializados para análise de dados, analytics e Big Data, consumidas sob demanda, por um período de 36 meses. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**: R\$ 28.172.001,15 (vinte e oito milhões e cento e setenta e dois mil e um reais, quinze centavos). Número da Contratação SISLOG: 107446. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **15/10/2025**. Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetailsLicitacao?idLicitacao=107446>. O fornecedor interessado

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br



em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 3270-8645** e/ou e-mail: gcg.sgg@goias.gov.br.

AMÉLIA CRISTINA ALVES SILVA

Agente de Contratação

Protocolo 569447

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO “SRP”
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 107458 | PROCESSO Nº
202400005025451**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, comunica o **ADIAMENTO** da Contratação SISLOG Nº 107458 que tem por objeto a futura e eventual contratação, por sistema de registro de preços, de **serviços de conectividade mediante o fornecimento de circuitos terrestres para acesso à Internet usando tecnologia SD-WAN**, para atender diversos órgãos da administração pública do Governo do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

- Data e horário de início da sessão pública eletrônica: **29/09/2025** (horário de Brasília/DF) a partir das **10:00 horas**.
- Preço Total Estimado: **R\$ 212.027.779,08** (duzentos e doze milhões, vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oito centavos).
- Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

O interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no SISLOG (www.sislog.go.gov.br). O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. Informações sobre o cadastro de fornecedores, termo de referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e pncp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8645 e/ou e-mail: gcg.sgg@goias.gov.br

JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR

Agente de Contratação | Pregoeiro

Protocolo 569497

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 199/2025

PROCESSO Nº: 202500005015404

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO NACIONAL DO PONTO DE ESCUTA ATIVA - INPEA (CNPJ nº 50.748.295/0001-57).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL PARA MULHERES: DIÁLOGOS QUE TRANSFORMAM, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 569481

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 197/2025

PROCESSO Nº: 202500005013089

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE (CNPJ nº 36.985.513/0001-46).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para A PRESENTE PROPOSTA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN MINIBUS NOVA PARA A LOCOMOÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA EQUIPE TÉCNICA DO SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE, VISANDO GARANTIR A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS ESPORTIVOS, AÇÕES SOCIAIS, EVENTOS CULTURAIS E OUTRAS ATIVIDADES EXTERNAS PROMOVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 299.490,00 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 569483

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 198/2025

PROCESSO Nº: 202500005022747

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: NAÇÃO COLORADA (CNPJ nº 44.947.329/0001-30).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 569484

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 196/2025

PROCESSO Nº: 202500005014113

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENÁCULO COM MARIA EM TRINDADE (CNPJ nº 22.254.465/0001-01).

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para APOIO PARA AS ATIVIDADES DO CENÁCULO COM MARIA DE TRINDADE/GO COM A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PICAPE E EQUIPAMENTOS DE SOM, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ R\$ 150.490,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e noventa reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 569487

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 135/2025

PROCESSO Nº: 202500042008401

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.170.331/0001-32.

OBJETO: O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED E MATERIAIS E ILUMINAÇÃO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 202.535,10 (duzentos e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 569489



ERRATA DO EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

No extrato acima citado, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.628 em 26 de setembro de 2025, onde se lê:

“**OBJETO:** Construção de bueiros no município de Água Limpa

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.

leia-se corretamente:

“**OBJETO:** Recapeamento de diversas ruas do bairro Parque Estrela Dalva XII

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.634/2025

VALOR DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).”

Goiânia, 26 de setembro de 2025.

Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 569490

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 876, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos nºs 202510892010307, 202510892010663 e 202510892010528;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANNA CAROLINE LOPES SILVA, inscrita no CPF nº XXX.312.695-XX, no cargo de Assessor Especial 3 (CC-7), com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Nomear VÍVIAN YASMIN AQUILES DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.893.401-XX, no cargo de Assessor Especial 3 (CC-7), com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º Exonerar CYNTHIA MALTA PESTANA, inscrita no CPF nº XXX.136.151-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 4º Nomear DENISE FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.814.411-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 5º Nomear MIRELLE OLIVEIRA SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.417.941-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 569457

PORTARIA Nº 878, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202510892009369;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora GISELLE PEREIRA PINHEIRO, inscrita no CPF nº XXX.948.361-XX, da Função de Confiança 2 (FCII-2), com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 569474

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 015/2020

Processo: 202010892000141. **Objeto:** prorrogação de prazo ao Contrato nº 015/2020. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Madalena Participações e Empreendimentos Ltda **CNPJ:** 04.654.790/0001-80. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contatos de 28/09/2025 a 27/09/2030.

Protocolo 569431

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Contrato nº 37/2025-SECAMI;

PROCESSO nº 202500005015748;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: PADRÃO CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 61.113.967/0001-74;

OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, incluso a remoção e reinstalação de equipamentos antigos, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação e execução dos serviços correlatos para a Secretaria de Estado da Casa Militar (SECAMI), pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 569383

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Contrato nº 38/2025-SECAMI;

PROCESSO nº 202500005021876;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S/A, CNPJ 75.263.921/0001-46;

OBJETO O presente contrato tem por objeto Prestação de Serviços de Contratação de Centro de Treinamento para a realização de revalidação do Certificado de Habilitação Técnica, das aeronaves tipo Cessna Citation II (C550) e Aeronave Cessna Citation Jet (C525), vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta de preço da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

Valor Total: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 569389



Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1799, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, e tendo em vista o previsto no inciso II do art. 312 da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, c/c com o art. 283 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no nos autos deste Processo Administrativo Disciplinar nº 202400005003392 e no processo sindicante nº 202300005032083, Relatório nº 11/2025 (SEI nº 73254283), no Parecer Jurídico nº 75/2025 (SEI nº 74017514), decido:

Art. 1º CONDENAR M. P. V. R., CPF nº ***.099.451-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública desta Secretaria de Estado da Administração - SEAD, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 202, LXXI (*abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos ou o equivalente para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão*) da Lei nº 20.756/2020, **APLICO** a penalidade de **DEMISSÃO** e consequentemente a **INABILITAÇÃO** para sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme o art. 199 da Lei estadual nº 20.756/2020.

Art. 2º DETERMINO a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino envio dos autos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria do Estado da Administração, para cientificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido.

Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente:

a) À Corregedoria Setorial desta Secretaria, para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISAPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias;

b) À Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 10 (dez) anos, certificando tal diligência nos autos;

c) À Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do ex-servidor, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 24 dias de setembro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 569267

PORTARIA Nº 1798, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Julga Processo Administrativo Disciplinar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024 e tendo em vista o previsto no art. 283 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Relatório nº 9/2024 / **2024 DGPC/SUPCD/3ª CPPADOSS-17330** (SEI nº 65332026), de 27 de setembro de 2024, emitido pela Comissão Processante da Delegacia-Geral da Polícia Civil, bem como o Parecer Jurídico **SSP/CONSER- 17214 nº 133/2024** (SEI nº 65742369), de 10 de outubro de 2024, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, os quais adoto integralmente, bem como todo arcabouço deste autos de nº 202300007100827, resolve:

Art. 1º CONDENAR, o ex servidor **O. P. M.**, CPF nº XXX.092.052-XX, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 202, incisos LVI e LXXI, da Lei estadual nº 20.756, de 2020.

Art. 2º Contudo, por tratar-se de servidor exonerado, para garantir a aplicação da sanção, aplico a conversão da exoneração em **destituição do cargo**, com fundamento no art. 193, § 7º, da Lei nº 20.756/2020. Consequentemente, a penalidade imposta, incide em **INABILITAÇÃO** para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, para cada infração, nos termos do art. 199, IV da Lei estadual nº 20.756/2020, contados da data da publicação da Decisão.

Art. 3º DETERMINAR a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos, à Coordenação de Assuntos Relacionados à PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração para cientificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente: a) à Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais-SISAPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias; b) à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 10 (dez) anos, para cada infração certificando tal diligência nos autos; c) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional do ex servidor; d) à Casa Civil, para realizar a retificação do ato de exoneração convertendo em destituição do cargo, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 24 dias de setembro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 569268

PORTARIA Nº 1764, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, e tendo em vista o previsto no inciso II do art. 312 da Lei estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, c/c com o art. 283 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no nos autos deste Processo Administrativo Disciplinar nº 202200022029162 e no processo sindicante nº 202200022011935 (SEI nº 000029663163), Relatório Final nº 8/2024 (SEI nº 66234809), no Parecer Jurídico nº 21/2025 (SEI nº 71498636), decido:

Art. 1º ARQUIVAR o presente PAD, instaurado em desfavor do servidor **R.C.R.** CPF nº

***.320.701-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, acusado de praticar a transgressão disciplinar prevista no artigo 202, LXXII (*incorrer em inassiduidade habitual, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou o equivalente para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão*).

Art. 2º DETERMINO a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria do Estado da Administração, para cientificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido.

Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente:

a) À Corregedoria Setorial desta Secretaria, para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais



- SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 24 dias de setembro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 569271

PORTARIA Nº 1797, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio do Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, tendo em vista o previsto no art. 195, inciso I, § 1º da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Relatório Final nº 10/2025 - SEAD/COSET (SEI nº 73007750), em 25/04/2025, emitido pela Comissão Processante desta Secretaria de Estado da Administração, bem como o PARECER JURÍDICO SEAD/ADSET Nº 79/2025 (SEI nº 74087194), em 31/07/2025, da Procuradoria Setorial desta pasta, os quais adoto integralmente, bem como todo arcabouço deste autos de nº 202300005027369, resolve:

Art. 1º CONDENAR, a servidora L.G.G.R., CPF nº XXX.826.401-XX, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 202, inciso LXXI da Lei Estadual 20.756/2020, à pena de DEMISSÃO.

Art. 2º Consequentemente, a penalidade imposta, incide em INABILITAÇÃO para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 199, IV da Lei estadual nº 20.756/2020, contados da data da publicação da Decisão.

Art. 3º DETERMINAR a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos, à Coordenação de Assuntos Relacionados à PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração para cientificar o interessado e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente: a) À Corregedoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração/SEAD para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias; b) À Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 10 (dez) anos, certificando tal diligência nos autos; c) À Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional da servidora, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão, com a aplicação da pena de demissão e posterior inabilitação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 24 dias de setembro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 569272

PORTARIA Nº 1796, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio do Decreto estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, tendo em vista o previsto no art. 195, inciso I, § 1º da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, consubstanciado no Relatório Final nº 8/2025 - SEAD/COSET (SEI nº 71697716), de 26/03/2025, emitido pela Comissão Processante desta Secretaria de Estado da Administração, e acolho integralmente o PARECER JURÍDICO SEAD/GPA Nº 58/2025 (SEI nº 73219361), de 17/06/2025, da Procuradoria Setorial desta pasta, os quais adoto parcialmente, bem como todo arcabouço deste autos de nº 202300005011621, resolve:

Art. 1º CONDENAR, a servidora J.C.P.M., CPF nº XXX.763.521-XX, à pena de DEMISSÃO, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 202, inciso LXXI da Lei Estadual 20.756/2020.

Art. 2º Consequentemente, a penalidade imposta, incide em INABILITAÇÃO para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 199, IV da Lei estadual nº 20.756/2020, contados da data da publicação da Decisão.

Art. 3º DETERMINAR a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos, à Coordenação de Assuntos Relacionados à PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria de Estado da Administração para cientificar a interessada e seu defensor constituído do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito em julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente: a) À Corregedoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração/SEAD para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias; b) À Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta secretaria, para inclusão da inabilitação no RHNET, pelo período de 10 (dez) anos, certificando tal diligência nos autos; c) À Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para realizar as devidas anotações no assentamento funcional da servidora, bem como adotar outras providências necessárias para cumprimento da decisão, com a aplicação da pena de demissão e posterior inabilitação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 24 dias de setembro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 569273

PORTARIA Nº 1805, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Altera as Portarias nº 1.503, de 16 de julho de 2024 e nº 2.218, de 23 de outubro de 2024, que tratam das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPEs, nos termos do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que legais e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100005004330, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 1503, de 16 de julho de 2024, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria, o Anexo Único da Portaria nº 2218, de 23 de outubro de 2024, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
"ANEXO ÚNICO
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS E VALOR EQUIVALENTE

Nº DE ORDEM	NOME DO ÓRGÃO	Nº DE COTAS	VALOR EQUIVALENTE - R\$
...		...	...
2	AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO	487	73.050,00
...		...	...
34	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	426	63.900,00
...		...	...

"(NR)
ANEXO II
"ANEXO ÚNICO

NOME DO ÓRGÃO	QUANTITATIVO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE																		TOTAL
	FCPE-1	FCPE-2	FCPE-3	FCPE-4	FCPE-5	FCPE-6	FCPE-7	FCPE-8	FCPE-9	FCPE-10	FCPE-11	FCPE-12	FCPE-13	FCPE-14	FCPE-15	FCPE-16	FCPE-17	FCPE-18	
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO	13	-	6	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	28
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	9	-	-	-	12	-	-	-	1	-	1	-	4	-	-	-	-	-	27
.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

"(NR)

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 26 dias de setembro de 2025.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 569374

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 496, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e nos termos da Portaria de Delegação nº 14, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 24.447, de 10 de janeiro de 2025, e ainda:

Considerando o disposto no art. 163 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020; e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 202500017007839, bem com o disposto no Requerimento (SEI nº 79869187), e no Despacho nº 1155/2025/SEMAD/SUF (SEI nº 77047453), pelo quais as chefias imediata e mediata da servidora interessada manifestaram ciência e concordância ao pleito, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora GISELLE RODRIGUES DE MELO, CPF nº ***.577.711-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a ser usufruída pelo período de 3 (três) anos, com início em 1º de outubro de 2025.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a pedido da servidora após, no mínimo, 90 (noventa) dias do início da licença ou a critério da Administração, a qualquer tempo.

§ 1º Na hipótese de interrupção da licença a pedido da servidora, a Administração definirá a sua data de efetivo exercício, a qual ocorrerá até 30 (trinta) dias da data do pedido de retorno.

§ 2º Na hipótese de interrupção da licença a critério da Administração, a servidora deverá se apresentar em até 15 (quinze) dias improrrogáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE MARTINS DA COSTA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Portaria nº 14, de 10 de janeiro de 2025

Protocolo 569377

Aviso de Pregão Eletrônico 24/2025

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 24/2025 menor preço por LOTE, contratação SISLOG nº 116757, Processo nº 202500005030434, cujo o objeto é **Serviços de dedetização nas unidades administrativas d SEMAD, localizadas no Parque Amazônia, Setor Leste Universitário, estrutura de apoio da SEMAD no município de Aruanã.** Valor Estimado: R\$ 94.211,46 Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 14/10/2025, às 09:00h (horário de Brasília)William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

Protocolo 569328



Aviso de Pregão Eletrônico 25/2025

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 25/2025 menor preço por LOTE, contratação SISLOG nº 115888, Processo nº 202500005025378, cujo o objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva anual em dez sistemas de geração de energia fotovoltaica instalados em oito Unidades de Conservação do Estado de Goiás. . Valor Estimado: R\$ 99.100,86 Os interessados deverão ser previamente cadastrados no SISLOG. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br www.meioambiente.go.gov.br e-mail: licitacao.meioambiente@goias.gov.br A data da realização do certame: dia 15/10/2025, às 09:00h (horário de Brasília)

Silvio Cardoso Silva
Agente de Contratação - Pregoeiro

Protocolo 569339

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 42 / 2025 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, científica e intima **Saulo Gonçalves de Souza**, CPF: *****.016.231-****, quanto ao teor do **Despacho nº 3335/2025/SEDUC/CRE-APARECIDA DE GOIÂNIA**, que consta no Processo nº 201511867002055, que tem por objeto averiguar suposto cometimento de ilicitude funcional, em tese, tipificada no art. 303, inciso XLIX da Lei n.º 10.460/88, (atual art. 202, incisos LXX da Lei Estadual n.º 20.756/2020).

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital.

Isaura Cristina de Carvalho
Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 569188

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENIENTE	CONCEDENTE
202300006009500	129/2023	1º TA	Prorrogação da vigência do Convênio	26/09/2025	Município de Terezópolis	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 569415

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2025

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202500005022616	072/2025	1281.7	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Fraternidade e Assistência a Menores Aprendizizes - FAMA	Secretaria de Estado da Educação
202500005022621	073/2025	1281.13	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	350.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Matrinchã	Secretaria de Estado da Educação



202500005013621	074/2025	21.3	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	500.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cezarina	Secretaria de Estado da Educação
202500005012765	075/2025	332.5	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Corumbáiba	Secretaria de Estado da Educação
202500005012709	076/2025	1028.2	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	500.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Bom Jardim de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202500005022522	077/2025	21.18	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Bom Jardim de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202500005012942	078/2025	1332.1	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	250.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Caturai	Secretaria de Estado da Educação
202500005013038	079/2025	123.11	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Francisco de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202500005022363	080/2025	1337.4	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Padre Bernardo	Secretaria de Estado da Educação
202500005012802	081/2025	1337.3	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	400.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cocalzinho de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202500005013706	082/2025	841.14	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Valparaíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202500005022546	083/2025	1324.14	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Mairipotaba	Secretaria de Estado da Educação



202500005012690	084/2025	642	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Niquelândia	Secretaria de Estado da Educação
202500005013420	085/2025	1090	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	400.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Nova Crixás	Secretaria de Estado da Educação
202500005013488	086/2025	1129	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Centro Educacional Infantil Espírita Maria Dolores - CEIEMD	Secretaria de Estado da Educação
202500005013728	087/2025	725.3	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cidade Ocidental	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 569492

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006098669 / 202500005027961 - Sislog nº 116349

Nome: Techfit Ltda Data: 19/08/2025

Assunto: Contrato

Contrato de Serviços nº 208/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Techfit Ltda.

DO OBJETO: Prestação de serviço de manutenção em academia, abrangendo mão de obra especializada e reposição de peças, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Contratação Direta Dispensa nº 017/2025. **DO PREÇO:** R\$ 47.964,00 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.009 / Nota de Empenho: 00241 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.37.03 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 15/09/2025 / Valor: R\$ 11.991,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/09/2025.

Protocolo 569238

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.2812

Data:

23/01/2025

Nome da empresa: FL da S GONÇALVES

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2025 que entre si celebram com a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOSÉ RILDO FELIPE, e a pessoa jurídica FL da S GONÇALVES.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na sede da Coordenação Regional de Educação de Pires do Rio, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2025. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 99.898,57 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2025.

Protocolo 569256

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.0030. **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 05/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Dante Mosconi - CNPJ Nº 06.094.295/0001-99 e a pessoa jurídica JV ATACADAO LTDA, CNPJ: 54.323.856/0001-27. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dante Mosconi, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** LOTES OS SECOS E MOLHADOS LOTE 5- ME/ EPP Nº 005/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 6.806,53 (seis mil e oitocentos e seis reais e cinquenta e três centavos). **Fonte:** FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.15520109. 50.0000TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.0000; . **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/09/2025.

Edmar Alves Mota

Portaria: 2914/2025

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 569276



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.0030. **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 05/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Dante Mosconi - CNPJ Nº 06.094.295/0001-99 e a pessoa jurídica _ JV ATACADAO LTDA, CNPJ: 54.323.856/0001-27. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dante Mosconi, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** AÇOUGUE LOTE 04- ME/ EPP Nº 005/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ **10.434,10** (dez mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos). **Fonte:** FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 15520109. 50.0000TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 17610156 .50.0000; . **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/09/2025.

Edmar Alves Mota
Portaria: 2914/2025
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 569277

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.030 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 03/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Dante Mosconi - CNPJ Nº 06.094.295/0001-99 e a pessoa jurídica IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA, CNPJ: 38.348.805/0001-01. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do CONSELHO ESCOLAR DANTE MOSCONI, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **AMPLA CONCORRENCIA** Nº 003/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 36.561,00 (trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais. **Fonte:** FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 15520109. 50.0000TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 17610156 .50.0000; **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de (03 três meses). **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/09/2025.

EDMAR ALVES MOTA
Portaria: 2914/2025
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 569278

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024000066118728 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 05/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí por intermédio do Conselho Escolar José Ludovico de Almeida - CNPJ Nº 00.680.476.0001/10 e a pessoa jurídica **Empresa Mini Box de Secos e Molhados Quirinópolis** CNPJ:02.802.023/0001-45, CNPJ: 02.802.023/0001-45. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar José Ludovico de Almeida, no município de Aporé, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 39.818,43 (Trinta e nove mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta e três centavos). **Fonte:** FNDE 15520109 e TE 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/09/2025

Gilza Luiza de Vasconelos Andrade
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 569279

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.0030 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 04/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Dante Mosconi - CNPJ Nº 06.094.295/0001-99 e a pessoa jurídica _ POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dante MOSCONI, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** 08 ME /EPP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 1.906,80 (mil e novecentos e seis reais e oitenta centavos). **Fonte:** FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 15520109. 50.0000TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 17610156 .50. 0000; **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/09/2025.

Edmar Alves Mota
Portaria: nº2914/2025
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 569280

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.0030 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 04/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Dante Mosconi - CNPJ Nº 06.094.295/0001-99 e a pessoa jurídica _ POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dante MOSCONI, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** SECOSE MOLHADOS 05 AMPLA CONCORRENCIA, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 34.073,49 (trinta e quatro mil e setenta e três reais e quarenta e nove centavos). **Fonte:** FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 15520109. 50.0000TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 17610156 .50. 0000; **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/09/2025.

Edmar Alves Mota
Portaria: nº2914/2025
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 569282

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006120030 **Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 01 /2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Dante Mosconi - CNPJ Nº 06.094.295/0001-99 e a pessoa jurídica GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA CNPJ: 07.388.607/0001-30. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Escola estadual polivalente DANTE MOSCONI , no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Ampla Concorrência, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 25.265,00 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais). **Fonte:** FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 15520109. 50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/09/2025.

Edmar Alves Mota
Portaria: nº 2914/2025
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 569283



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.612.0030

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 04/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Dante Mosconi - CNPJ Nº 06.094.295/0001-99 e a pessoa jurídica _ POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Dante MOSCONI, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** AMPLA CONCORRENCIA, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 7.343,60 (sete mil e trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 15520109. 50.0000TE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 17610156 .50.0000; . **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/09/2025.

Edmar Alves Mota
Portaria: nº2914/2025
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 569284

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006120030

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 02 /2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Dante Mosconi - CNPJ Nº 06.094.295/0001-99 e a pessoa jurídica GLEIDE GONÇALVES PAMPLONA CNPJ: 07.388.607/0001-30_ **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Escola estadual polivalente Dante MOSCONI , no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** ME /EPP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 4.405,00 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais). Fonte: FNDE 2024.2401.12.306.1008.2019.03. 15520109. 50.0000 **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 22/09/2025.

Edmar Alves Mota
Portaria: nº 2914/2025
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 569286

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006035935

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Antônio Claret Cardoso - CNPJ Nº 00.658.798/0001-63 e a pessoa jurídica Valdivino Lopes do Nascimento ME, CNPJ: 06.924.883/0001-02 **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Antônio Claret Cardoso, no município de Alvorada do Norte - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 24.646,40 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Fonte: As despesas decorrentes do presente, correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2025, qual seja: Classificação Orçamentária: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15 520109.50.0000 FNDE Classificação orçamentária: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17 610156.50.0000 TE.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 06 (Seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 25/06/2025.

Edinalva Caldeira da Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 569287

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006035935

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 03/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Antônio Claret Cardoso - CNPJ Nº 00.658.798/0001-63 e a pessoa jurídica Comercial G. A LTDA, CNPJ: 30.393.170/0001-44 **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Antônio Claret Cardoso, no município de Alvorada do Norte - GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA EMERGENCIAL Nº01/2025, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 42.425,50 (Quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Fonte: As despesas decorrentes do presente, correrão por conta dos recursos constantes no orçamento de 2025, qual seja: Classificação Orçamentária: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15 520109.50.0000 FNDE Classificação orçamentária: 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17 610156.50.0000 TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (Sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 25/06/2025.

Edinalva Caldeira da Cruz
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 569288

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA EMERGENCIAL DE OBRAS

Processo:202500006071135

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Morrinhos por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Morrinhos - CNPJ Nº 29.446.787/0001-00 e a pessoa jurídica G.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 45.698.179/0001-30. **Do Obejto:** foco na adequação dos espaços administrativos e na melhoria da infraestrutura sanitária da unidade, conforme projetos e toda a documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 6/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 80.041,87 (oitenta mil, quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). Fonte: 15500116. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 90 dias (3 meses). **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 24/09/2025.

Protocolo 569337

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006010665 Data: 22/01/2025
Nome da empresa: Lima Comércio e Serviços Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ELY DA SILVA BRAZ, por meio da Secretária de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Lima Comércio e Serviços Ltda.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Ely da Silva Braz, do município de Luziânia-Go, conforme o termo de



referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 77.926,14 (setenta e sete mil novecentos e vinte seis reais e quatorze centavos). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2025.

Protocolo 569346

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006010591 Data: 22/01/2025
Nome da empresa: C. Melo Serviços Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR RITA DA CONCEIÇÃO TOSCANO ARAÚJO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica C. MELO SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Professor Salvador Santos, do município de Anápolis-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 79.872,05 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2025.

Protocolo 569350

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006010921 Data: 22/01/2025
Nome da empresa: LR Engenharia Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARILDA ANTÔNIA DE JESUS LOPES, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica LR ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual Doutor David Persicano, do município de Catalão-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** R\$ 79.999,23 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte três centavos). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2025.

Protocolo 569369

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006043286
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar Presidente Castelo Branco - CNPJ Nº 00.671.158/0001-93 e a pessoa jurídica S&S Projetos em Bim Ltda, CNPJ: 40.630.719/0001-20.
Do Obejto Recurso Emergencial, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição.
Da Modalidade: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025, art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Do Preço: Terá o valor de R\$ 100.216,06 (Cem mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos). Fonte: 1540.

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses.
Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/06/2025.

Protocolo 569404

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006010940 Data: 22/01/2025
Nome da empresa: Leyzer Projeto Construir Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOSÉ DE FARIAS CAMPOS SOBRINHO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica LEYZER PROJETO CONSTRUIR LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Colégio Estadual José de Farias Campos Sobrinho, do município de Jandaia-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** R\$ 79.962,10 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos). **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2025.

Protocolo 569406

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500005003207 Contratação SISLOG nº 112325
Contrato de Obra nº 005/2025 que entre si celebram o Conselho da Coordenação Regional da Educação de Trindade CNPJ: 05.919.748/0001-06 e a pessoa jurídica NSA Engenharia Ltda. CNPJ: 26.376.377/0001-33.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto executar Reforma e Ampliação no Centro de Ensino Em Período Integral Professora Liodosia Serra Ramos, no município de Guapó.
DA MODALIDADE: Concorrência nº 006/2025.
DO PREÇO: R\$ 4.108.070,25 (quatro milhões, cento e oito mil, setenta reais, vinte e cinco centavos).
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho: 2021.2401.12.367.1008.2013.04 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.19 / Grupo: 04 / Fonte: 116.
DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025.
CELMA MARIA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 569418

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500005003321 Contratação SISLOG nº 112377
Contrato de Obra nº 006/2025 que entre si celebram o Conselho da Coordenação Regional da Educação de Trindade CNPJ: 05.919.748/0001-06 e a pessoa jurídica Funcional Construções Ltda. CNPJ: 31.822.605/0001-91.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto executar a Implantação da Quadra Coberta com Vestiário Mod-2, Padrão Seduc no Colégio Estadual Dom Prudêncio, no município de Trindade.
DA MODALIDADE: Concorrência nº 007/2025. **DO PREÇO:** R\$ 794.990,00 (setecentos noventa e quatro mil, novecentos noventa reais).
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho: 2021.2401.12.367.1008.2013.04 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.19 / Grupo: 04 / Fonte: 1540.
DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025.

CELMA MARIA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 569419



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006076971 / 202500005020735 Sislog nº 115185

Nome: Funcional Construções Ltda Data: 06/06/2025

Assunto: Contrato

Contrato nº 211/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Funcional Construções Ltda.

DO OBJETO: Implantação de Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão Seduc, no Agricolégio Estadual Luiz Alberto Maguito Vilela, no Município de Goiânia-GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, Projeto Básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 045/2025. **DO PREÇO: R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.085 / Nota de Empenho: 00044 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 22/09/2025 / Valor: R\$ 61.225,63. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2025.

Protocolo 569430

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006070985 Sislog nº 114857

Nome: GS Construções e Serviços SLU Ltda Data: 22/05/2025

Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento nº 202/2025 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica GS Construções e Serviços SLU Ltda.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de mobiliários administrativos através de processo licitatório, no intuito de atender as demandas do Colégio Lyceu de Goiânia que está passando por uma reestruturação com inauguração prevista para início do ano letivo de 2026. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 11/2025. **DO PREÇO: R\$ 222.862,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2025.2401.099 / Nota de Empenho: 00028 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 15/09/2025 / Valor: R\$ 222.862,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 19/09/2025.

Protocolo 569433

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202500006011868 Data: 23/01/2025

Nome da empresa: Delta Distribuição e Serviços Ltda

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR PARQUE DOS BURITIS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica DELTA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade escolar Centro de Ensino em Período Integral Parque dos Buritis, do município de Goiânia-GO, conforme o termo de referência e outros documentos pertinentes ao programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO: R\$ 79.025,06 (setenta e nove mil vinte e cinco reais e seis centavos).** **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/09/2025

Protocolo 569437

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
PUBLICAÇÃO DOE Nº 24.337 - 29/07/2024 - FOLHA 58

Processo nº: 202100006076257

Nome da empresa: MS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

Assunto: Errata de Publicação do Contrato

Onde se lê:

Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MS Serviços e Transportes Eireli.

DO OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar através de empresa especializada neste tipo de serviço para fazer o transporte dos alunos da educação básica da rede pública estadual de ensino e professores, se for o caso, residentes prioritariamente na zona rural, povoados, assentamentos e/ou acampamentos, contando com motoristas e combustível, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais dos municípios de Catalão, Iporá, Moiporá e Rubiataba. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2022. **DO PREÇO: R\$ 22.131.842,26 (vinte e dois milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.072 / Nota de Empenho: 00022 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.027 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 13/03/2024 / Valor: R\$ 2.700.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será contrato será de 24 (vinte e quatro) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2024

Leia-se:

Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MS Serviços e Transportes Eireli.

DO OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar através de empresa especializada neste tipo de serviço para fazer o transporte dos alunos da educação básica da rede pública estadual de ensino e professores, se for o caso, residentes prioritariamente na zona rural, povoados, assentamentos e/ou acampamentos, contando com motoristas e combustível, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais dos Municípios de Iporá e Moiporá. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 032/2022. **DO PREÇO: R\$ 9.189.082,80 (nove milhões cento e oitenta e nove mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.072 / Nota de Empenho: 00022 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.027 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 13/03/2024 / Valor: R\$ 2.700.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será contrato será de 24 (vinte e quatro) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2024.

Protocolo 569405



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM INSERVÍVEL

Processo nº: 202400006030114

Data:

19/03/2024

Nome : Município de Piranhas de Goiás

Assunto : Termo de Doação de Bem Inservível

Termo de Doação de Bem Inservível nº 059 / 2025 que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de Piranhas de Goiás-GO.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a DOAÇÃO, nos termos do art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, de um veículo Fiat Pálio Fire Economy, Ano/Modelo 2009/2010, da frota da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-GO, para a Secretaria Municipal de Educação do referido município, com o objetivo de atender à SME, no acompanhamento dos serviços prestados nas unidades escolares da rede municipal de educação e no transporte escolar rural. **Da Avaliação** - A Avaliação do objeto da doação consta no processo de nº 202400006030114; **DAS CARACTERÍSTICAS DO BEM DOADO:** Descrição: 01 (um) Veículo Pálio 1.0 Fire Economy, Placa: NLR-7441, Chassi: 9BD17164LA5457623 Ano/Modelo 2009/2010, Branca, Combustível álcool/gasolina, Motor: 310A1011*8928536*, sem reserva de domínio. **DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO:** 01 - O DONATÁRIO se compromete a destinar o objeto da doação, para uso exclusivo na rede municipal de educação; 02 - Fica proibida a utilização do bem doado, para fins político-partidários de qualquer espécie e/ou promoção de campanhas políticas de qualquer natureza, sob pena de reversão do bem ao Doador 03 - O DONATÁRIO se compromete a manter o veículo em boas condições, com as manutenções necessárias, se responsabiliza pelas despesas de impostos, manutenção, reparos e outras, necessárias à circulação do veículo; 04 - se responsabiliza pelo emplacamento e licenciamento do automóvel a partir da assinatura deste Termo; 05 - Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do ESTADO, das despesas com manutenção ou quaisquer outras relacionadas ao uso e/ou propriedade do OBJETO DA DOAÇÃO; **DA ACEITAÇÃO E DA INCORPORAÇÃO:** O DONATÁRIO aceita a presente doação, nos termos descritos, assim como compromete-se a efetuar a incorporação patrimonial dentro das normas vigentes, bem como a arcar com todas as despesas decorrentes da sua retirada; **Da Publicação:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 26/09/2025.

Protocolo 569381

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃOCONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - SISLOG 113726
PROCESSO Nº 202500005010172

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação Reforma do Colégio Stellanis Kopanakis Pacheco, no município de Porangatu.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 530.748,22 (R\$ Quinhentos e Trinta Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:10 (horário de Brasília-DF) do dia 20/10/2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3362-0911 e/ou e-mail: eni.moreira@seduc.go.gov.br

ENI MARQUES DA SILVA MOREIRA

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 569477

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2025 - CONTRATAÇÃO SISLOG nº
110214

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202400005042249/SISLOG 110214. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Executar cobertura de quadra, Acesso, e outros no Colégio Estadual Joaquim Ricardo Teixeira, no município de Aparecida de Goiânia-GO. Empresa vencedora: FUNCIONAL CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 31.822.605/0001-91, no valor de R\$ 374.994,99. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

LETICIA SILVA SILVEIRA

Agente de Contratação

Protocolo 569480

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2025

Às 09:00 horas, do dia 05/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa para Reforma e Ampliação CEPI Matilde Margon Vaz, no município de Catalão/GO., mediante Concorrência nº 5/2025, referente ao processo de contratação nº 115645 e processo SEI nº 202500005024252, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais	
Reforma e Ampliação do CEPI Matilde Margon Vaz, no município de Catalão-GO	
Período 1	(Meses)
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	26.376.377/0001-33
Fornecedor	NSA ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 5.268.815,98
Valor Total	R\$ 5.268.815,98
Situação	HOMOLOGADA

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

VANESSA REZENDE DE ALMEIDA MARTINS LOURENÇO

Ordenador de Despesas

Protocolo 569482



HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025
Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, CNPJ: 00.460.831/0001-46, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116543/2025 e processo SEI nº 202500005029476, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 5183 - Inscrição em Congresso, Congresso Brasileiro de Compras Públicas.	
Informações Adicionais Inscrições para servidores da SEDUC para o 4º ENDEB - ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES, TÉCNICOS E LIDERANÇAS EDUCACIONAIS DO BRASIL	
Período (dias)	2
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	00.460.831/0001-46
Fornecedor	INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA
Valor Unitário	R\$ 1.490,00
Valor Total	R\$ 1.490,00
Situação	Adjudicado

Totalizando o valor de **R\$ 1.490,00 (R\$ Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais)**.

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Profª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SORAES PEREIRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 569450

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO nº 181/2025 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202517576004328. Objeto: contratação de serviços comuns de organização e realização de eventos de pequeno, médio e grande porte para atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL. Contrato 181/2025 - SEEL. Contratada: Solucion Logistica e Eventos Ltda, inscrita sob o CNPJ: nº 12.941.636/0001-17, no valor total de R\$ 20.788.515,00 (vinte milhões, setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e quinze reais). Prazo de vigência 25/09/2025 a 25/09/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 26 de setembro de 2025.
Ana Paula de Moraes
Gerente de compras governamentais

Protocolo 569297

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1050, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Gestor e Fiscal de contrato
firmado pela Secretaria de Estado da
Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de

2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500016031444, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIANA CORTES DE SOUSA BONFIM, inscrita no CPF nº ***.598.681-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestora do Contrato nº 120/2025 (SEI nº 78744887), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.290.250/0006-06, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e qualificação operacional, em 2 (dois) sistemas de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massas, 1 (um) sistema de cromatografia gasosa com detecção por ionização de chama e 2 (dois) sistemas de cromatografia líquida, da fabricante Agilent, utilizados na realização de exames periciais no Laboratório de Análises Químicas e Toxicológicas (LAQT) e no Laboratório de Narcóticos (LANARC) do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***.281.791-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais, bem como Fiscal do contrato, compondo a equipe de fiscalização.

Art. 3º Designar a servidora THAYNARA LINO FERNANDES ALCÂNTARA, inscrita no CPF nº ***.715.161-**, e o servidor REGINALDO RIBEIRO, inscrito no CPF nº ***.591.021-**, ambos ocupantes do cargo de Perito Criminal, para atuarem como Fiscais do contrato, compondo a equipe de fiscalização.

Art. 4º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/note fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 5º Estabelecer ainda que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 6º Determinar que a Gestora, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e



Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 7º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 569329

PORTARIA Nº 1051, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor de Ata de Registro de Preços para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em observância ao disposto na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, na Instrução Normativa SEAD nº 001/2025, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016031662, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GIZELLE ANDRADE DE AGUIAR, inscrita no CPF nº ***.677.811-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestora da Ata Registro de Preços nº 001/2025 (SEI nº 78824721), relativa ao Pregão Eletrônico - SRP, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 139/2025, processado na Contratação SISLOG nº 112509, processo administrativo nº 202500005004280, cujo objeto consiste no registro de preços para a eventual aquisição de produtos diversos de uso "em comum" entre as Unidades da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, com prazo de vigência de 1 (um) ano.

Art. 2º Designar o servidor HENRIQUE BATISTA TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.350.901-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para exercer a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados deverão acompanhar, controlar, fiscalizar e adotar as providências necessárias à fiel execução do instrumento.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 569331

PORTARIA Nº 1049, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o Despacho nº 10.477/2025/SEAD/GESG, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500016027913, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora LUDIMILA PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº ***.664.171-**, ocupante do cargo de

Perito Criminal do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, a redução da sua jornada de trabalho até 22 de agosto de 2027, conforme Laudo Médico Pericial nº 1.913/2025/GECSSS/SEAD (SEI nº 79522136), da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) mensais, sem redução proporcional da remuneração, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Determinar que, caso cesse o motivo que gerou a concessão da redução da jornada de trabalho, a servidora comunique à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas de seu órgão de lotação, para que seja feito o cancelamento do benefício em questão.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 569332

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 16/2025
Processo: 202500016006196. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ 04.724.729/0001-61. Objeto: Alteração da redação constante no Termo de Referência do prazo de entrega do objeto. Data: 26/09/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 569357

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 18/2025
Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 18/2025, SEI nº 202500007080422, com base na API nº 6011/2024 - 1º CIP/SUPCD. Fato: Extrai-se dos autos que o servidor acusado teria efetuado disparo de arma de fogo em via pública, na cidade de Trindade/GO, utilizando a arma institucional. Infração: Artigo 204, inciso XXVII, da Lei Estadual nº 20.756/2020. Penalidade: Suspensão de 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias. SCDPC, Goiânia, 26/09/2025.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 569373

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025/DGPC
SISLOG: 113439. Processo: 202500007076526. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: AKIYAMA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS, CNPJ/MF 02.688.100/0004-20. Objeto: fornecimento de kits para coleta de informações biométricas, com fins civis e criminais, e serviços de integração e configuração dos kits, para atender as necessidades da Superintendência de Identificação Humana da Polícia Civil do Estado de Goiás. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 27610156/Outras Vinculações. Valor total: R\$ 3.569.490,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa reais). Data Assinatura: 26/09/2025.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 569443

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.881, DE 24 DE setembro DE 2025 Altera as Portarias que especifica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº



10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002096944, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 16, do Decreto estadual nº 2.464, de 16 de abril de 1985; Considerando a Portaria nº 514/PM-010, de 25 de setembro de 1998, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 182, de 28 de setembro de 1998, que promoveu o aluno Sargento PM RG *8.02* GILSON JÚNIOR FONSECA à graduação de 3º Sargento PM, por concluir o Curso de Formação de Sargentos- CFS/98; Considerando a Portaria nº 02/ CMT - 01/06, de 25 de janeiro de 2006, da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 22, de 1º de fevereiro de 2006, que promoveu pelo critério de merecimento o 3º Sargento PM RG *8.02* GILSON JÚNIOR FONSECA à graduação de 2º Sargento PM; e Considerando o Despacho nº 4.119, de 26 de agosto de 2025 (78748291), do CGF-1, que solicita a correção do nome do Subtenente QPPM *8.02* GILSON JÚNIOR DA FONSECA, na portaria de promoção de 3º Sargento e 2º Sargento, resolve: Art. 1º Alterar o item 20 da Portaria nº 514/PM-010, de 25 de setembro de 1998, da CPP, publicada no Boletim Geral nº 182, de 28 de setembro de 1998, que passa vigorar com a seguinte modificação: "20) *8.02* GILSON JÚNIOR DA FONSECA " (NR) Art. 2º Alterar o item 100 alínea "c" inciso I da Portaria nº 02/CMT - 01, de 25 de janeiro de 2006, da CCP, publicada no Boletim Geral nº 22, de 1º de fevereiro de 2006, que passa vigorar com a seguinte modificação: "100) *8.02* GILSON JÚNIOR DA FONSECA " (NR) Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 569402

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.882, DE 24 DE setembro DE 2025 Altera as Portarias que especifica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002087479, e Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 4º do § 1º da Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a Portaria nº 3.068 de 29 de dezembro de 2012, publicada no DOEPM nº 239 de 31 de dezembro de 2012, que promoveu pelo critério de antiguidade à graduação de Cabo o então Soldado PM RG *6.58* JEAN WASHINGTON PEREIRA DE SIQUEIRA; Considerando a Portaria nº 7.902, de 20 de maio de 2016, publicada no DOEPM nº 95, de 23 de maio de 2016, que promoveu pelo critério de antiguidade a graduação de 3º Sargento QPPM, o então Cabo QPPM RG *6.58* JEAN WASHINGTON PEREIRA DE SIQUEIRA; e Considerando o Despacho nº 3.986, de 26 de agosto de 2025 (78525487), do CGF-1, que solicita a correção do nome do 1º Sargento QPPM *6.58* JEAN WASHINGTON PEREIRA SIQUEIRA, na portaria de promoção de Cabo e 3º Sargento, resolve: Art. 1º Alterar o item 462 do inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.068, de 29 de dezembro de 2012, publicada no DOEPM nº 239 de 31 de dezembro de 2012, que passa vigorar com a seguinte modificação: "462) SD PM RG *6.58* JEAN WASHINGTON PEREIRA SIQUEIRA" (NR) Art. 2º Alterar o item 473 da alínea "d" do inciso I do § 1º art. 1º da Portaria nº 7.902, de 20 de maio de 2016, publicada no DOEPM 95, de 23 de maio de 2016, que passa vigorar com a seguinte modificação: "473) CB PM RG *6.58* JEAN WASHINGTON PEREIRA SIQUEIRA " (NR) Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 569403

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 20.883, DE 24 DE setembro DE 2025 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500003016790, e Considerando as orientações expedidas pela Doutra Procuradoria-Geral do Estado (PGE), através do Ofício nº 16.620 (80009439); Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5513534-91.2023.8.09.0176 (80009639), ratificada pelo (80009665), bem como o Anexo Certificado Trânsito em Julgado (80009719), que reconheceu que o 2º Sargento PM *5.85* ROBSON DA COSTA FERREIRA preencheu os requisitos para a inativação antes de 31 de dezembro de 2021, ainda que tenha sido promovido após essa data, fazendo jus, portanto, à promoção ao posto imediatamente superior àquele que ocupava no momento da efetiva transferência para a reserva remunerada; Considerando que o militar em comento foi transferido para a reserva remunerada a contar de 2 de junho de 2023, conforme publicação contida no Diário Oficial da PMGO nº 107/2023; Considerando o art. 24-F do Decreto-Lei 667/1969, bem como o art. 68 da Lei estadual nº 20.946/2020 e também a decisão precedente do Superior Tribunal de Justiça (Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 72.588-GO), que garantem a aplicação do regime jurídico anterior aos militares que já haviam preenchido os requisitos legais para a inatividade até 31 de dezembro de 2021, ainda que permaneçam na ativa por opção; Considerando a determinação judicial contida na Decisão (80009665), a qual estabelece o cumprimento de sentença, com base na decisão definitiva proferida que reconheceu o direito do autor à promoção ao posto imediatamente superior ao que ocupava na data da transferência para a reserva remunerada, com efeitos financeiros a partir da data de sua inativação; Considerando o teor do Despacho 10.926 (80020170), expedido pela Chefia de Gabinete do Comandante-Geral da PMGO; e Considerando o que compete à Seção de Controle de Processos de Inativação (CGF/1), resolve: Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *5.85* ROBSON DA COSTA FERREIRA, CPF nº ***.105.761-**, à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de transferência para a reserva remunerada, a contar de 2 de junho de 2023. Art. 2º Determinar à Base Administrativa que realize a publicação desta portaria de promoção, pelo critério de transferência para a reserva remunerada, no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na Ficha Funcional do policial militar. Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; e II - providências referentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9). Art. 4º Encaminhar os autos à Goiás Previdência (GOIASPREV) para as formalidades legais. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 569479

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 - PM (80078924)	
Processo:	20250000212268;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa Leonardo do Brasil LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 03.216.069/0001-45;
Objeto:	Contratação Direta, por Inexigibilidade, de empresa devidamente homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para o fornecimento exclusivo de peças e acessórios para célula e motor, da aeronave monoturbina de asas rotativas modelo AW119MKII (koala), matrícula PR-PMG, prefixo "Falcão 02", fabricada pela Leonardo Helicopters (AgustaWestland), operada pelo Grupo de Radiopatrulha Aérea da Polícia Militar do Estado de Goiás - GRAER/PMGO;



Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 17530161 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (Unidade Orçamentária 2954 - FREAP);
Valor Total:	R\$ 1.300.000,00 (R\$ Um Milhão e Trezentos Reais);
Data da Assinatura:	26/09/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 569358

EXTRATO DO CONTRATO 41/2025-PM (80275303)	
Processo:	202500002084496;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04;
Nº dos Contratos:	41/2025-PM (OC36769151932);
Objeto:	Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica de forma continuada e controlada para as unidades consumidoras da Polícia Militar do Estado de Goiás, média e alta tensão - Grupo B;
Vigência do Contrato:	INDETERMINADO, nos termos do art. 133;
Recurso:	Fonte 15010100 - Outros Recursos Não Vinculados - Receitas Ordinárias e DRE (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 4.425.219,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e dezenove reais);
Data da Assinatura:	03/09/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 569422

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/PMGO PROCESSO Nº 202500005015895 Contratação SISLOG nº: 114338

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, em Modo de Disputa **Aberto**, para **Ampla Participação**, conforme Justificativa constante nos Itens 5.2 ao 5.4, do Estudo Técnico Preliminar e 3.5 do Termo de Referência, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Aquisição de Instrumentos Musicais destinados à Banda de Música da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás, quantidades, condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos**. Data e horário de início da Sessão Pública: **10:00** horas do dia **13/10/2025** (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **62 98188-0076** e/ou e-mail: licitacao.pmg@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 569262

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025

Processo SEI Contrato: 202500011027052.
Modalidade: Aquisição via participante de Ata de Registro de Preços 94/2024 SENASP.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: BRUMO ESPORTES LTDA, CNPJ sob o nº 51.414.411/0001-64.
Objeto: Aquisição de 1 (uma) barra para supino.
VALOR TOTAL: R\$ 1.088,91 (mil e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).
Recurso: Emenda estadual.
Vigência: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 569365

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025

Processo: 202400011008907.
Tipo de Contratação: Aquisição via adesão a ARP nº 023/2023/SEPLAG-MT, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 024/2023/SEPLAG/MT, Processo nº 00622/2023/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2023/00622).
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: OI S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43.
Objeto: prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, digital, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Recurso: 2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.
Valor Total: R\$ 589.847,10 (quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, conforme item 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento contratual.
Data da assinatura do Contrato: 26/09/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 569413

Diretoria-Geral de Polícia Penal

RETIFICAÇÃO

A DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, retifica o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025-DGPP** (79531568), que regulamenta a outorga de permissão de uso, de áreas e edificações, a título oneroso e com encargos, nos termos a seguir:

NO ITEM: **9.2.1. PERMISSÃO Nº 01 - Galpão 1 da Penitenciária Odenir Guimarães - Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel - 1ª Coordenação Regional Prisional:**

ONDE SE LÊ: **Número Mínimo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

LEIA-SE: **Número Máximo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

NO ITEM: **9.2.2. PERMISSÃO Nº 02 - Galpão 2 da Penitenciária Odenir Guimarães - Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel - 1ª Coordenação Regional Prisional:**

ONDE SE LÊ: **Número Mínimo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

LEIA-SE: **Número Máximo de Vagas de Trabalho Remuneradas**



Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade: 100 (cem).

NO ITEM: **9.2.3. PERMISSÃO Nº 03 - Galpão 3 da Penitenciária Odenir Guimarães - Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel - 1ª Coordenação Regional Prisional:**

ONDE SE LÊ: **Número Mínimo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

LEIA-SE: **Número Máximo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

NO ITEM: **9.2.4. PERMISSÃO Nº 04 - Galpão 4 da Penitenciária Odenir Guimarães - Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel - 1ª Coordenação Regional Prisional:**

ONDE SE LÊ: **Número Mínimo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

LEIA-SE: **Número Máximo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

NO ITEM: **9.2.5. PERMISSÃO Nº 05 - Galpão 01 da Casa de Prisão Provisória - Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel - 1ª Coordenação Regional Prisional:**

ONDE SE LÊ: **Número Mínimo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

LEIA-SE: **Número Máximo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

NO ITEM: **9.2.6. PERMISSÃO Nº 06 - Galpão 02 da Casa de Prisão Provisória - Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel - 1ª Coordenação Regional Prisional:**

ONDE SE LÊ: **Número Mínimo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 50 (cinquenta).

LEIA-SE: **Número Mínimo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 50 (cinquenta).

Número Máximo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade: 100 (cem).

NO ITEM: **9.2.7. PERMISSÃO Nº 07 - Galpão 03 da Casa de Prisão Provisória - Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel - 1ª Coordenação Regional Prisional:**

ONDE SE LÊ: **Número Mínimo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

LEIA-SE: **Número Máximo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

NO ITEM: **9.2.8. PERMISSÃO Nº 08 - Galpão 04 da Casa de Prisão Provisória - Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel - 1ª Coordenação Regional Prisional:**

ONDE SE LÊ: **Número Mínimo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

LEIA-SE: **Número Máximo de Vagas de Trabalho Remuneradas Destinadas a Pessoas Privadas de Liberdade:** 100 (cem).

É a retificação. DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, em Goiânia/GO, aos 25 de setembro de 2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Policial Penal - Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 569309

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Adita a Portaria n. 038/2019 (201816448001235).

Vítima: Administração Pública.

Acusado: TPP

Infração: Art. 303, LIV, da Lei nº 10.460/88 (Art. 202, inciso LXIX, da Lei nº 20.756/20).

Síntese do Fato: Trata-se de fato comunicado pela Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas da Comarca de Itapirapuã sobre notícia de crime.

Data da Portaria: 26/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 569407

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 3153, DE 25 DE setembro DE 2025

Indicação de Gestor de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade

de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, conforme disposto no Processo SEI nº 202500005012152, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Gysella Santana Honório de Paiva, CPF: ***.426.881-**, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica e o servidor Fernando Amaral, CPF: ***.485.321-**, ocupante do cargo de Gestor de Sistemas de Saúde, para serem Gestores do Convênio firmado através do referido processo, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo, cujo objeto é destinado para custeio hospitalar de serviços de saúde (medicamentos e materiais hospitalares).

Art. 2º Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 569303

PORTARIA Nº 3165, DE 25 DE setembro DE 2025

Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202100010008826, Plano de Trabalho (79687142) e Requisição de Despesa 352/2025 (79698783), resolve:

Art. 1º Aprovar e homologar o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Itumbiara, com objetivo de destinar recursos para o Hospital Municipal Modesto de Carvalho, CNES 278964, para prestação de serviços de saúde, com o prazo para sua realização de outubro de 2025 a setembro de 2026.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, com a estimativa de custo mensal no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) e estimativa de custo total na importância de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A prestação de contas do referido Plano de trabalho seguirá as diretrizes da Portaria nº 2912 de 14 de dezembro 2023, que Regulamenta o financiamento e a transferência voluntária fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 569305

PORTARIA Nº 3163, DE 25 DE setembro DE 2025

Plano objetivando o fortalecimento e desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde da Macrorregião Centro Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 201900010001640, Plano de Trabalho (79601561) e Requisição de Despesa 350/2025 (79666569), resolve:

Art. 1º Aprovar e homologar o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Goiás, com objetivo de destinar recursos para o Hospital de Caridade São Pedro D'Alcantara, CNES 2343525, para prestação de serviços de saúde, com o prazo para sua realização de outubro de 2025 a setembro de 2026.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, com a estimativa de custo mensal no valor de R\$ 750.648,97 (setecentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos) e estimativa de custo total na importância de R\$ 9.007.787,64 (nove milhões, sete mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.



Art. 3º A prestação de contas do referido Plano de trabalho seguirá as diretrizes da Portaria nº 2912 de 14 de dezembro 2023, que Regulamenta o financiamento e a transferência voluntária fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.

Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 569307

PORTARIA Nº 3162, DE 25 DE setembro DE 2025

Contrapartida Estadual para custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES-GO, que disciplina a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme disposto no Processo SEI nº 202500010015753, considerando a Resolução CIB nº 063/2009 (55548748), as Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde nº 3 (55548921), nº 6 (55549049) e Portaria Ministerial nº 958 (71350109), o ajuste de acréscimos para os municípios relacionados no DESPACHO Nº 41/2025/SES/GRAU-22960 (71437007), e ainda o que consta no processo SEI 202500010015753, resolve:

Art. 1º Aprovar o Repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde/FES aos Fundos Municipais de Saúde de Corumbá de Goiás, Itaberaí, Jussara e Pirenópolis, referentes a Contrapartida Estadual 2025 para custeio dos componentes do SAMU 192 (Unidade de Suporte Básico - USB), de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, conforme Requisição de Despesa nº 15/2025 - SES/GRAU-2296 (78865222).

Art. 2º Determinar a transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Corumbá de Goiás, com estimativa de custo mensal de R\$ 5.716,10 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos) e estimativa de custo total de R\$ 51.444,90 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), de abril de 2025 a dezembro de 2025, ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaberaí, com estimativa de custo mensal de R\$ 5.716,10 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos) e estimativa de custo total de R\$ 68.593,20 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Jussara, com estimativa de custo mensal de R\$ 5.716,10 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e dez centavos) e estimativa de custo total de R\$ 68.593,20 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirenópolis, com estimativa de custo mensal de R\$ 14.247,35 (quatorze mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e estimativa de custo total de R\$ 170.968,20 (cento e setenta mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, totalizando um valor de R\$ 359.599,50 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme indicado na Nota de Empenho nº 00005 (80119343).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

Art. 4º A prestação de contas final, que visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, será realizada por meio de Relatório de Acompanhamento Gerencial (RAG).

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 569313

PORTARIA Nº 3125, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de gestor de convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Sra. ROSILENE MARTINS DA

SILVA, CPF xxx.875.261-xx, Diretora Técnica do Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves, para ser Gestora do referido Convênio 09/2025/SES, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202300010049513, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, cujo objeto é disciplinar a prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais na forma de plano privado de assistência à saúde, conforme previsto no inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 9.656/98, aos pacientes radioacidentados, até a 3ª geração, reconhecidos como vítimas do acidente com Césio 137, cadastrados e monitorados pelo Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves - CARA da SES/GO, com formação de preço pós-estabelecido na forma de custo operacional, na modalidade Coletivo Empresarial, em conformidade com o estabelecido na Lei estadual nº 21.880/2023, Lei Estadual nº 14.226/2002 e no Regulamento do Plano, conforme ANEXO I - DAS CARACTERÍSTICAS DO PLANO, parte integrante desde Convênio de Adesão

Art. 2º Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1252, de 17 de maio de 2025.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 569438

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 262/2025 - SES

PROCESSO Nº 202500005017461. Número da Contratação - Sislog: 114631

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 262/2025, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Locação de cafeteira de autoatendimento. Valor total estimado: R\$ 287.769,12. Data e horário de abertura da sessão pública: 14:00 do dia 14/10/2025. Recebimento de Propostas: 04/09/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, patricia.pinho@goias.gov.br

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 569425

AVISO DE ADIAMENTO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - 219/2025 - SES/GO

PROCESSO n. 202500005008365. Número da Contratação - Sislog: 113386

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão do **Pregão Eletrônico n. 219/2025 - SES/GO PROCESSO n. 202500005008365. Número da Contratação - Sislog: 113386**, cujo objeto é o fornecimento de peças de reposição destinadas à manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de controle químico da marca GUARANY, inicialmente marcada para as 09:00 h do dia 18/09/2025, **está remarcada para a data abaixo** relacionada. O adiamento ocorre face à necessidade de adequações do Termo de Referência. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações da SES/GO, <https://goias.gov.br/saude/>; <https://sislog.go.gov.br/> e PNCP.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 h do dia 15/10/2025. **Recebimento de Propostas:** 29/09/2025 às 08:00 h.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações /SES-GO

Protocolo 569486

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, INTIMO a empresa/pessoa acima identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Agência Fazendária Especial de Aparecida de Goiânia, situado na Rua Irmãos Marista, S/N, Quadra 20, Lote 10, Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **DEFESA** em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL** exarada no **DESPACHO Nº 4375/2025/ECONOMIA/DRFGNA-GAB-09417** e **MEMORANDO nº 15/2025 DRFGYN**.

Não sendo apresentada a defesa, o processo retornará a Delegacia Regional de Fiscalização para atendimento do disposto no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF.

RAZÃO SOCIAL: GRAO LESTE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ / CCE: 23.234.535/0001-22

CCE: 10.980026-5

PROCESSO Nº: 202500004077120

A/C SÓCIO: WESLEY SANDER JOSE DORNELAS CPF: XXX.487.066-XX

Protocolo 569261

Portaria nº 20/2025 - ECONOMIA

O Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no inciso VI da Portaria nº 296, de 07 de agosto de 2024, e no artigo 13 do Decreto Estadual nº 10.516, de 31 de junho de 2024, pelo que consta dos autos do Processo Administrativo de Ressarcimento nº 202300004043675, especialmente no Despacho nº 830/ECONOMIA/COF, resolve:

Art. 1º - CONDENAR a ex-servidora L. R. M., inscrita no CPF sob o nº xxx.963.011-xx, ao ressarcimento, nos termos do Despacho nº 830/ECONOMIA/COF, uma vez comprovada sua responsabilidade, conforme instrução realizada, ficando obrigada ao pagamento do valor originário de R\$ 4.251,67 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), mais acréscimos legais;

Art. 2º - Determinar o encaminhamento dos autos à Superintendência de Recuperação de Créditos, para inscrição do débito de natureza não tributária no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), e inscrição em DÍVIDA ATIVA, caso o montante atualizado seja superior ao limite estabelecido no art. 2º, §1º, da Lei 19.754/17, considerando que a processada é revel e foi citada por edital em razão de seu paradeiro ser incerto e não sabido.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 569281

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 135/2025 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa 001/2019-SIF, que estabelece os valores a serem considerados como base de cálculo para efeito de pagamento do ICMS devido por substituição tributária pelas operações posteriores com cerveja, chope, refrigerante, bebida energética e isotônica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18, e no § 1º do art. 40, do Anexo VIII, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997 - Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º As mercadorias relacionadas no Anexo I desta Instrução possuem preços cotados em reais (R\$) e ficam INCLUÍDAS no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, de 14 de junho de 2019.

Art. 2º A mercadoria relacionada no ANEXO II desta Instrução possui preço cotado em reais (R\$) e fica EXCLUÍDA no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/2019-SIF, de 14 de junho de 2019.

Art. 3º Os documentos alterados por esta Instrução encontram-se disponíveis no site: <https://goias.gov.br/economia>

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO I INCLUSÕES

PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PMPF
25967	Better Drinks	7898694491487	Cerveja Praya Lager Garrafa Descartavel 355ml	5,15
25968	Better Drinks	7898694491357	Cerveja Praya Lager Lata Descartavel 350ml	6,05
25965	Better Drinks	7898694490398	Cerveja Praya Receita Classic Garrafa Descartavel 355ml	7,80
25964	Better Drinks	7898694490411	Cerveja Praya Receita Classic Garrafa Descartavel 600ml	12,50
25966	Better Drinks	7898994723417	Cerveja Praya Receita Classic Lata Descartavel 269ml	6,05
26051	Bia	7898704340170	Energetico Tork Frutas Tropicais Lata Descartavel 473ml	6,50
26054	Bia	7898704340316	Energetico Tork Frutas Tropicais Pet Descartavel 1500ml	9,00
26058	Bia	7898704340811	Energetico Tork Frutas Tropicais Pet Descartavel 2000ml	10,00
26071	Bia	7898704340194	Energetico Tork Melancia Lata Descartavel 473ml	6,50
26055	Bia	7898704340347	Energetico Tork Melancia Pet Descartavel 1500ml	9,00



26059	Bia	7898704340835	Energetico Tork Melancia Pet Descartavel 2000ml	10,00	26063	Bia	7898704340583	Refrigerante Agua Saborizada Bia Frutas Vermelhas Lata Descartavel 350ml	2,70
26052	Bia	7898704340781	Energetico Tork Pessego e Morango Lata Descartavel 473ml	6,50	26067	Bia	7898704341139	Refrigerante Agua Saborizada Bia Frutas Vermelhas Pet Descartavel 500ml	2,70
26056	Bia	7898704340323	Energetico Tork Pessego e Morango Pet Descartavel 1500ml	9,00	26064	Bia	7898704340552	Refrigerante Agua Saborizada Bia Limao Siciliano Lata Descartavel 350ml	2,70
26060	Bia	7898704340330	Energetico Tork Pessego e Morango Pet Descartavel 2000ml	10,00	26068	Bia	7898704341122	Refrigerante Agua Saborizada Bia Limao Siciliano Pet Descartavel 500ml	2,70
25911	Bia	7898704340156	Energetico Tork Tradicional Lata Descartavel 473ml	6,50	26065	Bia	7898704340576	Refrigerante Agua Saborizada Bia Maca Verde Lata Descartavel 350ml	2,70
25912	Bia	7898704340293	Energetico Tork Tradicional Pet Descartavel 1500ml	9,00	26069	Bia	7898704341146	Refrigerante Agua Saborizada Bia Maca Verde Pet Descartavel 500ml	2,70
25913	Bia	7898704340798	Energetico Tork Tradicional Pet Descartavel 2000ml	10,00	26070	Bia	7898704341153	Refrigerante Agua Saborizada Bia Tangerina Pet Descartavel 500ml	2,70
26053	Bia	7898704340163	Energetico Tork Zero Lata Descartavel 473ml	6,50	26035	Bia	7898704340958	Refrigerante Toca Cola Pet Descartavel 1000ml	3,60
26057	Bia	7898704340309	Energetico Tork Zero Pet Descartavel 1500ml	9,00	25922	Bia	7898704340842	Refrigerante Toca Cola Pet Descartavel 2000ml	4,50
26061	Bia	7898704340804	Energetico Tork Zero Pet Descartavel 2000ml	10,00	26025	Bia	7898704340729	Refrigerante Toca Cola Reduzido 30 Acucar Pet Descartavel 200ml	1,30
26062	Bia	7898704340569	Refrigerante Agua Saborizada Bia Abacaxi Com Hortela Lata Descartavel 350ml	2,70	26036	Bia	7898704340941	Refrigerante Toca Cola Reduzido 35 Acucar Pet Descartavel 1000ml	3,60
26066	Bia	7898704341115	Refrigerante Agua Saborizada Bia Abacaxi Com Hortela Pet Descartavel 500ml	2,70	26026	Bia	7898704340392	Refrigerante Toca Cola Reduzido 35 Acucar Pet Descartavel 2000ml	4,50



26023	Bia	7898704340613	Refrigerante Toca Cola Reduzido 35 Acucar Pet Descartavel 500ml	2,75	26016	Bia	7898704340866	Refrigerante Toca Guarana Tradicional Pet Descartavel 200ml	1,30
26014	Bia	7898704340880	Refrigerante Toca Cola Tradicional Pet Descartavel 200ml	1,30	26032	Bia	7898704340873	Refrigerante Toca Guarana Tradicional Pet Descartavel 500ml	2,75
26037	Bia	7898704340934	Refrigerante Toca Cola Zero Acucar Pet Descartavel 1000ml	3,60	26040	Bia	7898704340927	Refrigerante Toca Guarana Zero Acucar Pet Descartavel 1000ml	3,60
26019	Bia	7898704340897	Refrigerante Toca Cola Zero Acucar Pet Descartavel 500ml	2,75	26029	Bia	7898704340385	Refrigerante Toca Guarana Zero Acucar Pet Descartavel 2000ml	4,50
26021	Bia	7898704340620	Refrigerante Toca Cola Zero Acucar Pet Descartavel 500ml	2,75	26017	Bia	7898704340736	Refrigerante Toca Guarana Zero Acucar Pet Descartavel 200ml	1,30
26027	Bia	7898704340408	Refrigerante Toca Cola Zero Pet Descartavel 2000ml	4,50	26033	Bia	7898704340606	Refrigerante Toca Guarana Zero Acucar Pet Descartavel 500ml	2,75
26015	Bia	7898704340712	Refrigerante Toca Cola Zero Pet Descartavel 200ml	1,30	25920	Bia	7898704340965	Refrigerante Toca Laranja Pet Descartavel 1000ml	3,60
26038	Bia	7898704340903	Refrigerante Toca Guarana Pet Descartavel 1000ml	3,60	25924	Bia	7898704340415	Refrigerante Toca Laranja Pet Descartavel 2000ml	4,50
26028	Bia	7898704340859	Refrigerante Toca Guarana Pet Descartavel 2000ml	4,50	25914	Bia	7898704340699	Refrigerante Toca Laranja Pet Descartavel 200ml	1,30
26024	Bia	7898704340743	Refrigerante Toca Guarana Reduzido 30 Acucar Pet Descartavel 200ml	1,30	25917	Bia	7898704340644	Refrigerante Toca Laranja Pet Descartavel 500ml	2,75
26031	Bia	7898704340590	Refrigerante Toca Guarana Reduzido 30 Acucar Pet Descartavel 500ml	2,75	25919	Bia	7898704340972	Refrigerante Toca Limao Pet Descartavel 1000ml	3,60
26039	Bia	7898704340910	Refrigerante Toca Guarana Reduzido 35 Acucar Pet Descartavel 1000ml	3,60	25923	Bia	7898704340439	Refrigerante Toca Limao Pet Descartavel 2000ml	4,50
26022	Bia	7898704340361	Refrigerante Toca Guarana Reduzido 35 Acucar Pet Descartavel 2000ml	4,50	25892	Bia	7898704340682	Refrigerante Toca Limao Pet Descartavel 200ml	1,30
					25916	Bia	7898704340651	Refrigerante Toca Limao Pet Descartavel 500ml	2,75



26041	Bia	7898704340996	Refrigerante Toca Tubaina Pet Descartavel 1000ml	3,60
26030	Bia	7898704340378	Refrigerante Toca Tubaina Pet Descartavel 2000ml	4,50
26018	Bia	7898704340675	Refrigerante Toca Tubaina Pet Descartavel 200ml	1,30
26034	Bia	7898704340668	Refrigerante Toca Tubaina Pet Descartavel 500ml	2,75
25921	Bia	7898704340989	Refrigerante Toca Uva Pet Descartavel 1000ml	3,60
25925	Bia	7898704340422	Refrigerante Toca Uva Pet Descartavel 2000ml	4,50
25915	Bia	7898704340705	Refrigerante Toca Uva Pet Descartavel 200ml	1,30
25918	Bia	7898704340637	Refrigerante Toca Uva Pet Descartavel 500ml	2,75
25996	Cervejaria Bamboa	7898942054549	Energetico Furioso Maca Verde e Melao Lata Descartavel 269ml	3,75
25994	Cervejaria Bamboa	7898942054532	Energetico Furioso Melancia e Morango Lata Descartavel 269ml	3,75
25995	Cervejaria Bamboa	7898942054525	Energetico Furioso Melancia e Morango Zero Lata Descartavel 269ml	3,75
25992	Cervejaria Bamboa	7898942053832	Energetico Furioso Tradicional Lata Descartavel 269ml	3,75
25993	Cervejaria Bamboa	7898942054228	Energetico Furioso Tradicional Zero Lata Descartavel 269ml	3,75
25997	Cervejaria Bamboa	7898942054556	Energetico Furioso Tropical Lata Descartavel 269ml	3,75
25991	Cervejaria Bamboa	7898942054624	Energetico Furioso Uva Verde e Pessego Lata Descartavel 269ml	3,75

25998	Cervejaria Bamboa	7898942055935	Refrigerante Refriko Cola Pet Descartavel 200ml	1,30
25999	Cervejaria Bamboa	7898942055942	Refrigerante Refriko Guarana Pet Descartavel 200ml	1,30
26005	Cervejaria Bamboa	7898942055522	Refrigerante Refriko Guarana sem Acucar Pet Descartavel 2000ml	3,90
26004	Cervejaria Bamboa	7898942054600	Refrigerante Refriko Guarana sem Acucar Pet Descartavel 200ml	1,30
26000	Cervejaria Bamboa	7898942055898	Refrigerante Refriko Laranja Pet Descartavel 200ml	1,30
26001	Cervejaria Bamboa	7898942055904	Refrigerante Refriko Limao Pet Descartavel 200ml	1,30
26006	Cervejaria Bamboa	7898942055690	Refrigerante Refriko Tubaina Garrafa Descartavel 300ml	2,90
26002	Cervejaria Bamboa	7898942055928	Refrigerante Refriko Tubaina Pet Descartavel 200ml	1,30
26003	Cervejaria Bamboa	7898942055911	Refrigerante Refriko Uva Pet Descartavel 200ml	1,30
25973	Cervejaria Petropolis	7898377662838	Refrigerante It Cola Zero Lata Descartavel 269ml	2,20
25974	Cervejaria Petropolis	7898377662852	Refrigerante It Guarana Zero Lata Descartavel 269ml	2,20
26007	Coca-Cola	7898938890120	Energetico Monster Rio Lata Descartavel 473ml	9,70
25963	Heineken	7898694491562	Cerveja Praya Lager Garrafa Descartavel 330ml	4,50
25977	Wewish	7898950338082	Refrigerante Wewi Cola Organico Lata Descartavel 269ml	7,00
25978	Wewish	7898950338594	Refrigerante Wewi Cola sem Acucar Lata Descartavel 269ml	7,00



25975	Wewish	7898950338075	Refrigerante Wewi Guarana Organico Lata Descartavel 269ml	7,00
25976	Wewish	7898950338587	Refrigerante Wewi Guarana sem Acucar Lata Descartavel 269ml	7,00

ANEXO II EXCLUSÃO

PCMS	FABRICANTE	COD. BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
25891	Coca-Cola	7894900065206	Refrigerante Sprite Garrafa Retornavel 290ml

Protocolo 569367

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 12/2025.

PROCESSO: Nº 202500004069944.

OBJETO: Intercâmbio mútuo de informações cadastrais e econômico - fiscais para o monitoramento e fiscalização de transações financeiras e de pagamento realizadas no território do MUNICÍPIO, com fundamento no art. 3º do Anexo XVIII do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997.

VALOR: Não haverá repasse de recursos entre os partícipes para a operacionalização deste instrumento, assumindo, cada qual, as despesas decorrentes da execução do presente Termo no âmbito de seus órgãos.

PARTÍCIPES: O Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado da Economia CNPJ/MF nº 01.409.655/0001-80 e o Município de Anápolis, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ sob o nº 01.067.479/0001-46.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025.

GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO: **Leonardo Borges Alves** PORTARIA Nº 283/2025 - ECONOMIA.

Protocolo 569324

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 226, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 165, de 04 de setembro de 2024 e DESIGNAR o servidor **DIEGO HENRIQUE CAMPOS MEDEIROS**, CPF nº XXX.639.841-XX, para exercer o cargo de Secretário Executivo do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado de Goiás - CEDCA/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 569353

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 227, DE 25 DE setembro DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 218 da Lei nº 20.756 de 2020, tendo como base o princípio da economia

processual e que o servidor não pode ser processado duas vezes pelo mesmo ato, princípio "non bis in idem",

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o Extrato da Portaria nº 000015573881/2020 - NUCOR, publicada no Diário Oficial nº 23.398, de 01/10/2020, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº 202010319003512.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia - GO, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 569355

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2023-SEDS.

Processo nº 202510319006357.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 43/2023-SEDS e ACRÉSCIMO de 01(um) posto de trabalho na função de CHAPA.

Valor: R\$ 988.269,09 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº 01.099.686/0001-82.

Legislação Vigente: Lei Federal 8.078/1990, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei nº 8.666/1993 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 569372

Extrato do Contrato nº 44/2025-SEDS

Processos ns.º SISLOG nº **109102**, processos SEI nºs 202510319003497, 202400005032881 e 202510319003412.

Objeto: Aquisição de uniformes (camisetas).

Valor: R\$ 5.904,00 (cinco mil, novecentos e quatro reais).

Vigência: 26/09/2025 a 25/09/2026.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e YVU Industria de Confecções LTDA, CNPJ nº 14.344.612/0001-06.

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133, Decreto Estadual 10.247, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 569382

Extrato da Portaria nº 178/2025 - GEPT-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202510319003497, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, em prejuízo das suas funções, os servidores **Bruna dos Anjos Lima**, CPF nº ***.082.811-**, como **Gestora**; Renato de Paula Bueno, CPF nº ***.341.801-** como gestor substituto e **José Nonato Braga Pinto**, CPF:***.562.962-** como **Fiscal** do Contrato nº 44/2025 - SEDS e seus aditivos. Data: 23/09/2025

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 569376

Secretaria de Estado da Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 8/2025 - SECULT/GO

PROCESSO Nº 202500005028916

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Aquisição de materiais personalizados, destinados à divulgação de ações culturais desenvolvidas pelas unidades culturais.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **14/10/2025**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará,

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://www.goias.gov.br/cultura/>. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4646 e/ou e-mail: comunicacaoasetorial.secult@goias.gov.br.

ADNILSON RIBEIRO DA SILVA
Agente de Contratação

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 569424

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 077/2025

PROCESSO: 202517647003239

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRANHAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.168.145/0001-69.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Caminhão - Ford CARGO 1519 S	2018/2019	001884752	9BFYEB2B6KBS74119/006074119
Caminhão - Ford CARGO 1519 S	2018/2019	001884753	9BFYEB2B4KBS74121/006074121
Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001930093	HBZN580NHKAH20959/NKAH20959
Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001930094	HBZN580NLKAH20911/NKAH20911

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 25 de setembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 569266

PORTARIA Nº 204/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho 1715 da Gerência de de Compras Governamentais, constante nos presentes autos,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato 25/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 02.058.744/0001-92, tendo por objeto o Aquisição de Caminhão Pipa para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a ser distribuído a municípios goianos, visando a execução do Convênio nº 947874/2023, por meio da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024.

Processo	Número de Contrato	Nome	CPF	Função
202517647001916	nº. 25/202	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	***.505.031-**	gestor
		Diogo Gonçalves do Egito,	***.048.241-**	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 122/2025 GABINETE/SEAPA e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 569361

PORTARIA Nº 205/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o que consta no Despacho 1716 da Gerência de de Compras Governamentais, constante nos presentes autos,

resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 028/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.250.241/0010-91, tendo por objeto a aquisição de **03 (três) Retroescavadeiras**, visando a execução do Convênio nº 901166/2020/ MAPA, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024.

Processo	Número de Contrato	nome	cpf	função
202517647002053	Contrato nº. 28/2025	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	***.505.031-**	gestor e fiscal
		Diogo Gonçalves do Egito	***.048.241-**	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 140/2025 e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 569362

PORTARIA Nº 206/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o que consta no Despacho 1716 da Gerência de de Compras Governamentais, constante nos presentes autos,

resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 029/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa **TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.058.744/0001-92, tendo por objeto a aquisição de **05 (cinco) Caminhões com Caçamba Basculante e 02 (dois) Caminhões Pipa**, visando a execução do Convênio nº 901166/2020/MAPA, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024..

Processo	Número de Contrato	Nome	CPF	Função
202517647002053	29/2025	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	***.505.031- **	gestor e fiscal
		Diogo Gonçalves do Egito	***.048.241- **	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 141/2025 e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 569363

PORTARIA Nº 207/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
considerando o que consta no Despacho 1716 da Gerência de de Compras Governamentais, constante nos presentes autos,

resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 030/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa **BRMAQ - BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 51.689.968/0001-08, tendo por objeto a aquisição de **04 (quatro) Tratores Agrícolas**, visando a execução do Convênio nº 901166/2020/MAPA, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024.

Processo	Número de Contrato	nome	cpf	função
202517647002053	30/2025	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	***.505.031- **	gestor e fiscal
		Diogo Gonçalves do Egito	***.048.241- **	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 142/2025 e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 569364

PORTARIA Nº 208/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
considerando o que consta no Despacho 1714 da Gerência de de Compras Governamentais, constante nos presentes autos,

resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato 26/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa **FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 27.883.350/0001-08, tendo por objeto a aquisição de **02 (duas) Grades Aradoras**, visando a execução do Convênio nº 942283/2023, por meio das Atas de Registro de Preços nº 004/2025 e nº 005/2025, oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024.

Processo	Número de Contrato	Nome	CPF	Função
202517647002064	26/2025	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	***.505.031- **	gestor
		Diogo Gonçalves do Egito	***.048.241- **	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 123/2025 GABINETE/SEAPA e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 569459

PORTARIA Nº 209, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;
considerando o que consta no Despacho 1714 da Gerência de de Compras Governamentais constante nos presentes autos,

resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato 27/2025, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa **MICHIGAN DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 47.735.903/0001-84, tendo por objeto a aquisição de **02 (dois) Tratores Agrícolas**, visando a execução do Convênio nº 942283/2023, por meio das Atas de Registro de Preços nº 004/2025 e nº 005/2025, oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024.



Processo	Número de Contrato	Nome	CPF	Função
202517647002064	27/2025	Alexandre Ribeiro Cardoso da Silva	***.505.031-**	gestor
		Diogo Gonçalves do Egito	***.048.241-**	suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a 124/2025 e disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 569460

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 079/2025

PROCESSO: 202517647003286

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CATURAI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.319.326/0001-49.

OBJETO (S): De acordo com a planilha anexa:

OBJETO	ANO	PATRIMÔNIO	CHASSI/SÉRIE
Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB	2019	001931396	HBZN580NTKAH21023/ NKAH21023

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 26 de setembro de 2025.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 569494

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025-SIC

Processo nº 202517604001111. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível em veículos, por meio de sistema informatizado, em rede de postos credenciados, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético) para o atendimento da frota do Poder Executivo do Estado de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. Valor Bruto deste instrumento é R\$ 480.300,00 (quatrocentos e oitenta mil e trezentos reais) e do valor líquido do Contrato de R\$ 459.112,40 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e doze reais e quarenta centavos), com o desconto de -4,41%. Vigência O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2025.33.50.23.691.1054.2438.03. Natureza: 3.3.90.30.05. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO** - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e Sr. **VICENTE BARBOSA DUARTE NETO** - Representante Legal da **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**.

Protocolo 569310

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025-SIC

Processo nº 202517604001111. Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº

32.731.791/0001-16. Contratada: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**. Objeto: tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta do Contrato nº 025/2025 sendo que o prazo de vigência começa vigorar a partir do dia **02 de fevereiro de 2026**, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Sr. **JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO** - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e Sr. **VICENTE BARBOSA DUARTE NETO** - Representante Legal da **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**.

Protocolo 569312

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 28/2025

PROCESSO: 202519222002112

ESPÉCIE: Convênio

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GO** CNPJ inscrita nº 02.321.115/0001-03

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o apoio financeiro às ações relacionadas à estruturação do evento no **Município de Córrego do Ouro - Goiás**, tendo como objetivo viabilizar a realização das festividades do **5º Encontro dos Carreiros** que irá ocorrer nos **dias 26 a 27 de setembro de 2025**, promovendo o fomento à Política Estadual do Turismo no Estado de Goiás, bem como ao impulso cultural, com a viabilidade de empregos diretos e indiretos, além da elevação de renda e a valorização cultural da região.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025

VALOR: **R\$ 131.783,33 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, cabendo ao proponente a título de contrapartida o valor de R\$ 31.783,33 (trinta e um mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), e ao **CONCEDENTE**, o valor de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, correndo a despesas à conta do Orçamento do Estado de Goiás, conforme Plano de Trabalho aprovado.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Danilo Marcos dos Santos - Prefeito do Município de Córrego do Ouro - Goiás

Protocolo 569199

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2025

PROCESSOS: 202419222001162 - 202400005012228 - SISLOG

NUMERO DA CONTRATAÇÃO SISLOG: 105393

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADAS: **LOGOS PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.269.412/0001-31; **BTS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.286.707/0002-00; **PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 05.428.409/0010-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de até 03 (três) agências de propaganda, com vistas à melhor atender as necessidades da comunicação publicitária da execução das políticas públicas Estaduais de competência desta pasta, inclusive nas áreas de promoção do emprego e da renda, formação, qualificação e capacitação de pessoas para emprego, e de desenvolvimento do Turismo do Estado de Goiás, para alavancar ainda mais o crescimento da economia goiana, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia da sua assinatura, prorrogável mediante acordo entre as partes, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025

VALOR: O valor deste contrato, decorrente da Concorrência Pública Presencial nº 001/2024, que deu origem a este instrumento, está estimado em **R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais)**, pelo período de **12 (doze) meses** para as 03 (três) agências contratadas.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e **ALBERTINE DE PAULA SOUZA- representante da empresa LOGOS PROPAGANDA LTDA; GILMARA SILVA DE ALMEIDA - representante da empresa - BTS COMUNICAÇÃO LTDA e VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA-representante da empresa PROPEG COMUNICAÇÃO S.A.**

Protocolo 569323

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024/SEINFRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024. Processo nº 202320920001486. Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica GDX Rental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 33.758.021/0001-20. **Objeto:** Acréscimo/supressão de itens/serviços e prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 004/2024, que trata da demolição de ponte existente e construção de ponte de concreto armado sobre o Ribeirão Maria, na divisa entre os municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás/GO. **Valor Total:** R\$ 389.510,01 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dez reais e um centavo). **Fonte de Recurso:** 25000100. **Vigência Contratual:** 23/11/2025 a 22/01/2026. **Vigência de Execução:** 25/10/2025 a 24/12/2025. **Data de Assinatura:** 26/09/2025. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e, Wesley Batista Resende/Representante da Contratada.

Protocolo 569325

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	202200028001450	
2. Identificação do Contrato.	Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 009/2022	
3. Objeto	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, através do site Negócios Públicos.	
4. Valor	R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 07.797.967/0001-95
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
6. Vigência	Data do Início: 11/10/2025 Data do Fim: 10/10/2026	
7. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2025.12.61.04.131.4200.4243.03 Fonte de Recurso: 15010220 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.02 Nota de Empenho nº 00033	
8. Data de Assinatura	22/09/2025	

9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	
Protocolo 569356		
EXTRATO CONTRATO		
1. Processo nº.	202500005025605	
2. Identificação do Contrato.	Contrato Nº 015/2025	
3. Objeto	Contratação de serviços de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de P-45-GLP, sem vasilhame (apenas o GLP).	
4. Valor	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)	
5. Partes	C P F - M F / CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 25.208.930/0001-66
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC DISTRIBUIDORA DE GÁS 2 IRMÃOS LTDA.
6. Vigência	12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	
7. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2025.12.61.04.131.4200.4243.03 Fonte de Recurso 15000100 Natureza de despesa código 3.3.90.30.51 Nota de empenho nº 00107	
8. Data de Assinatura	25/09/2025	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 14.133/2021	

Protocolo 569354

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 - ABC
PROCESSO SEI Nº 202500005024642 - CONTRATAÇÃO
SISLOG Nº: 115747

A AGÊNCIA BRASIL CENTRAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023 e outras normas aplicáveis. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ASSENTAMENTO DE PISO PORCELANATO NA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, COM FORNECIMENTO DA MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, ALÉM DA IMPERMEABILIZAÇÃO DO CONTRA-PISO E ACABAMENTOS EM GRANITO SÃO GABRIEL, COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À IMPERMEABILIZAÇÃO E ACABAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data e horário: **Recebimento de Propostas a partir das 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/09/2025. Abertura da Sessão Pública: 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/10/2025.** Informações e disponibilidade de Editais nos seguintes endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br, www.abc.go.gov.br/aces-so-a-informacao.html, [portal nacional de contratações públicas](http://portal.nacional.de.contratacoes.pUBLICAS), e/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitação da ABC situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Km.1, nº 4.490, Centro Cultural Oscar Niemeyer, Edifício Principal, 2º piso, Setor Fazenda Gameleira, CEP 74891-135, Goiânia-Goiás, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas. Tel (62) 3235-3366.

Goiânia, 26 de Setembro de 2025
FÁBIO DE ALMEIDA/Pregoeiro-ABC

Protocolo 569386



Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2025

Processo nº: 202500027000936

Espécie: Termo de Convênio.

Partícipes: GOIÁS TURISMO AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO (Concedente), CNPJ Nº 03.549.463/0001-03, e o MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO (Conveniente), CNPJ Nº 02.262.368/0001-53.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para apoio à realização do "XXIX Desfile de Carros de Boi de Anicuns", visando o fomento do turismo e a preservação da cultura regional.

Fundamentação Legal: Decreto Estadual 10.248 e demais legislação aplicável.

Valor Global: R\$ 220.229,80 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), sendo:

- **Recursos do Concedente:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- **Contrapartida do Conveniente:** R\$ 20.229,80 (vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária (Concedente): A despesa correrá à conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 4261
- **Natureza:** 3.3.40.41.21
- **Fonte de Recursos:** 15000100
- **Nota de empenho:** 2025.4261.042.00005

Vigência: 60 (sessenta) dias, com início em 25/09/2025 e término em 23/11/2025. **Data da Assinatura:** 25/09/2025.

Signatários: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA (Presidente da Goiás Turismo - Concedente) PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO (Prefeito Municipal de Anicuns/GO - Conveniente)

Protocolo 569265

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Resolução Normativa 312, de 24 de setembro de 2025

Dispõe sobre a atualização dos valores básicos das multas dos serviços públicos que são regulados, controlados e fiscalizados pela AGR, conforme processo nº 202500029002615.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabeleçam que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e o § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Estado de Goiás,

Considerando o que dispõe o § 11, do art. 21, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, que determina a atualização anual dos valores básicos das multas, com base no IGP-DI, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas;

Considerando o que dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, que tratam da competência da AGR para planejar, organizar, regular, controlar

e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás

Considerando o que dispõe o art. 51 da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que determina a atualização anual dos valores básicos das multas, com base no IGP-DI, estabelecido pela Fundação Getúlio Vargas;

Considerando a Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE(75434147) e que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 17 de setembro de 2025, durante a 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Regulador da AGR, **RESOLVE:**

Art. 1º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 8º, da Resolução Normativa nº 007, de 30 de outubro de 2013, do Conselho Regulador, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 4.519,80 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos);

II - sanção média: multa de R\$ 9.039,59 (nove mil e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos);

III - sanção alta: multa de R\$ 13.559,39 (treze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos);

IV - sanção altíssima: multa de R\$ 20.339,08 (vinte mil trezentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Art. 2º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 46, da Resolução Normativa nº 018, de 19 de novembro de 2014, do Conselho Regulador, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 875,84 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

II - sanção média: multa de R\$ 1.751,68 (mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);

III - sanção alta: multa de R\$ 3.503,36 (três mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos);

IV - sanção altíssima: multa de R\$ 7.006,71 (sete mil e seis reais e setenta e um centavos).

Art. 3º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 8º, da Resolução Normativa nº 025, de 25 de fevereiro de 2015, do Conselho Regulador, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 3.213,47 (três mil duzentos e treze reais e quarenta e sete centavos) a R\$ 32.134,67 (trinta e dois mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

II - sanção média: multa de R\$ 32.134,67 (trinta e dois mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) a R\$ 64.269,34 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

III - sanção alta: multa de R\$ 64.269,34 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) a R\$ 128.538,68 (cento e vinte e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos);

IV - sanção altíssima: multa de R\$ 128.538,68 (cento e vinte e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) a R\$ 257.077,36 (duzentos e cinquenta e sete mil e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 4º. Atualizar o valor básico da multa prevista no art. 49, da Resolução Normativa nº 290, de 26 de março de 2025, do Conselho Regulador, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147) fixando o seu valor em R\$ 7.395,80 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 5º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 41, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147), fixando os valores na seguinte forma:



I - sanção leve: multa de R\$ 875,84 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
II - sanção média: multa de R\$ 1.751,68 (mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);
III - sanção grave: multa de R\$ 3.503,36 (três mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos);
IV - sanção gravíssima: multa de R\$ 7.006,71 (sete mil e seis reais e setenta e um centavos).

Art. 6º. Atualizar o valor da permanência em depósito do veículo removido de que trata o art. 45, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147).

Art. 7º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 67, da Resolução Normativa nº 105, de 25 de fevereiro de 2015, do Conselho Regulador, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 875,84 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
II - sanção média: multa de R\$ 1.751,68 (mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);
III - sanção grave: multa de R\$ 3.503,36 (três mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos);
IV - sanção gravíssima: multa de R\$ 7.006,71 (sete mil e seis reais e setenta e um centavos).

Art. 8º. Atualizar os valores básicos das multas previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 9º, da Resolução Normativa nº 219, de 31 de agosto de 2023, do Conselho Regulador, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção leve: multa de R\$ 875,84 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
II - sanção média: multa de R\$ 1.751,68 (mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);
III - sanção grave: multa de R\$ 3.503,36 (três mil quinhentos e três reais e trinta e seis centavos);
IV - sanção gravíssima: multa de R\$ 7.006,71 (sete mil e seis reais e setenta e um centavos).

Art. 9º. Atualizar os valores básicos das multas previstas no parágrafo único dos artigos 2º e 3º, da Resolução Normativa nº 259, de 16 de maio de 2024, do Conselho Regulador, conforme Nota Técnica nº: 18/2025/AGR/GERE (75434147), fixando os valores na seguinte forma:

I - sanção média: multa de R\$ 1.613,35 (um mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos);
II - sanção gravíssima: multa de R\$ 6.453,39 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

Art. 9º. Revogar a Resolução Normativa nº 269, de 11 de julho de 2024, do Conselho Regulador da AGR.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 569399

DECISÃO nº: 52/2025 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 2/2025 e por não terem sido apresentadas impugnações ao Aviso (SEI nº 79809209) publicado no Diário Oficial do Estado de 18, de setembro de 2025 em sua edição nº 24.662 (SEI nº 7982291) e no sítio eletrônico da AGR, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** para a operação da linha **Goiânia a Ipameri (via Bela Vista de Goiás)**, correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003997, apresentadas pela empresa **FLY TRANSPORTES LTDA**, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025 - AGR

Protocolo 569444

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA inscrita no CNPJ 03.520.933/0001-06, torna público que requereu junto à Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) as Licença Prévia e de Instalação da Casa da Pessoa Idosa no Setor Jaó.

Atenciosamente,

GOIANIA, 29 de setembro de 2025.

FÁBIO MIGUEL DA SILVA BORGES
Gerente de Estudos Ambientais

Protocolo 569423

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 116/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>. A Concorrência Eletrônica nº 116/2025 que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de arte especial (OAE), consistindo na construção de ponte sobre o Ribeirão João Leite, com extensão de 30 metros, localizada em via vicinal no Bairro Lapa, zona rural do município de Anápolis, neste Estado**, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de disputa: Aberto e Fechado, com Inversão de Fases. **Contratação SISLOG nº 116102, Processo SEI nº 202500005026521**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado da Contratação: **R\$ 2.811.705,93 (dois milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e cinco reais e noventa e três centavos)**. A data da sessão pública de abertura: 16/10/2025, às 15:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e **PNCP**.

Goiânia, 26 de setembro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 569426

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 344/2025-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 292/2022 - GOINFRA, PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 292/2022- GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036005978.

Protocolo 569462

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 341/2025-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2022 - GOINFRA, PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA. REFERENTE À EXECUÇÃO



DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 108/2022 - GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036000541.

Protocolo 569468

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 342/2025-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE URUTAÍ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE URUTAÍ. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 59/2022 - GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036014568.

Protocolo 569472

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 373/2025-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/2023/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE TURVÂNIA, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 150 HORAS AO CONVÊNIO 49/2023/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202300036013474.

Protocolo 569475

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 375/2025-GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 325/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE OUVIDOR. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE OUVIDOR. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 325/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036008639.

Protocolo 569485

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 376/2025-GOINFRA. DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 2000 HORAS AO CONVÊNIO 06/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036001032.

Protocolo 569491

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 374/2025-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 52/2025/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 600 HORAS AO CONVÊNIO 52/2025/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202500036011889.

Protocolo 569493

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 093/2025-GOINFRA

Às 09:00 horas, do dia 09/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção do dispositivo de interseção em desnível, consistindo em dois viadutos com extensão de 50,00 metros cada, e alças de acesso totalizando 2,54 quilômetros, no entroncamento da rodovia GO-536 com as rodovias GO-020 e BR-352/GO, mediante Concorrência nº 93/2025, referente ao processo de contratação nº 115429 e processo SEI nº 202500005021915, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 17.399.929,61

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obras de arte especiais (OAE).	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	10.839.043/0001-19
Fornecedor	CONSÓRCIO CSA CONSTRUTORA, constituído pelas empresas: 1) CSA CONSTRUTORA LTDA (Líder), inscrita no CNPJ: 10.839.043/0001-19 e 2) BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA (Consortiada), inscrita no CNPJ: 19.324.043/0001-50.
Valor Unitário	R\$ 17.399.929,61
Valor Total	R\$ 17.399.929,61
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Protocolo 569445



Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH POR SOMATÓRIO DE PONTOS

O Presidente do DETRAN/GO, de acordo com análise e parecer da Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH - CPAPCNH, designada por meio da Portaria nº 41 - DETRAN/GO, de 13 de janeiro de 2025, considerando que os condutores abaixo listados com Registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, nos processos relacionados, onde a defesa não foi apresentada, não foi conhecida ou não foi acolhida, razão pela qual foram aplicadas a eles, por meio de portaria específica e regularmente motivada, a penalidade de suspensão do direito de dirigir por somatório de pontos, pelo período relacionado na tabela especificada.

Assim, NOTIFICA os condutores listados na sequência para entregarem a Carteira Nacional de Habilitação - CNH no DETRAN/GO, sito à Av. Atílio Correia Lima, s/nº, Setor Cidade Jardim, Bloco 8, na sede da Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, para início do cumprimento da penalidade até o dia 01/11/2025, data limite também para interpor recurso à JARI contra a penalidade imposta em caso de discordância.

Desde já, tomem ciência pelo presente edital de que, caso não seja interposto recurso à JARI e a CNH não seja apresentada, será registrada automaticamente nos respectivos prontuários a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Somatório de Pontos, a partir das datas informadas na tabela abaixo, com a Dosimetria fixada nos termos da Portaria 129/2022 - DETRAN/GO, período em que os condutores listados na tabela estarão impedidos de dirigir qualquer veículo automotor, nos termos do art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN:

Nº	CONDUTOR	Nº CNH/ GO	Nº PROCESSO	PORTARIA PENALIDADE	PRAZO PENALIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	REJANE LUCIA DE FREITAS BERNARDO	***023242**	2525000000000060	010837/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
2	MARCOS FRANCO ARANTES PEREIRA	***911167**	2525000000000030	010827/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
3	MATHEUS MARCAL DOS SANTOS	***841233**	2525000000000046	010808/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
4	FRANCISCO CAMARGO	***781506**	2525000000000050	010801/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
5	LEONIDAS MANOEL DE ALCANTARA BORGES NETTO	***007440**	2525000000000052	010815/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
6	KASSYO PEREIRA SILVA BARROSO	***175564**	2525000000000056	010838/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
7	WILLIAM ROSENDO DA SILVA	***374007**	2525000000000073	010803/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
8	MEGMA BORGES FONSECA	***443679**	2525000000000075	010822/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
9	RARYSSON DOS SANTOS VALADARES RODRIGUES	***536178**	2525000000000005	010833/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
10	SILVONE RIBEIRO DA SILVA E CUNHA	***594406**	2525000000000062	010807/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
11	PAULO DAMACENA DE CARVALHO	***028094**	2525000000000064	010799/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
12	IRASANKEY ARAUJO PERES	***402784**	2525000000000065	010802/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
13	GLAUBER ALYSSON MONTEIRO	***899422**	2525000000000067	010805/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
14	ETHIENE DE FARIA LEMES DOS REIS	***733650**	2525000000000077	010817/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
15	WESLEY DA SILVA GODOI	***978190**	2525000000000009	010834/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
16	WARLEY BRUNO COSTA E SILVA	***776523**	2525000000000085	010811/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
17	WELLINGTON DE SOUSA FRANCA	***954555**	2525000000000091	010816/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
18	IVO DO O LIMA	***414668**	2525000000000099	010825/2025/GP/ CPAPCNH	10 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/09/2026
19	JOSE HENRIQUE BORGES TELES	***297108**	2525000000000092	010841/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
20	VANESSA FERREIRA DA COSTA	***114827**	2525000000000093	010824/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
21	DIEGO SILVA PEREIRA	***440336**	2525000000000095	010828/2025/GP/ CPAPCNH	10 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/09/2026
22	VAGNER PEREIRA DE MELO	***182411**	2525000000000096	010806/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
23	ROOSEVELT MORAES DE OLIVEIRA	***316082**	2525000000000100	010842/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
24	IRAN MARCOS RABELO	***556649**	2525000000000102	010800/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
25	JENAINÉ DIAS ASSIS	***335982**	2525000000000105	010830/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
26	RONALDO PEIXOTO NERIS	***257575**	2525000000000108	010818/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
27	MARCELO LEMES RODRIGUES	***025065**	2525000000000111	010809/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
28	WILKER BARCELOS SOUZA	***472068**	2525000000000113	010813/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
29	RONIERY CORREIA SANTOS	***214676**	2525000000000114	010819/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026



30	ELIENE SOARES PIRES	***812922**	252500000000117	010839/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
31	MELQUI DA SILVA LIMA	***284111**	252500000000121	010826/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
32	CARLOS AUGUSTO GABRIEL	***531861**	252500000000122	010832/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
33	KETLEN RIZZIA SARAIVA DE GODOI REIS	***450495**	252500000000124	010831/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
34	RAFAEL ALVES FERREIRA	***528939**	252500000000018	010814/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
35	JOSE CARLOS DIAS MACIEL	***821120**	252500000000015	010812/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
36	WALLEF HENRIQUE CAMPOS ENEAS	***336923**	252500000000022	010840/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
37	LEONARDO RIBEIRO NOGUEIRA	***894297**	252500000000039	010821/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
38	EVERTON LUIZ MIGUEL LEITE	***474823**	252500000000019	010823/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
39	DAISY CUNHA CRUVINEL	***121700**	252500000000024	010829/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
40	MAURICIO REZENDE DE LIMA	***654047**	252500000000025	010835/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
41	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	***164782**	252500000000026	010820/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
42	SIRLENE ALVES DE CARVALHO	***108926**	252500000000038	010836/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
43	DIOGO GABRIEL PEDRO	***394713**	252500000000041	010810/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
44	ORIETA DE PINA CABRAL	***681857**	252500000001088	010855/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
45	SIDINEI RODRIGUES DE SOUZA SILVA	***956505**	252500000001070	010850/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
46	MARIA DO CARMO RAIMUNDA OLIVEIRA	***398133**	252500000001063	010848/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
47	CAROLINE SUPLANO CABRAL	***386239**	252500000001102	010847/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
48	DECIO CAMPOS COELHO	***827535**	252500000001087	010856/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
49	MOZART DE ALBUQUERQUE MILHOMEM	***156184**	252500000001086	010854/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
50	JOYCE ALVES LIMA GOMES	***524283**	252500000001099	010846/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
51	MARIA EDUARDA CAETANO MELO	***328355**	252500000001074	010853/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
52	JUZELI GOMES FERRAZ	***645668**	252500000001075	010843/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
53	GENILDO DO NASCIMENTO	***657544**	252500000001080	010849/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
54	NATHALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	***638302**	252500000001081	010844/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
55	MARIA IVONE DE SOUSA DAMACENA	***596434**	252500000001090	010851/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
56	ELVIO JOSE MACHADO	***199472**	252500000001091	010845/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
57	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	***049681**	252500000001095	010852/2025/GP/ CPAPCNH	9 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/08/2026
58	JOSE ROBERVAL RODRIGUES DE LUCENA	***299721**	252500000002625	010901/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/07/2026
59	ADENILSON RODRIGUES DA SILVA	***498935**	252500000002379	010897/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
60	ANTONIO CANDIDO AFONSO FILHO	***620075**	252500000002389	010890/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
61	JOANA LARA SILVA MARQUES LIMA	***621968**	252500000002390	010887/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
62	ELIZETE LOPES BARBOSA DA SILVA	***884479**	252500000002393	010885/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
63	MARA CRISTINA FERREIRA	***642293**	252500000002396	010886/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
64	TEREZA SOUZA DE OLIVEIRA	***654371**	252500000002401	010894/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
65	CELIO FALONI DA COSTA	***740676**	252500000002402	010888/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
66	WAGUINEL WANDERLEI DA SILVA	***326450**	252500000002629	010902/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
67	WILMAR OLIVEIRA CAVALCANTE	***645786**	252500000002631	010907/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
68	LUCAS SILVA COSTA PEREIRA	***745650**	252500000002604	010903/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
69	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	***587256**	252500000002615	010905/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
70	RONALDO JERONIMO GOMES	***703403**	252500000002616	010904/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026



71	ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO	***604146**	252500000002607	010899/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
72	JACQUELINE DE ALMEIDA AZEVEDO	***366360**	252500000002637	010908/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
73	ANGEL JORGE PINTO	***174500**	252500000002641	010906/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
74	AIDEE BELEM DE OLIVEIRA OGANDO	***758207**	252500000002617	010900/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
75	VANDERLEIA ADRIANA DE MENDONCA CORDEIRO	***602056**	252500000002021	010866/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
76	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA GOMES	***364183**	252500000002025	010867/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
77	JONATHAN DA SILVA SANTOS	***673345**	252500000002011	010859/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
78	DIEGO MARTINS SILVA DO AMARAL	***273895**	252500000002375	010896/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
79	BRUNA STHEFANY MACEDO SILVA	***253012**	252500000002017	010865/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
80	LUZELENA FELIZARDA DOS SANTOS PIMENTEL	***175165**	252500000002035	010875/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
81	KLEBER EUSEBIO MARTINS	***279071**	252500000002043	010860/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
82	LILIAN SOARES RAMOS	***027146**	252500000002377	010893/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
83	VITOR DA SILVA PEREIRA	***325365**	252500000002036	010862/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
84	ARLEY SOUZA PEREIRA	***305203**	252500000002045	010872/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
85	EDSON VIRGINIO DE SOUSA	***629412**	252500000001980	010877/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
86	ROMILDA PEREIRA DE SOUZA LEITE	***556201**	252500000002031	010884/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
87	SERGIO GALDINO DA SILVA	***790445**	252500000001972	010861/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/08/2026
88	DANIEL SILVA FERREIRA	***465188**	252500000001968	010879/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
89	BENEDITO OLIVEIRA DA SILVA	***434916**	252500000001977	010871/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
90	KENIA MARCIA DOS SANTOS DELFINO OLIVEIRA	***889347**	252500000001969	010864/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
91	ORCINO MOREIRA DE SOUZA NETO	***687771**	252500000001970	010882/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
92	JOSE MIGUEL DA SILVA	***310133**	252500000001973	010857/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
93	WESLEY SOARES FELICIANO	***563842**	252500000001974	010876/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
94	MARCIO RIVETTI	***459338**	252500000002046	010863/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
95	GUBIO DE BRITO CAMPOS	***342572**	252500000002048	010878/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
96	MARIA HELENA RODRIGUES EVANGELISTA	***558881**	252500000001993	010881/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
97	WAGNER COSTA FERREIRA	***585290**	252500000001988	010869/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
98	LURDENILDE GONCALVES PIRES RIBEIRO	***618006**	252500000002057	010868/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
99	EDUARDO SANTOS LOPES PONTES	***988719**	252500000001982	010880/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
100	GERALDO DA CUNHA CARDOSO	***813122**	252500000001989	010883/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
101	THUANY GUIMARAES BARROS	***897135**	252500000002353	010889/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
102	LOURIVAL MOREIRA MARTINS	***893894**	252500000002009	010858/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/07/2026
103	JEFERSON LUIS GOMES SANTOS	***513532**	252500000002010	010873/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
104	ROSANA ETERNA BARBOSA	***204134**	252500000001999	010874/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
105	THELMA FAUSTINO DE ALVARENGA	***293144**	252500000002358	010891/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
106	GUSTAVO ARANTES TAVARES	***502775**	252500000002359	010892/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
107	MARINA MAZON DE LIMA	***163154**	252500000002004	010870/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
108	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DAS NEVES	***764304**	252500000002363	010898/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
109	ANA PAULA DIAS BARBOSA	***007995**	252500000002365	010895/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
110	EVERTON MARTINS DE SOUZA	***075013**	252500000003937	010912/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
111	JOAO RICARDO RODRIGUES	***060042**	252500000003941	010915/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026



112	ADRIANA TAVARES DE SOUZA VICENTINI	***596730**	252500000003943	010909/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
113	IVONE ALVES CARDOSO	***973574**	252500000003935	010918/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
114	WEVERTON DE JESUS MACHADO	***591027**	252500000003944	010916/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
115	AGUINALDO DO CARMO	***166930**	252500000003946	010913/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
116	NOROALDO VICENTE LOPES	***353550**	252500000003949	010923/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
117	VANDE CARLOS ANTONIO DE ANDRADE	***157711**	252500000003950	010910/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
118	JOEL BARBOZA DA SILVA FILHO	***724464**	252500000003972	010922/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
119	BRUNNA BERNARDINO DE CASTRO	***305042**	252500000003953	010919/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
120	LEONARDO BRITO BARRETO	***883978**	252500000003964	010921/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
121	RAFAEL FERREIRA CARDOSO	***925434**	252500000003952	010920/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
122	VERA LUCIA CABRAL PADUA	***299451**	252500000003961	010914/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
123	ADAILTON PEREIRA COTRIM	***655149**	252500000005340	010927/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
124	GILSOMAR LEITE DA SILVA	***872357**	252500000005342	010924/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
125	ROSINERES DA COSTA CAVALCANTI SOARES	***535776**	252500000005348	010929/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
126	LARISSA DOS SANTOS FERNANDES SA ASSUNCAO	***049088**	252500000005354	010925/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
127	GRASIELLA GOMES DOS SANTOS SOUSA	***065598**	252500000005344	010930/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
128	KLEBER MARTINS DOS SANTOS	***166986**	252500000005351	010931/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
129	FABIO DAVID DE MENDONCA MARTINS	***595691**	252500000005352	010928/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
130	ALOISIO SOUZA RIBEIRO	***740144**	252500000005356	010926/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
131	TYESSA SILVA DONIZETT	***608264**	252500000006433	010932/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
132	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	***142162**	252500000006439	010944/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
133	JOHNNY SILVA LIMA	***480473**	252500000006434	010942/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
134	LEONIDAS MANOEL DA SILVA	***039987**	252500000006435	010940/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
135	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	***305711**	252500000006437	010936/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
136	ANA MARIA DA NATIVIDADE	***408556**	252500000006440	010938/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
137	GABRYELL MARIANO CARVALHO DE PAULA	***555091**	252500000006443	010937/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
138	FRANCISCO RENATO LOPES DE ABREU	***465086**	252500000006449	010941/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
139	OLIVEIROS ALVES DE CARVALHO	***956406**	252500000006451	010934/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
140	FABIO BATISTA AZEVEDO	***571805**	252500000006458	010933/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
141	JESUS DA LUZ GOMES DA SILVA	***902086**	252500000006456	010943/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
142	GUSTAVO EZEQUIEL VITALE FILHO	***100745**	252500000006460	010939/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
143	JULIO CESAR ARAUJO SANTOS	***081972**	252500000007402	010946/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
144	FABRINE MENDES BAHIA XAVIER ROMANO	***701692**	252500000007405	010949/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
145	MICHELLE SILVEIRA RIBEIRO	***835617**	252500000007409	010950/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
146	SIMAO TRAICO	***073722**	252500000007413	010951/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
147	CARLOS ALBERTO CARDOSO LOBO CAMPOS	***188351**	252500000007421	010945/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
148	EDINEUSA DE SOUSA	***802931**	252500000007428	010947/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
149	LINDOMAR DA PENHA SA	***282966**	252500000007418	010954/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
150	JOAO MARIA MENDANHA DE OLIVEIRA	***246601**	252500000007424	010948/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
151	MARCO ANTONIO DA ROCHA GOULART	***220693**	252500000007425	010953/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
152	LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA DIAS	***589398**	252500000008538	010956/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026



153	ALCIMARA DE GADOL SILVA SANTOS STIVAL	***378314**	252500000008638	010970/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
154	NILMAR MOREIRA NEVES	***917759**	252500000008641	010962/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
155	BOLIVAR DOMINGOS DA COSTA	***078229**	252500000008537	010977/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
156	SEBASTIAO MARTINS FERREIRA NETO	***402371**	252500000008539	010987/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
157	HEBER DE SOUZA LOPES	***956662**	252500000008540	010983/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
158	JOAO VICTOR DE SOUSA CARVALHO	***085357**	252500000008541	011002/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
159	GILMAR FERREIRA DA SILVA	***229565**	252500000008544	010963/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
160	ITAMAR DA SILVA RIBEIRO	***850287**	252500000008545	010960/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
161	ANA PAULA MONTEIRO ALVES	***188074**	252500000008546	010973/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
162	ERIVELTON PEREIRA DA SILVA	***297121**	252500000008547	010992/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
163	GABRIELA SERRA GODOY SOARES	***893348**	252500000008549	010978/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
164	ITALLO THIAGO DA SILVA	***898484**	252500000008554	010957/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
165	MARCOS PAULO ALMEIDA PEREIRA	***328747**	252500000008558	010974/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
166	RICARDO DE AZEVEDO COSTA BORGES	***877882**	252500000008559	011003/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/08/2026
167	LUCIANO PEREIRA TAVARES	***170156**	252500000008561	010988/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
168	GILBERTO JUNIO ALVES DANTAS	***493068**	252500000008562	011001/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
169	ELITON MORAIS DA SILVA	***143522**	252500000008568	010984/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
170	LEANDRO AUGUSTO SILVA COSTA	***988508**	252500000008567	010994/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
171	THYAGO CAETANO FERREIRA	***249604**	252500000008589	010967/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
172	SABRINA FERREIRA DE SOUZA	***354205**	252500000008591	010989/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
173	BOLIVAR SPINDOLA FILHO	***237546**	252500000008527	010966/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
174	PAULO CAVALCANTE DE SOUZA	***436388**	252500000008521	010976/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
175	DANIEL NEVES DE OLIVEIRA	***173322**	252500000008581	011004/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
176	BOMFIM GLEUDEMIR CAMILO	***840449**	252500000008584	010969/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
177	JOAO HENRIQUE DE PAULA MELLER MANJABOSCO	***419754**	252500000008586	010958/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
178	ELTON JUNIO REZENDE CABRAL	***400162**	252500000008596	010991/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
179	KAIO JUNIOR MENDONCA DA SILVA	***397765**	252500000008601	010972/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
180	DORACI LEAL DE BESSA	***249778**	252500000008532	010955/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
181	DIVINO JOAQUIM DE ALMEIDA	***702397**	252500000008593	010979/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
182	WANDERSON RODRIGUES QUEIROZ	***234705**	252500000008599	010961/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
183	WALMIR RODRIGUES	***504123**	252500000008524	010981/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
184	FABIANE ROCHA DIAS ROSSI	***865886**	252500000008602	010993/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
185	JOAZIRA DE ARAUJO NETA	***779043**	252500000008604	010964/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
186	AIDA MARIA PIMENTA DOS REIS	***827534**	252500000008607	010995/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
187	BARBARA CRISTINA DA SILVA	***686605**	252500000008610	010975/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
188	WILLIAN FERNANDES SOUZA	***489501**	252500000008613	010996/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
189	EDUARDO INVERNIZZI JUNIOR	***395711**	252500000008618	010965/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
190	MYTALE LARYNE ARAUJO LIMA DE MORAIS	***478514**	252500000008529	011000/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
191	RODOLFO PIRES GERALDINI	***362373**	252500000008622	010997/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
192	PATRICIA SOUZA SILVA NASCIMENTO	***057861**	252500000008624	010985/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
193	OSVALDO ALVES BARBOSA	***351232**	252500000008626	010998/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026



194	JOSE HERMES DE SOUSA	***609302**	252500000008630	010999/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
195	RENATO DOS SANTOS MACHADO	***513265**	252500000008528	010982/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
196	LUCAS AGUIAR	***763383**	252500000008614	010959/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
197	LUAN CARLOS WANDERLEY LUZINI	***921955**	252500000008616	011005/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
198	JHONATTAN FERNANDES ARAUJO	***818531**	252500000008531	010971/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
199	ALESSANDRO RENNER DE SOUSA	***036072**	252500000008621	010980/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
200	MARISTELA CAETANO DA SILVA BUSBY	***231911**	252500000008623	010968/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
201	JEFFERSON OLIVEIRA DE CARVALHO	***365072**	252500000008628	010986/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
202	CAMILA PIRES DE OLIVEIRA RODRIGUES	***440486**	252500000009262	012389/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
203	WELCIRENE ROSALVES DA SILVA	***077124**	252500000009280	012390/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
204	ANTONIO JOVANILSON DE MOURA	***336497**	252500000009266	012386/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
205	BEATRIZ VIEIRA SILVA	***832429**	252500000009271	012393/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
206	VANIA LUCIA DE PAULA RAMOS	***820676**	252500000009274	012388/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
207	JOSE JULIO DE SIQUEIRA SARTORI	***453962**	252500000008777	011006/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
208	LEVERSON CORDEIRO DE SANTANA	***924305**	252500000009282	012397/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
209	ODIMAR FERNANDES DA SILVA	***244170**	252500000009288	012395/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
210	GILSON JUSTINO DE OLIVEIRA	***558028**	252500000008780	012365/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
211	FERNANDA PENA DE LIMA	***869893**	252500000008796	012378/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
212	JONATAS DE OLIVEIRA MIRANDA	***407304**	252500000008811	012370/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
213	ARLINDO PERES SOBRINHO	***551875**	252500000008823	012373/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
214	MICHELL RIBEIRO RITA	***963508**	252500000008828	012361/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
215	ADRIANA ARAUJO CARNEIRO	***703661**	252500000008841	012374/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
216	GEORGE FELINTO DA SILVA	***809610**	252500000008770	012375/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
217	JOSE CICERO GONCALVES	***064297**	252500000010422	012398/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
218	JUVENILA RODRIGUES GALVAO	***251042**	252500000010454	012400/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
219	IGOR PEREIRA ASSUNCAO	***182762**	252500000010423	012409/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
220	CLESIO RABELO SILVA	***730099**	252500000010446	012399/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
221	RICARDO INACIO DA SILVA	***797591**	252500000010453	012405/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
222	LEILA KATIA NEPOMUCENO PIRES	***383098**	252500000010455	012406/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
223	PLINIO CEZAR DE ALMEIDA JUNIOR	***556472**	252500000011645	012419/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
224	INACIO DIAS RIBEIRO	***988736**	252500000011647	012413/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
225	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTEL	***737304**	252500000011657	012424/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
226	CAIO CESAR REGES	***563344**	252500000012742	012430/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/07/2026
227	WEVERTON ANTUNES VIEIRA	***208612**	252500000012691	012431/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
228	ANA FLAVIA CARDOSO BARREIROS	***024787**	252500000012692	012439/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
229	MAURO FERNANDES RIOS DO PRADO	***904430**	252500000012709	012443/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/07/2026
230	PAULO AUGUSTO RORIZ DE AMORIM MARQUES	***770274**	252500000012676	012442/2025/GP/ CPAPCNH	10 mês(es) 20 dias	17/11/2025	07/10/2026
231	LUCAS LAMARCK DE OLIVEIRA FERREIRA	***586047**	252500000012703	012427/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
232	PAULO ROBERTO SARDINHA GODOI	***567694**	252500000012704	012425/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
233	LARISSA GONCALVES ABADIA DA SILVA	***233280**	252500000012706	012440/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
234	THALLYS PACHECO GONTIJO ALVES	***500794**	252500000012721	012435/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026



235	VICTORIA CARDOSO NOGUEIRA	***304239**	252500000012695	012426/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
236	FILIFE ESTEVES COELHO	***189127**	252500000012699	012432/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
237	ELIAN DE PAULA MENDONCA	***191330**	252500000012713	012444/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
238	JEYCIANNE MACIEL DE SOUSA SANT ANNA	***213734**	252500000013844	012447/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
239	IGOR GOMIDE MARRA	***241903**	252500000013845	012452/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
240	LILIAN GONCALVES DOS SANTOS	***247401**	252500000013839	012453/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
241	MARYANA CECILIA DE VASCONCELOS PACHECO	***800389**	252500000013856	012449/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
242	JORGE CARLOS AIDAR	***049021**	252500000013865	012450/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
243	MATIAS ARAUJO DA SILVA FILHO	***747109**	252500000015318	012082/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
244	FRANCIELE SANTOS SILVA	***077598**	252500000015320	012077/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
245	MARCOS LOURENCO DE OLIVEIRA	***172953**	252500000015319	012090/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
246	ANDREIA DA SILVA BRAZ LIMA	***381389**	252500000015323	012080/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
247	ANDRE LUIS LUZ NOLETO	***726444**	252500000015326	012081/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
248	ANTONIO GONCALVES TEIXEIRA	***065379**	252500000015322	012088/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
249	JONATTAS VAN GUALBERTO DE BRITO	***957876**	252500000015324	012079/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
250	JHONATAN WILKY SAMPAIO OLIVEIRA	***361182**	252500000015328	012092/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
251	LETICIA MARQUES CARDOSO RAMOS	***152450**	252500000015333	012084/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
252	MARCELO ALVES DA SILVA	***392088**	252500000015342	012085/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
253	DIONIZIO BISPO DOS SANTOS	***917838**	252500000015340	012083/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
254	ERIBERTO LUCAS DA SILVA	***298169**	252500000015341	012086/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
255	MOISES RODRIGUES ABDALLA	***573405**	252500000015348	012089/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
256	HARRYSON RODRIGUES DA SILVA	***403415**	252500000015129	012072/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
257	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	***663943**	252500000015127	012074/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
258	PEDRO JESUINO VALENTE	***467449**	252500000015128	012070/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
259	TIAGO OLIVEIRA DIAS	***922002**	252500000015136	012071/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
260	ALONSO FERREIRA DE ARAUJO	***676464**	252500000015133	012075/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
261	LUIZ OTAVIO RORIZ DE AMORIM	***398775**	252500000015147	012076/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
262	RUBENS RIBEIRO CARDOSO	***697736**	252500000015148	012066/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
263	JOSE DE BRITO JUNIOR	***462743**	252500000015156	012073/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/07/2026
264	NATALINA RODRIGUES PAES DE OLIVEIRA	***438410**	252500000014917	012458/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
265	SANDRA ALVES DA SILVA	***622452**	252500000014910	012464/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
266	VALERIANO FERREIRA LEO JUNIOR	***766214**	252500000014931	012465/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
267	ALLAN MENDANHA BORGES	***540628**	252500000014933	012473/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
268	MONICA CRISTINA DA SILVA	***276709**	252500000014944	012456/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
269	LORENA LAVAGNOLI KENUPP GOULART	***937958**	252500000014958	012469/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
270	THALLES RODRIGUES FERNANDES	***662337**	252500000014957	012476/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
271	WERLEI FRANCISCO DA SILVA MARTINS	***979697**	252500000014970	012460/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
272	LUZIMAR SILVA VIEIRA	***819191**	252500000015329	012495/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
273	SILVIA HELENA CARNEIRO DA SILVA	***647237**	252500000015332	012491/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
274	SILVANA LEONEL SOUZA MORAES	***465070**	252500000015354	012494/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
275	LIVERSINO GOMES DE CARVALHO	***540021**	252500000018665	012107/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026



276	WELLINGTON DA SILVA MAIA	***053935**	252500000016480	012094/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
277	DOUGLAS BARROS DA SILVA	***203560**	252500000016481	012095/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
278	ANTONIO ALVES RODRIGUES	***540436**	252500000016484	012100/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
279	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	***657471**	252500000016491	012101/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
280	CHAIRON SILVA BELEM	***515707**	252500000016490	012104/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/07/2026
281	LUCAS WELINGTON ARAUJO BATISTA	***177403**	252500000016500	012097/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
282	DANIEL PEREIRA DA COSTA	***814174**	252500000016470	012098/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
283	RENATO APARECIDO ROSA DE SOUZA	***761412**	252500000016471	012096/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
284	PABLO HENRIQUE RIBEIRO	***158743**	252500000016474	012102/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
285	JOAO RICARDO SOBRINHO	***492380**	252500000016476	012103/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
286	MORIS ARANTES LENZA	***750367**	252500000016489	012504/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
287	WEBERT RICHARD RIBEIRO DE AQUINO FRUGONI	***853570**	252500000016473	012507/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
288	JOAO LEANDRO LAGO DA COSTA	***958586**	252500000017560	012120/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
289	EDUARDO MARTINS DA SILVA	***494695**	252500000017563	012109/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
290	DOUGLAS ROCHA SANTOS	***477831**	252500000017570	012110/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
291	JOAQUIM VAZ DE OLIVEIRA FILHO	***426260**	252500000017567	012113/2025/GP/ CPAPCNH	7 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/06/2026
292	ORLANDO BARBOSA SOBRINHO	***879099**	252500000017572	012121/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
293	KEVIN ABREU PAINS DOS SANTOS	***819678**	252500000017587	012115/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
294	MARIA ABADIA PIRES DOS SANTOS	***840150**	252500000017576	012116/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
295	ISRAEL ARAUJO NASCIMENTO RICCIOPPO	***166237**	252500000017588	012114/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
296	FABIO ALVES DE MORAIS	***062659**	252500000017590	012117/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
297	GELSON JOSE DO CARMO	***167858**	252500000017593	012118/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
298	JOSE WELINGTON COSTA BRANDAO	***546568**	252500000017555	012108/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
299	GUILHERME AUGUSTO GONCALVES DE ANDRADE	***561967**	252500000017558	012111/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
300	EDIVAN XAVIER DE ALMEIDA	***515523**	252500000017568	012529/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
301	JOSE SOUSA	***599136**	252500000017565	012526/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
302	SONIA MARIA CANDIDA BERNARDES	***594110**	252500000017580	012515/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
303	LUCIMAR ANTONIO DA SILVA	***472749**	252500000018742	012142/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
304	FILADELFO LAMOUNIER DA SILVA	***533065**	252500000018709	012137/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
305	GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	***093870**	252500000018703	012146/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
306	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	***458683**	252500000018721	012138/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
307	MARIFRAN DE ANDRADE RODRIGUES	***779328**	252500000018730	012129/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
308	ADRIANO MARCOS DE OLIVEIRA	***168732**	252500000018732	012122/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
309	EDILSON APARECIDO DE ALMEIDA	***334856**	252500000018719	012162/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
310	IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	***061136**	252500000018725	012147/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
311	DARCI GALVAO VIANA	***565711**	252500000018726	012128/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
312	MAYCO RODRIGUES DOS SANTOS	***633843**	252500000018734	012153/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
313	RONEY HANS PRAGER DE OLIVEIRA	***831186**	252500000018735	012157/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
314	MARIA SOCORRO DE SOUSA	***238040**	252500000018737	012149/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
315	AIR VILELA SOUSA JUNIOR	***960838**	252500000018744	012144/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
316	IRACI SOARES DINIZ	***144210**	252500000018748	012130/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026



317	SIMONE APARECIDA DE SOUZA RAMOS	***069555**	252500000018671	012160/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
318	VALTEIR DOS SANTOS AGUIAR	***134938**	252500000018669	012124/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
319	THAIS RODRIGUES NUNES	***330398**	252500000018670	012134/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
320	JOANA D ARC RODRIGUES SILVA	***898723**	252500000018674	012152/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
321	ANA CLARA DE CARVALHO GEDDA FERNANDES	***755870**	252500000018678	012123/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
322	VANESSA MIRELLE LEMOS DE LIMA	***124870**	252500000018679	012131/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
323	VALDILENE SANTOS DINIZ	***971925**	252500000018684	012136/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
324	JOSE TIAGO DOS SANTOS TELES	***874018**	252500000018686	012125/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
325	SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ	***514838**	252500000018691	012156/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
326	JOSE DE SOUZA SILVA	***600070**	252500000018692	012158/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
327	GLAUCON FELIPE FERNANDES DOS SANTOS	***801480**	252500000018694	012140/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
328	MATHEUS DANTAS LIMA	***566593**	252500000018696	012159/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/07/2026
329	KARLA GIZELY FERREIRA DE ARAUJO	***942650**	252500000018701	012145/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
330	RITA DE CASSIA MARINHO DA SILVA	***206036**	252500000018708	012537/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
331	GABRIEL DA MOTA ANDRADE	***580561**	252500000018711	012541/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
332	NASSER MAHMUD MUSTAFA	***159742**	252500000018715	012545/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
333	MAYA SANTOS NOGUEIRA VARGAS	***310251**	252500000018718	012547/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
334	ROSANGELA DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	***765960**	252500000018728	012531/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/07/2026
335	IVAN SOUZA NASCIMENTO	***961261**	252500000018690	012544/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
336	FERNANDO DE SOUZA RAMOS	***435759**	252500000020996	012188/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
337	LEONARDO LIMA SILVA	***550813**	252500000020997	012187/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
338	JOSE ALVES DE SOUZA	***780126**	252500000021316	012190/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
339	CRISTIAN KELLY JESUS MANGIERI	***518981**	252500000019874	012172/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
340	WALTER MODESTO DA SILVA	***749902**	252500000019895	012165/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
341	HAMILTON JOSE AMORIM REZENDE	***910892**	252500000019898	012173/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
342	LUCIANO FERREIRA DE BRITO	***348502**	252500000019881	012183/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
343	JOSE JOAO GONCALVES	***140070**	252500000019867	012171/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
344	FABRICIO RODRIGUES GONCALVES	***962323**	252500000019875	012174/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
345	GRACIELLE CARDOSO TORQUATO	***220345**	252500000019897	012176/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
346	WILBERTH PATRIK OLIVEIRA AGUIAR	***964063**	252500000019879	012177/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
347	JOSE LUCIANO ALVES	***191870**	252500000019884	012178/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
348	RONIVON VIEIRA SILVA	***396146**	252500000019912	012168/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
349	MARCELO RODRIGUES DE ARAUJO	***525262**	252500000019913	012166/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
350	ANTONIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	***357902**	252500000019914	012169/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
351	MARIA AUGUSTA GONCALVES CALDAS	***062425**	252500000019905	012180/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
352	NAILA KATIUZE ROSIN	***885665**	252500000019906	012163/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
353	MARISLEY ALEXANDRE MARTINS	***791495**	252500000019889	012175/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
354	RUBIA SALES DOS SANTOS ALMEIDA	***959936**	252500000019893	012179/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
355	KATIA CILENE ARANTES PEREIRA FERREIRA	***923940**	252500000019919	012170/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
356	THAMYRES STEFANIA APARECIDA C DE OLIVEIRA	***009710**	252500000019920	012164/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
357	DANIELE VOLUSIA LOPES	***325813**	252500000019925	012182/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026



358	CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	***353249**	252500000019877	012551/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
359	ELEUZA APARECIDA DE SOUZA BORGES	***457821**	252500000019901	012550/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
360	CRISTINA MOREIRA	***317531**	252500000019883	012552/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
361	CAROLINA FAYE ALVES DE OLIVEIRA	***571778**	252500000019892	012561/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
362	ALDAIR JOSE CRUZ DA SILVA	***473919**	252500000021386	012231/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
363	JOSE PAULO EVARISTO PALMA	***873747**	252500000021385	012233/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
364	JUCARA DO NASCIMENTO	***641652**	252500000021393	012229/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
365	JOSE CARLOS SANTANA GUIMARAES	***883529**	252500000021391	012232/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
366	LANA CECILIA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS	***651143**	252500000021061	012197/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
367	MAX TULIO RIBEIRO DA SILVA	***071651**	252500000020999	012196/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
368	MENDELSON FREDERICO LOPES	***282939**	252500000021003	012191/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
369	GUSTAVO MACHADO LUSTOSA	***496466**	252500000021008	012193/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
370	RENATO SILVA LEO	***510730**	252500000021007	012219/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
371	DANIEL CANDIDO CARDOSO	***203321**	252500000021009	012213/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
372	AILTON PEREIRA DA SILVA FILHO	***534062**	252500000021016	012208/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
373	DIVINOMAR ALVES MARQUES	***025607**	252500000021019	012194/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
374	CINTHYA DE ALMEIDA E ALVES SANTOS	***220381**	252500000021021	012205/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
375	JOAO BATISTA TEIXEIRA JUNIOR	***038546**	252500000021025	012214/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
376	FABIANO ALVES DA CUNHA	***757941**	252500000021030	012210/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
377	FLAVIO POLIBIO RAMOS MARINHO	***678256**	252500000021034	012198/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
378	JOSE GERALDO DA SILVA FILHO	***274757**	252500000021032	012217/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/08/2026
379	NILTON MARTINS BRAGA	***348830**	252500000021035	012215/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
380	ELIEZER MARTINS TEIXEIRA	***763266**	252500000021045	012192/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
381	JERONIMO CRUVINEL GUERRA	***687077**	252500000021047	012211/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
382	JOSE FIRMINO DOS SANTOS	***907943**	252500000021053	012203/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
383	JOAO MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	***665910**	252500000021054	012195/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/07/2026
384	RODRIGO DIAS PEREIRA	***366745**	252500000021056	012207/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
385	NEI DIAS DE BRITO	***919851**	252500000021052	012200/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
386	ALVINO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	***359617**	252500000021319	012228/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
387	PAULIANE FIRMINO SILVA	***713583**	252500000021323	012223/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
388	MARIA T M MENDONCA MASCARENHAS BRANDAO	***949647**	252500000021324	012221/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
389	LUDYMILA ROSA MIRANDA PINHEIRO	***475675**	252500000021325	012224/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
390	JONATAS ALMEIDA AGUIAR	***656700**	252500000021065	012564/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
391	ATHUS CAMARGO DOS SANTOS	***410792**	252500000021060	012577/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
392	FABIANA RODRIGUES LIMA SILVA	***367378**	252500000021062	012568/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
393	JOAO SANTANA DE MORAIS	***364568**	252500000021002	012570/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
394	MARINA SAMARA BONFIM PEREIRA	***452838**	252500000021013	012582/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
395	LEANDRO MENDES DUARTE	***883577**	252500000021014	012583/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
396	MAURIVAN FERREIRA DE ASSUNCAO	***334979**	252500000021024	012573/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
397	JUAN MENDES DA SILVA	***256697**	252500000021031	012563/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
398	TULIO RICARDO DA SILVA	***803312**	252500000021037	012569/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026



399	ORIVALDO PIRES DA SILVA	***626680**	252500000021046	012578/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
400	DONNY LELES SOARES TERRA	***183729**	252500000022411	012235/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
401	MARCOS ANDRE GOMES RODRIGUES	***746203**	252500000023527	012237/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
402	IASMIN KAROLINE SILVA SANTANA	***453165**	252500000023526	012238/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
403	DILMA PORFIRIO DO NASCIMENTO	***841266**	252500000023528	012239/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
404	NICOLLE CARVALHO GUIMARAES	***195267**	252500000023531	012240/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
405	MARCOS PEREIRA DA SILVA	***884785**	252500000023536	012236/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
406	JONAS ALVES DE SOUZA TEIXEIRA	***874319**	252500000023539	012242/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
407	AILTON LOPES ARAUJO	***975861**	252500000023541	012243/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
408	PEDRO RICARDO RODRIGUES LEITE	***121595**	252500000023540	012241/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
409	OSVALDINO RODRIGUES NETO	***750689**	252500000023529	012592/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
410	LEVI CLEMENTINO DA CUNHA	***773270**	252500000023533	012588/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
411	EDUARDO AZAMBUJA CAETANO DE ALMEIDA	***865947**	252500000023535	012587/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
412	CHARLES DE BRITO	***632420**	252500000023562	012255/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
413	FATIMA TAVARES ARAUJO	***938314**	252500000023567	012257/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
414	JANIO JESUINO DE SOUZA	***527292**	252500000023563	012278/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
415	LAZARO JAIME DOS SANTOS	***890649**	252500000023566	012256/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
416	JOSE CARLOS DI ALENCASTRO VEIGA	***011193**	252500000023570	012262/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
417	RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA	***720539**	252500000023572	012279/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
418	GERALDO FABIO DE ASSUNCAO	***702366**	252500000023582	012251/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
419	SAUL FERREIRA DE MOURA FILHO	***990946**	252500000023573	012264/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
420	JOSE RAIMUNDO DA SILVA FILHO	***206361**	252500000023569	012268/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
421	DAGMAR ALVES MARQUES	***048548**	252500000023579	012269/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
422	MARDEN CESAR MARQUEZ DIAS DE MATTOS	***218099**	252500000023581	012265/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
423	LIDIANE MARIA ALVES MARTINS	***932680**	252500000023592	012281/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
424	CELIO TIMO MACHADO	***564778**	252500000023586	012263/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
425	MARIA CRISTINA CALCAGNOTTO LEITE	***861906**	252500000023589	012252/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
426	LUCIANA ALVES DA SILVA	***477746**	252500000023593	012259/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
427	IVANILDO LOPES MACHADO	***118544**	252500000023600	012282/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
428	VITORIA REGIA DE ARAUJO SILVA	***220934**	252500000023607	012253/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
429	GLADEMIR FONTANELLA	***436749**	252500000023611	012284/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
430	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES	***496475**	252500000023609	012270/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
431	JOZAFIA SILVA DE SOUSA	***730312**	252500000023610	012266/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
432	CELSON RIBEIRO DOS SANTOS	***553770**	252500000023619	012272/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/07/2026
433	EDUARDO DE MORAIS FAUSTINO	***571602**	252500000023623	012286/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
434	EDINA INACIA DE JESUS SANTOS	***413524**	252500000023625	012247/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
435	JOAO BRANCO JUNIOR	***587650**	252500000023630	012276/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
436	JOSEPH KLEBER LIZARDO GUILHERME	***005645**	252500000023632	012248/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
437	LAIS FRANCO SILVA	***615508**	252500000023645	012287/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
438	GABRIEL ALVES PEREIRA	***232948**	252500000023614	012285/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
439	ISA MARTINS ALENCAR SAHIUM	***509639**	252500000023543	012245/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026



440	WHANDERSON AGOSTINHO DE SOUSA	***264394**	252500000023638	012277/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
441	ABDUL AZIZ BUTT	***475541**	252500000023644	012274/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
442	FERNANDO PEIXOTO DE CASTRO	***515401**	252500000023648	012249/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/07/2026
443	MANOEL LEITE DE LACERDA	***378116**	252500000023551	012254/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
444	TATIANA MARLA DA COSTA	***441778**	252500000023557	012250/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
445	THIAGO TAVARES DOS REIS	***646576**	252500000023565	012593/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
446	JEOVANNA BRUNA MIGUEL DO NASCIMENTO	***008276**	252500000023599	012622/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
447	CLARISSA MORAES FERNANDES	***654796**	252500000023603	012630/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
448	FABIANO COSTA DA SILVA	***769080**	252500000023597	012599/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
449	MAGNO BRAZ DE SOUZA	***342401**	252500000023598	012615/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
450	DARCILENO SOARES DA SILVA	***037333**	252500000023608	012616/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
451	HELIDA AFONSO SOARES	***056949**	252500000023613	012620/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
452	JOSE OSVALDO VILELA	***775656**	252500000023628	012621/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
453	UANDERSON MATHEUS PEREIRA MARQUES	***517444**	252500000023544	012611/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
454	ANA RUTH DE MIRANDA MACEDO PAVAN	***106332**	252500000023548	012613/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
455	JESSICA MATHIAS COSTA E SILVA REZENDE	***694256**	252500000023647	012602/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
456	WALTER MENDES TENORIO	***742332**	252500000023649	012610/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
457	ROBERTO GOMES DE SOUZA JUNIOR	***074139**	252500000026171	012318/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
458	MARCOS ALVES LOPES	***794474**	252500000026172	012315/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
459	LUIZ ASSUERIO BENTO DA SILVA	***800835**	252500000026180	012304/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
460	VALDECI JOSE DE OLIVEIRA	***670184**	252500000026187	012299/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
461	VIRGINIA RIOS DE LACERDA	***837547**	252500000026191	012325/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
462	GONCALO SANDER RODRIGUES MATIAS	***753844**	252500000026194	012288/2025/GP/ CPAPCNH	10 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/09/2026
463	DANIEL PEREIRA LIMA	***070850**	252500000026195	012291/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
464	LUCIANO HENRIQUE DA SILVA	***640384**	252500000026206	012296/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
465	WELLYTON RENATO DE LIMA	***855093**	252500000026198	012301/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
466	JOICE DA SILVA SANTOS	***220331**	252500000026138	012320/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
467	VALDENIR ROSA DE CASTRO	***835674**	252500000026142	012292/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
468	RONAELL RUBENS DA SILVA AGUIAR	***098969**	252500000026151	012312/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
469	IARA SILVA QUEIROZ	***237549**	252500000026143	012294/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
470	ABADIA FERNANDES DE OLIVEIRA	***261429**	252500000026144	012308/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
471	JANDER LEANDRO DOS SANTOS	***825638**	252500000026155	012313/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
472	JORGE ADELINO DA SILVA	***361265**	252500000026146	012309/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
473	FABIULA BRASIL DA CRUZ	***107126**	252500000026149	012317/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
474	JACQUELINE DA SILVA COSTA	***364089**	252500000026153	012298/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
475	CHRISTYAN JUNIO MOREIRA DE ARAUJO	***031263**	252500000026154	012321/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/08/2026
476	PATRICIA VIEIRA ALVES PORTO LOPES	***215145**	252500000026157	012314/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
477	BRENO WALLACE DOS SANTOS	***009329**	252500000026159	012289/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
478	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA DE FARIA	***012678**	252500000026108	012293/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
479	FACIONE ALVES DOS SANTOS	***169648**	252500000026112	012306/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
480	GUILHERME CARVALHO VILLETE	***734548**	252500000026113	012305/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026



481	GEOVANA GALDINO TEIXEIRA	***080205**	252500000026114	012300/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
482	THAIS MARQUES DE OLIVEIRA	***435934**	252500000026127	012297/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
483	GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	***088751**	252500000026122	012307/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
484	CRISLAINE VIEIRA DOS SANTOS FREITAS	***072994**	252500000026124	012295/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
485	LUIZ CARLOS SANTOS PEREIRA	***255929**	252500000026126	012319/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/07/2026
486	JAIR JOSE FERNANDES NETO	***260869**	252500000026128	012303/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
487	ALINE CARVALHO DE ARAUJO	***947952**	252500000026129	012311/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
488	KEDINALDO LUCAS ALVES OLIVEIRA	***310544**	252500000026137	012316/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/07/2026
489	IRLEI JOSE DA SILVA	***586226**	252500000027240	012326/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
490	ELISANGELA MARIA SILVA	***685177**	252500000026174	012634/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
491	JUNIOR DE SOUZA PEREIRA	***111868**	252500000026170	012648/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
492	ROBSON MARTINS FERNANDES	***366770**	252500000026178	012635/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
493	GABRIEL DIAS TIBURCIO	***422058**	252500000026184	012661/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
494	ROGERIO RODRIGUES CHAVES	***483080**	252500000026185	012663/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
495	LEONARDO DI CARDOSO RIBEIRO	***894175**	252500000026199	012664/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
496	FABIO CUNHA DA CAMARA	***621224**	252500000026156	012633/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
497	ADELICE DE OLIVEIRA PINHEIRO MORAES	***923804**	252500000026152	012647/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
498	DANILO COSTA OLIVEIRA	***676180**	252500000026166	012654/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
499	RUBENS CORREIA JUNIOR	***715617**	252500000026110	012645/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
500	JESSICA FRAGA CARVALHO	***892798**	252500000026106	012660/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
501	EDUARDO BISPO DE MENDONCA SANQUETA	***090886**	252500000027268	012332/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
502	ANDRESSA NEVES MENDES	***824458**	252500000027270	012334/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
503	THAINA DE OLIVEIRA SILVA	***163801**	252500000027266	012344/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
504	IVANI CARDOSO DOS SANTOS BARROS	***687981**	252500000027267	012339/2025/GP/ CPAPCNH	8 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/07/2026
505	MARCOS VINICIUS GOMES DO NASCIMENTO	***549985**	252500000027269	012343/2025/GP/ CPAPCNH	7 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/06/2026
506	IURY MARIANO DA SIVA	***819930**	252500000027271	012335/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
507	MESAQUE VALADARES DOS REIS	***263591**	252500000027272	012336/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
508	YANKA GOMES ESPERANDIR	***406767**	252500000027278	012345/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
509	SEBASTIAO RIBEIRO VILELA NETO	***754353**	252500000027248	012333/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
510	RAFAEL BUSTOS DORADO JUNIOR	***366550**	252500000027249	012346/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
511	GABRIELLA ANDRADE VIEGAS DE ARRUDA	***023810**	252500000027254	012329/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
512	EDILSON PEREIRA DA SILVA	***877797**	252500000027255	012328/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
513	JORGE AZIZ COSAC NETO	***286069**	252500000027257	012338/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
514	LUCAS PEREIRA MARTINS	***846671**	252500000027247	012342/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
515	JURANI FERREIRA DE CARVALHO	***856179**	252500000027253	012330/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
516	JADER HENRIQUE ARCANJO PEREIRA	***941864**	252500000027262	012340/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
517	RODRIGO FERREIRA DE MIRANDA	***366278**	252500000027381	012354/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
518	CARLOS ROBERTO PEREIRA	***828265**	252500000027382	012358/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
519	FABIO HONORATO DE FREITAS	***488649**	252500000027389	012355/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 10 dias	17/11/2025	27/05/2026
520	KAIQUE SENA DE CASTRO SOUSA	***148734**	252500000027391	012350/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
521	ANICESO CARDOSO DE AZEVEDO	***750055**	252500000027377	012357/2025/GP/ CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026



522	JUSSARA APARECIDA DE OLIVEIRA	***257486**	252500000027392	012347/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
523	DESIRRE CARLA DA SILVA	***488864**	252500000027401	012356/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
524	LARA RAMOS CAIADO DE CARVALHO	***708033**	252500000027407	012351/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
525	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA S JUNIOR	***924387**	252500000027393	012353/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
526	CLAUDIO SOARES GONCALVES	***717749**	252500000027405	012352/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
527	PEDRO LUCAS TELEK DE ASSIS	***278381**	252500000027406	012348/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
528	MARILIA VAZ MONTEIRO DE OLIVEIRA CASTRO	***890215**	252500000027279	012674/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
529	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	***244993**	252500000027283	012680/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 0 dias	17/11/2025	17/05/2026
530	FRANCISCO ANTONIO MORAIS SILVA	***334873**	252500000027261	012683/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
531	ZITA MARIA DE OLIVEIRA	***267960**	252500000027263	012684/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026
532	FELIPE GUILHERME COSTA ARAUJO	***260507**	252500000027245	012673/2025/GP/CPAPCNH	6 mês(es) 20 dias	17/11/2025	06/06/2026

Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH - CPAPCNH, do DETRAN-GO, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

Odair José Soares - Diretor Técnico
Presidente em exercício do DETRAN/GO
Decreto Diário Oficial 24.597

Protocolo 569285

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 279/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo site www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 26 de Setembro de 2025
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 569326

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 280/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou



Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 26 de Setembro de 2025

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 569344

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202511129008007

Interessada: CLEUSA ODETE ALVES

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4404/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Euclides Flôres da Silva. Data do Óbito: 20/08/2025. Pensionista: Cleusa Odete Alves, companheira, início: 20/08/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 569298

Referência: Processo nº 202511129004733

Interessado: Osni Oliveira de Freitas

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4407/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Mariluce Albuquerque de Freitas. Data do Óbito: 18/05/2025. Pensionista: Osni Oliveira de Freitas, viúvo, início: 18/05/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 569291

Referência: Processo nº 202511129007013

Interessada: ADELAIDE CELESTINO

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4403/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Gláucia Aparecida Gonçalves Correia. Data do Óbito: 01/08/2025. Pensionista: Adelaide Celestino, companheira, início: 01/08/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 569295

Referência: Processo nº 202511129006327

Interessados: Jacira Maria de Mesquita Nunes

Matheus Mesquita Nunes

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4387/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Manoel Messias Nunes das Neves. Data do Óbito: 21/06/2025. Início do Benefício: 21/06/2025. Pensionistas: Jacira Maria de Mesquita Nunes, viúva, duração: por prazo indeterminado; Matheus Mesquita Nunes, filho menor, com extinção em 19/04/2028 ou se incidirem em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 569298

Referência: Processo nº 202511129008219

Interessados: Edna Tizzo Guimarães

Antônio Tizzo Neto

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4380/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Orcione Ferreira Guimarães. Data do Óbito: 10/08/2025. Início do Benefício: 10/08/2025. Pensionistas: Edna Tizzo Guimarães, viúva, duração: por prazo indeterminado; Antônio Tizzo Neto, filho menor, com extinção em 21/12/2028 ou se incidirem em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 569301



Referência: Processo nº 202511129007800
Interessada: DANIELA VAZ CARNEIRO
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4393/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Jânio Antônio Carneiro. Data do Óbito: 17/08/2025. Pensionista: Daniela Vaz Carneiro, viúva, início: 17/08/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 569302

Referência: Processo nº 202511129006970
Interessada: MARIA DA PENHA FERREIRA ARAÚJO
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4383/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônio Pinto de Araújo. Data do Óbito: 04/08/2025. Pensionista: Maria da Penha Ferreira Araújo, viúva, início: 04/08/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 569304

Referência: Processo nº 202511129008097
Interessado: ALDIVINO DOS SANTOS
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4381/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Wilma Cândida dos Santos. Data do Óbito: 14/08/2025. Pensionista: Aldivino dos Santos, viúvo, início: 14/08/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 569306

Referência: Processo nº 202511129008003
Interessado: LEVERTINO TEIXEIRA SAMPAIO
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4377/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Eurides Lucas Sampaio. Data do Óbito: 12/06/2025. Pensionista: Levertino Teixeira Sampaio, viúvo, início: 28/08/2025 (Data do Requerimento), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 569308

Referência: Processo nº 202211129006685 - 202511129008544
Interessado: Suelene Araújo Godinho
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4355/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Irene Godinho de Azevedo. Data do Óbito: 25/01/2022. Pensionista: Suelene Araújo Godinho, irmã inválida, início: 29/07/2025. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020 e e sentença prolatada na Ação Judicial nº 5260703-37.2023.8.09.0051. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 569311

Referência: Processos nº 201311129001707
Interessado: Maria do Socorro Cavalcante Ferreira e Gervásio Ferreira da Silva
Assunto: Pensão por morte - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
4323/2025/GAB

Convalidação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Iara Kallyanna Cavalcante Ferreira. Pensionista: Gervásio Ferreira da Silva e Maria do Socorro Cavalcante Ferreira, genitores, convalidação da pensão na forma definitiva. Fundamentação: Lei nº 13.903, de 19 de setembro de 2001, e decisão proferida na Ação Declaratória de Dependência Econômica nº 0141384-88.2008.8.09.0051.

Goiânia, 23 de setembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 569314

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CL-CPS-CF 046/2025 - LED MÍDIA BRASIL LTDA
A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Contrato de Locação Com Fornecimento e Prestação de Serviços nº 046/2025, firmado com a empresa LED MÍDIA BRASIL LTDA (Processo SEI nº 202500058002750). OBJETO: Contratação de



empresa especializada em prestação de serviço de locação de painéis de LED com instalação, montagem, desmontagem e manutenções, com fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, disponibilização de todo material necessário para a prestação do serviço, para realização do evento Natal do Bem - Edição 2025 - 1ª Etapa, que ocorrerá de 13 de novembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, no Centro Cultural Oscar Niemeyer. VALOR DO CONTRATO: R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais). FONTE DE RECURSO: Contrato de Gestão nº 001/2011. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da última assinatura. SIGNATÁRIOS: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral/OVG, Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo Financeiro/OVG e Shirley Gomes de Souza - Contratada.

Protocolo 569476

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA Nº 208/PRES, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Altera, em parte, a Portaria nº 170/PRES de 25 de setembro de 2024, que constitui a Comissão de Recursos da FAPEG e revoga as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

considerando a necessidade de retificar a Portaria nº 170/PRES, de 25 de setembro de 2024, em razão da disposição para outro órgão de um dos membros que compõe a Comissão de Recursos, resolve:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do art. 2º da PORTARIA Nº 170/PRES (65399373), de 25 de setembro de 2024, que constitui a Comissão de Recursos da FAPEG e revoga as disposições em contrário, para assim constar:

Onde se lê:

“III - Cristiano Borges Salazar, Gestor de Tecnologia da Informação, CPF nº XXX.422.441-XX - membro;”

Leia-se:

“III - Francisco Rubens de Sousa, Gestor de Tecnologia da Informação, CPF nº XXX.518.141-XX - membro;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 569299

PORTARIA Nº 209/PRES, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o art. 74 da Constituição Federal de 1988;

considerando o art. 29 da Constituição Estadual de 1989;

considerando a Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás;

considerando a Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências.

considerando o Decreto nº 9.572, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO, resolve:

Art. 1º Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, competindo-lhe averiguar, por meio de procedimento administrativo disciplinar, as ilicitudes funcionais supostamente praticadas por servidores públicos efetivos e comissionados desta Fundação.

Art. 2º - Designar para compor a CPAD os seguintes servidores efetivos:

I - Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior, CPF nº XXX.416.651-XX, Gestor de Orçamento e Finanças, Presidente da CPAD;

II - Benitees Pereira Miranda, CPF nº XXX.187.111-XX, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, Vice-Presidente da CPAD; e

III - Josenary da Cunha Felix, CPF de nº XXX.666.561-XX, Técnica em Gestão Pública, Secretária.

Art. 3º Para o cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir as provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º Revogar a Portaria 35-PRES/2019 - FAPEG, de 19 de junho de 2019, e outras disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 569300

PORTARIA Nº 210/PRES, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a gestora do Acordo de Cooperação para Concessão de Bolsas de Fomento e Extensão Tecnológica FAPEG/CNPq e sua substituta.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem os artigos 51 e 52 da lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que trata sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras,



compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás; e

considerando o disposto no inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, que estabelece normas que regulamentam a celebração, a execução, o acompanhamento e a fiscalização dos convênios e dos termos de cooperação firmados no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás; e

considerando a publicação do extrato de publicação do do Acordo de Cooperação Técnica FAPEG/CNPq (80251871), resolve:

Art. 1º Designar a servidora Flavia Aleixo Ferreira, CPF nº XXX.503.691-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Monitoramento, para a gestão do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que tem por objeto a concessão de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, sob responsabilidade do CNPq, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - PROGRAMA CENTELHA (3ª edição), conforme descritas no plano de trabalho

Art. 2º Designar, em substituição à gestora referida no art. 1º, na sua ausência, a servidora Aiane de Oliveira Vieira, CPF nº XXX.635.061-XX, ocupante do cargo de Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação, lotada na Gerência de Parcerias e Monitoramento.

Art. 3º Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente

Protocolo 569451

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio, previsto em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA FAPEG/FGB Nº 08/2025 - TEIA CERRADO: SOLUÇÕES PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, nº do processo e data da assinatura respectivamente: CARLOS ROBERTO SILVEIRA JUNIOR 202510267001509, LUIZ PAULO SANTOS 202510267001507 e VIVIAN DA SILVA BRAZ 202510267001508, 26/09/2025.

Goiânia, 26 de setembro de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 569432

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio, previsto em projeto selecionado no âmbito da Chamada Pública nº 19/2025 - CHAMADA PÚBLICA DE APOIO A EDITORAS ACADÊMICAS. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, nº do processo e data da assinatura respectivamente: CLAUDEMIR BERTUOLO FURNIELIS 202510267001344, 26/09/2025.

Goiânia, 26 de setembro de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 569434

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica. Tratado na CHAMADA PÚBLICA: Programa de Mobilidade Internacional - Participação em Eventos no Exterior (2025-2026); Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: Matias Noll 202510267001276, Luciana Cristina Vitorino 202510267001277, Tatianne Ferreira De Oliveira 202510267001278, Gustavo De Conti Teixeira Costa 202510267001280, Marcio Mesquita 202510267001281, Flavia Campos Corgosinho Xavier 202510267001283, Lauro June Queiroz Maia 202510267001284, Diego Tarley Ferreira Nascimento 202510267001286, Layara Alexandre Bessa 202510267001287, Flávio Alves Da Silva 202510267001290, Raphael de Aquino Gomes 202510267001292, Valeria Cristina Pereira Da Silva 202510267001294, Marta Pereira Da Luz 202510267001295, Maria Gláucia Dourado Furquim 202510267001296, Fernanda Costa Nunes 202510267001299, Gláucia Carielo Lima 202510267001302, Vitor Hugo Marani 202510267001303, Fábio Luis Braghin 202510267001304, Wilian Vaz Silva 202510267001306, Valéria Pagotto 202510267001307, Renê Gonçalves Da Silva Carneiro 202510267001309, Cristiano Nicolini 202510267001310, Marco Antonio Almeida Ruiz 202510267001311, Thiago Juarez Ribeiro Da Silva 202510267001445, Humberto Luís De Deus Inácio 202510267001446, Ercilio Zanolta 202510267001447, Camila Cardoso Caixeta 202510267001448, Adriano Correia Silva 202510267001449, Ana Elisa Bauer De Camargo Silva 202510267001450, Nathalie De Lourdes Souza Dewulf 202510267001451, Talita Francieli Bordignon 202510267001452, Jesiel Souza Silva 202510267001453, Angela Ferreira Lopes 202510267001455, Érico Douglas Vieira 202510267001456, Luciano Ribeiro 202510267001457, Manoel Francisco Biancardi 202510267001459, Michely Gomes Avelar 202510267001460, Nicolas Andres Gualtieri 202510267001461, Kenia Erica Gusmão Medeiros 202510267001462, Pedro Henrique Evangelista Duarte 202510267001463, 26/09/2025.

Goiânia, 26 de Setembro de 2025.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 569439

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ASSUNTO: Acordo de Cooperação que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Na publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 25/09/2025, nº 24.628, pág. 101, TÍTULO ONDE SE LÊ: EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 153/2024 - FAPEG/CNPq, **LEIA-SE: "EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FAPEG/CNPq - Programa Centelha (3ª Edição).**

Protocolo 569352

AVISO DE RETIFICAÇÃO II DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 27/2025

Seleção de Bolsistas para Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial Vinculados ao Programa Inova Talentos IEL/FAPEG

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) a segunda retificação da Chamada Pública FAPEG nº 27/2025 - Seleção de Bolsistas para Projetos de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial Vinculados ao Programa Inova Talentos IEL/FAPEG. Processo nº 202510267001054. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 569453



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2025

A Agência de Fomento de Goiás S.A. - GoiásFomento, por meio de seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

1. Retifica o Edital de Abertura, incluindo o item 5, referente a reserva de vagas aos(às) candidatos(as) negros(as).

2. Retifica o Edital de Abertura, incluindo os subitens 3.7, 9.6.2.2, 9.6.5 e 9.6.5.1, em decorrência da inclusão de reserva de vagas aos(às) candidatos(as) negros(as).

3. Retifica o Edital de Abertura, alterando os subitens 7.1.4, 7.1.4.2, 8.6.2 e 12.12, em decorrência da inclusão de reserva de vagas aos(às) candidatos(as) negros(as).

4. Retifica o ANEXO I - CRONOGRAMA, que compõe o Edital de Abertura, incluindo o prazo para os(as) candidatos(as) que desejam concorrer as vagas reservadas se autodeclararem negros(as) e o prazo para solicitação da devolução do pagamento da taxa de inscrição.

5. Retifica o ANEXO II - QUADRO DE VAGAS, que compõe o Edital de Abertura, incluindo as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as).

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 29 de setembro de 2025.

Rivael Aguiar Pereira
Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Goiás S.A.
- GoiásFomento

Protocolo 569465

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2025 EDITAL Nº 041/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 041/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social no **município de Cristianópolis - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 569461

EXTRATO DO COMUNICADO 013/2025 EDITAL 050/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO**

RESERVA, referente ao **EDITAL 050/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Rosa de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 569463

EXTRATO DO COMUNICADO 003/2025 EDITAL Nº 033/2025 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 033/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Simolândia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 29 de setembro de 2025, às 09h, na Feira Coberta - CEPAL, situada à BR-020, Bairro Jardim Brasil, Simolândia - GO.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 569464

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2025 EDITAL 013/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 013/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Matrinchã - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 569467

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2025 EDITAL 012/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 012/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Goiandira - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 569471



**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2025
EDITAL 010/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 010/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **49 (quarenta e nove)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Uruana - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 569473

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO Nº 202500031004767**

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 180/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 02/03/2020, Pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.247/2003, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecida no Edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE Nº 006/2025, COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP, tem por objeto a **contratação de serviços gráficos, serigráficos e de sinalização, conforme as condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos**. Valor estimado da contratação: **SIGILOSO**. Recurso do Tesouro Estadual. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **15/10/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br; www.agehab.go.gov.br, e PNCP. Contratação SISLOG nº 115295, Processo SEI nº 202500031004767

Goiânia, 29 de setembro de 2025

**AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO**

Protocolo 569397

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
DTC-PRGE nº 090/2025 (Processo nº 13652-2025).
SEI:202510270000051. Objeto: Trata-se do Termo de Convênio para desenvolvimento de modalidades esportivas no imóvel localizado na Av.90, Setor Sul, Goiânia-GO, celebrado entre o NAÇÃO COLORADA., CNPJ:44.947.329/0001-30 e a CELGPAR, CNPJ:08.560.444/0001-93. Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Convênio. Dos Desembolsos: Caberá a CELGPAR efetuar os desembolsos relativos as despesas de sua responsabilidade, bem como, ao NAÇÃO COLORADA, conforme cláusula segunda do Termo de Convênio DTC-PRGE nº90/2025.

Protocolo 569347

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
DTC-PRGE nº 106/2025 (Processo nº 14303-2025).
SEI:202510269000003. Objeto: Trata-se da contratação de empresa de engenharia para execução de serviços remanescentes da usina fotovoltaica CEASA (Goiânia-GO). Contratada: MEGA ENERGY

ENERGIA SUSTENTAVEL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA., CNPJ:31.357.154/0001-69. Vigência: o prazo de vigência será de 210 (duzentos e dez) dias a partir da assinatura do contrato. Execução: o prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 458.528,63 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

Protocolo 569348

**Companhia De Desenvolvimento Econômico
De Goiás – CODEGO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 CODEGO - Contratada: MINAS ECO QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- CNPJ nº 18.378.210/0001-83 - Processo SEI nº 202510216001410 - Pregão Eletrônico nº 21/2024 CONTRATO Nº 120/2025 - Valor: R\$ 369.150,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa para aquisição de Cal Hidratada para tratamento das ETA's e ETE's dos distritos da CODEGO - Vigência: 12 meses a contar da assinatura - Data da assinatura: 22/09/2025. Forma de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/ Fatura.

Protocolo 569340

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: EXCELLENCE COLORS LTDA. - CNPJ nº 28.242.129/0001-25- Processo SEI nº 202510216001293 - Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2024 - ARP nº 044/2025 - CONTRATO Nº 124/2025 - Valor: R\$ 19.765,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais Hidráulico, Pintura, Ferragista, Civil, Elétrico e Ferramentas - Vigência: do contrato 90 dias a contar da assinatura do contrato - Data da assinatura: 25/09/2025. Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 569395

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202500005009771, CONTRATO Nº 64/2025.

OBJETO: Fornecimento de Mobiliário: armários, roupeiros, estantes e mesas.

CONTRATANTE: Metrobus Transportes Coletivos S/A.

CONTRATADA: Gesner Comercial Ltda.

VALOR: R\$ 22.500,00; **VIGÊNCIA:** 06 meses.

ASSINATURAS: 23/09/2025. PE nº 47/2025.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Gesy Saraiva Goiás - Gesner.

Protocolo 569293

PROCESSO Nº 202500005019316, CONTRATO Nº 65/2025.

OBJETO: Fornecimento de Lavadora automática para ônibus com 7 escovas.

CONTRATANTE: Metrobus Transportes Coletivos S/A.

CONTRATADA: Fênix Comércio e Serviços Ltda.

VALOR: R\$ 404.833,33; **VIGÊNCIA:** 12 meses.

ASSINATURAS: 23/09/2025. PE nº 42/2025.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e João Batista Lopes Pimenta - Fênix.

Protocolo 569296



AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 056/2025

Contratação nº: 116246

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 14/10/2025

Horário: 09h00min

Processo nº: 202500005027375

Objeto: Serviços reforma da lavadora CECCATO NEW LFC541-5 ESCOVAS, com vigência de 12 (doze) meses.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/> e no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 26 de setembro de 2025.

**Magno Viana
Pregoeiro**

Protocolo 569379

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, referente à Dispensa nº 011/2025, constante do Processo SEI nº 202500053000426, que tem como objeto a **aquisição de balcão de atendimento para recepção**, que foi RATIFICADO à empresa: BTS Ambientes Planejados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.407.799/0001-12, pelo valor de R\$ 10.610,00.

MARCOS ALBERTO DO VALLE - CHEFE DE GABINETE.

Protocolo 569371

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52 3 0000210-9

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO** ("Companhia"), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-100, por meio de videoconferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da nº 6.404, Lei das Sociedades Anônimas ("LSA") de 15 de dezembro de 1976, no: (i) Jornal "Diário do Estado" nas edições dos dias 01, 02 e 04 de agosto de 2025, páginas 06, 07 e 07 respectivamente; e (ii) no "Diário Oficial do Estado de Goiás", nas edições dos dias 01, 04 e 05 de agosto de 2025, nas páginas 92, 64 e 116, respectivamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**") e "**Proposta**", respectivamente) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede e no website de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em conformidade com a "**Resolução CVM nº 80**, de 29 de março de 2022".
- 3. REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL:** A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da **Resolução CVM nº 81**, de 29 de março de 2022. A Assembleia Geral Extraordinária foi integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, §1º da RCV 81, o acionista que participou da Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.
- 4. PRESENCAS E QUORUM:** Participaram da Assembleia

Geral Extraordinária acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Constatada, portanto, a existência de quórum legal, na forma do artigo 125 da LSA, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado, pelo Sr. Leonardo Ferreira de Souza, Assessor técnico da Secretária de Estado de Infraestrutura, como designado pelo acionista majoritário (ofício nº 544/2025/ Casa Civil); a Goiás Previdência, representada por procuração pelo Sr. Leonardo Lucio Barbosa Ferreira, Diretor de Gestão de Ativos e Passivos; e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente.

Convidados: Ricardo José Soavinski (Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S.A.), Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica da Saneamento de Goiás S.A.), João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Planejamento Integrado da Saneamento de Goiás S.A.), João Marcos Batista (Gerente de Projeto Estratégico e Parcerias Público Privadas da Saneamento de Goiás S.A.).

5. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, que convidou a Sra. Dayane Moreira Rocha para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.

6. ORDEM DO DIA: A seguinte matéria foi deliberada: (i) Aprovação da estruturação da Parceria Público-Privado (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, destinada à universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, compreendidos nas microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2), e Leste (Bloco 3).

7. DELIBERAÇÃO: Feito a leitura da ordem do dia pela unanimidade dos presentes, os acionistas presentes autorizaram, também por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. Prestados os esclarecimentos preliminares, nos termos do artigo 30, inciso XI, do Estatuto Social da Saneago e Item A.25 da Política de Alçadas e Limites da Saneago - PL00.0125, compete à Assembleia Geral deliberar sobre a participação da Companhia em parcerias com entes públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros. Considerou-se, ainda, que o Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, contratou, em 23/08/2023 (Contrato nº 004/2023/SEINFRA e Contrato de Estruturação de Projetos nº 23.2.0150.1), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para estruturar a modelagem da PPP, tendo este, em 22/03/2024, contratado o consórcio formado por Ernst & Young (financeiro e PMO), Encibra e Saneares (engenharia) e Manesco (jurídico). Adicionalmente, a SEINFRA contratou a FUNDACE para revisão dos estudos. Em razão do avanço da modelagem, o projeto foi apreciado pela Diretoria Colegiada da Companhia, em 02/09/2025 (Deliberação nº 313/2025), e pelo Conselho de Administração, em 04/09/2025 (Ata nº 563/2025), atos registrados no Processo nº 202300052000096. O projeto foi, ainda, submetido à Consulta Pública (01/08 a 02/09/2025) e à Audiência Pública (29/08/2025). A Proposta da Administração, objeto da presente deliberação, foi publicada em 05/09/2025 na CVM e no Portal de Relações com Investidores da Saneago.

Na sequência, o Sr. João Marcos Batista, Gerente de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas, realizou apresentação sobre os seguintes tópicos do projeto: (i) Panorama Geral; (ii) Governança do Projeto; (iii) Diagnóstico do Esgotamento Sanitário; (iv) Modelagem Econômico-Financeira; (v) Aspectos Jurídicos do Edital; (vi) Aspectos Jurídicos do Contrato; e (vii) Capacidade de Pagamento da Companhia. Concluídas as exposições, passou-se à votação, cujas deliberações restaram assim aprovadas:

a) Considerando que o projeto ainda se encontra sujeito a ajustes decorrentes da Consulta Pública e da análise do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, a Assembleia autorizou a participação da Companhia na referida parceria, nos termos do artigo 30, inciso XI, do Estatuto Social e Item A.25 da Política de Alçadas e Limites da Saneago - PL00.0125, aprovando a estruturação da PPP, na modalidade Concessão Administrativa, para universalização do esgotamento sanitário em 216 municípios;

b) Eventuais revisões de premissas, desde que não alterem o escopo fundamental do objeto, poderão ser deliberadas e autorizadas pelo Conselho de Administração, mediante encaminhamento prévio da Diretoria Colegiada.

7.1. Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata:

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

9. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Sr. Gilvan Cândido da Silva; e Secretária: Sra. Dayane Moreira Rocha. **ACIONISTAS:** GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Leonardo Ferreira de Souza); COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCEIRIAS DO ESTADO DE GOIÁS (Sr. Diego de Oliveira Soares); GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV (p.p. Sr. Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira).

Goiânia, 26 de setembro de 2025.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Rocha
Presidente da Mesa

Dayane Moreira
Secretária da Mesa

ACIONISTAS:

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
(p.p. Sr. Leonardo Ferreira de Souza);

COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCEIRIAS DO ESTADO DE GOIÁS
(Sr. Diego de Oliveira Soares);

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
(p.p. Sr. Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira).

ANEXO I
MAPA

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações ordinárias	(%) do Capital Social votante presente

1. Aprovação da estruturação da Parceria Público-Privado (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, destinada à universalização do serviço público de esgotamento sanitário em 216 municípios do Estado de Goiás, compreendidos nas microrregiões Centro (Bloco 1), Oeste (Bloco 2), e Leste (Bloco 3).	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%

Protocolo 569429

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 090/2025 - Processo nº 7612/2025

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, com exigência de marcas pré-qualificadas (homologadas) pela Saneago, será realizada de forma eletrônica no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LOTE(S) DESTINADO(S) À AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE(S) COM RESERVA DE COTA À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS EM CONCRETO, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO POR DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 23/10/2025 às 08:00h

Abertura das Propostas: 23/10/2025 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 23/10/2025 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 26 de setembro de 2025.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 569388

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

Processo n.º: 09345/2022.

Contrato n.º: 038/2022.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste.

Classificação de despesa: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03, Fonte 1500 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.40.14 - Locação de Software, conforme **DUEOF N.º 00288**, no valor total de R\$ 280.278,00 (duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais).

Vigência: 26 de outubro de 2025 à 26 de outubro de 2026.

Protocolo 569244



ENTE.....: ESTADO DE GOIÁS
PODER/ÓRGÃO.....: PODER LEGISLATIVO / TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:.....2º QUADRIMESTRE DE 2025

1 de 2

RGF - Anexo I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Código	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)						
		Liquidadas						
		MR - 11	MR - 10	MR - 9	MR - 8	MR - 7	MR - 6	MR - 5
1	DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	21.409.223,16	21.046.452,33	23.746.917,56	24.846.220,04	21.389.075,29	22.426.289,27	21.436.834,20
1.1	Pessoal Ativo	12.885.599,67	12.374.399,22	13.297.113,93	14.683.108,16	12.879.293,72	13.873.675,98	12.634.233,94
1.1.1	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.912.583,72	10.442.880,32	11.399.251,45	12.645.791,05	10.940.497,43	11.985.777,36	10.722.358,76
1.1.2	Obrigações Patronais	1.973.015,95	1.931.518,90	1.897.862,48	2.037.317,11	1.938.796,29	1.887.898,62	1.911.875,18
1.2	Pessoal Inativo e Pensionista	8.523.623,49	8.672.053,11	10.449.803,63	10.163.111,88	8.509.781,57	8.552.613,29	8.802.600,26
1.2.1	Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.181.887,28	7.259.697,61	8.924.926,58	8.639.627,75	7.126.852,91	7.202.612,75	7.290.902,73
1.2.2	Pensões	1.341.736,21	1.412.355,50	1.524.877,05	1.523.484,13	1.382.928,66	1.350.000,54	1.511.697,53
1.3	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
1.4	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
2	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.480.190,49	5.450.492,31	8.065.459,12	8.109.520,66	5.564.668,09	5.505.677,21	5.503.305,12
2.1	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	26.345,22	10.283,15	-	68.162,94	48.587,93	55.157,18	3.761,88
2.2	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.355.904,73	2.418.823,56	5.032.806,21	4.893.575,64	2.499.817,46	2.492.050,59	2.528.046,14
2.3	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-	2.851,12	8.560,66	852,26	18.521,59	12.961,96	4.992,76
2.4	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.097.940,54	3.018.534,48	3.024.092,25	3.146.929,82	2.997.741,11	2.945.507,48	2.966.504,34
2.5	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
2.6	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira(ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-
2.7	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
3	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.929.032,67	15.595.960,02	15.681.458,44	16.736.699,38	15.824.407,20	16.920.612,06	15.933.529,08

Legenda: MR (Mês de Referência)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.615.169.833,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	28.578.687,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	40.774.304,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	44.545.816.842,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	197.901.439,70	0,44
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	245.001.992,63	0,55
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	232.751.893,00	0,52
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	220.501.793,37	0,50

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Nota Explicativa
1 - Metodologia usada com base no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.
2 - A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

WALMIR CARLOS CLARIANO
Superintendente de Administração

BRENO SILVA
Responsável Controle Interno

PAULO RENATO FRAUZINO PEREIRA
Responsável Controle Interno

ENTE.....: ESTADO DE GOIÁS
PODER/ÓRGÃO.....: PODER LEGISLATIVO / TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:.....2º QUADRIMESTRE DE 2025

2 de 2

RGF - Anexo I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Código	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)					Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) (b)
		Liquidadas						
		MR - 4	MR - 3	MR - 2	MR - 1	MR		
1	DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	21.650.376,21	22.449.022,22	22.612.990,06	22.199.551,81	23.029.820,19	268.242.772,34	0,00
1.1	Pessoal Ativo	12.940.623,56	13.373.610,36	13.607.907,17	13.323.880,91	14.039.578,17	159.913.024,79	0,00
1.1.1	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.148.882,84	11.537.537,22	11.780.286,67	11.480.586,04	12.208.233,25	137.204.666,11	-
1.1.2	Obrigações Patronais	1.791.740,72	1.836.073,14	1.827.620,50	1.843.294,87	1.831.344,92	22.708.358,68	-
1.2	Pessoal Inativo e Pensionista	8.709.752,65	9.075.411,86	9.005.082,89	8.875.670,90	8.990.242,02	108.329.747,55	0,00
1.2.1	Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.366.853,79	7.741.458,19	7.719.833,24	7.423.203,93	7.547.970,95	91.425.827,71	-
1.2.2	Pensões	1.342.898,86	1.333.953,67	1.285.249,65	1.452.466,97	1.442.271,07	16.903.919,84	-
1.3	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
1.4	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-
2	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.265.087,14	5.285.785,75	5.279.147,66	5.306.769,57	5.525.229,52	70.341.332,64	0,00
2.1	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	-	-	-	-	125.477,06	337.775,36	-
2.2	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.582.917,81	2.591.837,29	2.625.426,16	2.656.651,36	2.650.717,67	35.328.574,62	-
2.3	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	34.010,08	2.648,76	-	4.174,78	60.969,38	150.543,35	-
2.4	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.648.159,25	2.691.299,70	2.653.721,50	2.645.943,43	2.688.065,41	34.524.439,31	-
2.5	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
2.6	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira(ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-
2.7	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
3	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.385.289,07	17.163.236,47	17.333.842,40	16.892.782,24	17.504.590,67	197.901.439,70	0,00

Legenda: MR (Mês de Referência)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.615.169.833,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	28.578.687,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	40.774.304,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	44.545.816.842,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	197.901.439,70	0,44
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	245.001.992,63	0,55
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	232.751.893,00	0,52
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	220.501.793,37	0,50

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Nota Explicativa
1 - Metodologia usada com base no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional. 2 - A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

WALMIR CARLOS CLARIANO
Superintendente de Administração

BRENO SILVA
Responsável Controle Interno

PAULO RENATO FRAUZINO PEREIRA
Responsável Controle Interno



ENTE.....: ESTADO DE GOIÁS
PODER/ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO / TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA:.....2º QUADRIMESTRE DE 2025

2 de 2

RGF - Anexo I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Código	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) (b)
1	DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	268.242.772,34	0,00
1.1	Pessoal Ativo	159.913.024,79	0,00
1.1.1	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	137.204.666,11	-
1.1.2	Obrigações Patronais	22.708.358,68	-
1.2	Pessoal Inativo e Pensionista	108.329.747,55	0,00
1.2.1	Aposentadorias, Reserva e Reformas	91.425.827,71	-
1.2.2	Pensões	16.903.919,84	-
1.3	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	-
1.4	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	-
2	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	70.341.332,64	0,00
2.1	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	337.775,36	-
2.2	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	35.328.574,62	-
2.3	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	150.543,35	-
2.4	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.524.439,31	-
2.5	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	-
2.6	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira(ADCT, art. 38, §2º)	0,00	-
2.7	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
3	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	197.901.439,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.615.169.833,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	28.578.687,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	40.774.304,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	44.545.816.842,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	197.901.439,70	0,44
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	245.001.992,63	0,55
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	232.751.893,00	0,52
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	220.501.793,37	0,50

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Nota Explicativa

- 1 - Metodologia usada com base no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.
2 - A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

WALMIR CARLOS CLARIANO
Superintendente de Administração

BRENO SILVA
Responsável Controle Interno

PAULO RENATO FRAUZINO PEREIRA
Responsável Controle Interno

Protocolo 569394



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 35/2025, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme os dados abaixo indicados.

Processo Nº.: 202505000636864

Nº da Contratação no SISLOG: 116943

Objeto: Aquisição de ventiladores, climatizadores, umidificadores de ar e bebedouros elétricos para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Valor estimado: **R\$ 519.935,54 (quinhentos e dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.**

Data/Horário da sessão pública: **13/10/2025, às 14 horas** (horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

Edital e anexos disponíveis nos sites: <https://transparencia-adm.tjgo.jus.br/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Mais informações - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdcontratacoes@tjgo.jus.br

LORENA DA COSTA MACHADO

Pregoeira

Protocolo 569412

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE GOIÁS

1 de 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Set2024	Out2024	Nov2024	Dez2024	Jan2025	Fev2025
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	91.594.693,95	97.555.006,45	118.106.256,94	119.558.455,05	90.028.530,56	89.588.419,42
Pessoal Ativo	77.967.517,18	83.917.146,13	99.625.181,96	106.953.610,29	77.284.613,02	73.758.708,48
Vencimento, Vant. e Outras D. Var.	68.611.138,29	74.390.127,17	87.028.272,60	94.651.372,68	67.854.912,48	64.140.494,62
Obrigações Patronais	9.356.378,89	9.527.018,96	12.596.909,36	12.302.237,61	9.429.700,54	9.618.213,86
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.627.176,77	13.637.860,32	18.481.074,98	12.604.844,76	12.743.917,54	15.829.710,94
Aposentadorias, Res. e Reformas	10.084.063,36	10.108.346,31	13.496.755,46	9.135.824,97	9.215.720,43	11.695.343,66
Pensões	3.543.113,41	3.529.514,01	4.984.319,52	3.469.019,79	3.528.197,11	4.134.367,28
Outras desp. de pessoal-cont. de terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp c Pessoal não Executado Orç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. não Comp. (II)-§ 1º art 19 LRF	30.528.928,91	29.556.374,16	35.258.698,56	38.842.187,49	31.482.645,24	28.499.418,83
Inden. por Dem. e Inc. à Dem. Vol.	1.737.452,70	695.539,49	1.696.248,35	494.566,48	943.256,48	735.443,60
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	18.482.857,54	18.544.540,06	19.389.161,02	28.926.300,94	20.174.782,54	16.926.003,08
Inativos e Pens. com Rec. Vinc.	10.308.618,67	10.316.294,61	14.173.289,19	9.421.320,07	10.364.606,22	10.837.972,15
Ag C de Saúde e de C às End - Rec V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parc ded Enf, Téc Enf, Aux Enf e Part	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Const. ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. Liq. Com Pessoal (III)=(I - II)	61.065.765,04	67.998.632,29	82.847.558,38	80.716.267,56	58.545.885,32	61.089.000,59

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 23/09/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CYRO TERRA PERES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARLENE FERREIRA BATISTA
CHEFE DA CONTROLADORIA
INTERNA

MARCELO BORGES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

Continua...
ESTADO DE GOIÁS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2025

2 de 3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Mar2025	Abr2025	Maior2025	Jun2025	Jul2025	Ago2025
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	89.000.069,39	88.499.429,11	89.105.238,97	100.775.088,90	114.825.538,50	87.792.215,26
Pessoal Ativo	75.187.754,96	73.357.191,87	75.481.339,93	86.982.461,02	98.330.663,95	76.087.611,64
Vencimento, Vant. e Outras D. Var.	65.426.841,60	63.813.322,63	66.067.156,01	77.525.661,06	85.565.284,25	66.515.965,87
Obrigações Patronais	9.760.913,36	9.543.869,24	9.414.183,92	9.456.799,96	12.765.379,70	9.571.645,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.812.314,43	15.142.237,24	13.623.899,04	13.792.627,88	16.494.874,55	11.704.603,62
Aposentadorias, Res. e Reformas	9.968.253,62	11.485.962,05	9.953.547,08	10.026.313,20	11.562.121,63	8.232.631,27
Pensões	3.844.060,81	3.656.275,19	3.670.351,96	3.766.314,68	4.932.752,92	3.471.972,35
Outras desp. de pessoal-cont. de terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp c Pessoal não Executado Orç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. não Comp. (II)-§ 1º art 19 LRF	25.786.025,30	26.319.621,14	24.841.827,27	26.309.956,64	27.891.462,24	25.029.725,27
Inden. por Dem. e Inc. à Dem. Vol.	949.211,02	750.409,38	651.920,55	1.158.485,12	1.565.915,56	920.969,86
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	13.602.935,97	13.170.139,83	13.385.016,33	14.188.000,79	10.291.258,70	13.195.849,42
Inativos e Pens. com Rec. Vinc.	11.233.878,31	12.399.071,93	10.804.890,39	10.963.470,73	16.034.287,98	10.912.905,99
Ag C de Saúde e de C às End - Rec V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parc ded Enf, Téc Enf, Aux Enf e Part	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Const. ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. Liq. Com Pessoal (III)=(I - II)	63.214.044,09	62.179.807,97	64.263.411,70	74.465.132,26	86.934.076,26	62.762.489,99

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 23/09/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CYRO TERRA PERES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARLENE FERREIRA BATISTA
CHEFE DA CONTROLADORIA
INTERNA

MARCELO BORGES DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

Continua...

ESTADO DE GOIÁS

3 de 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscrição em Restos a Pagar não Processados(*) (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.176.428.942,50	35.862,01
Pessoal Ativo	1.004.933.800,43	35.862,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	881.590.549,26	35.862,01
Obrigações Patronais	123.343.251,17	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	171.495.142,07	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	124.964.883,04	-
Pensões	46.530.259,03	-
Outras despesas de pessoal - contratos de terceirização	-	-
Desp c Pessoal não Executado Orç	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	350.346.871,05	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.299.418,59	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	200.276.846,22	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	137.770.606,24	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	826.082.071,45	35.862,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.615.169.833,49	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	28.578.687,00	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	40.774.304,00	
(-) Transf. da União rel. à rem. ag. com. de saúde e comb. às end. (CF, art. 198, §11)	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
= REC. CORRENTE LÍQ. AJUST. P/ CÁLC. DOS LIM. DA DESP. COM PESSOAL (V)	44.545.816.842,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	826.117.933,46	1,85%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	890.916.336,84	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	846.370.520,00	1,90%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	801.824.703,16	1,80%

Notas explicativas: 1 - A metodologia utilizada para a elaboração do RGF do 2º quadrimestre de 2025 considera o MDF, 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; 2 - Em atendimento ao artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 e ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, informamos que parte da despesa com pessoal inativo e pensionista foi empenhada na Unidade Orçamentária nº 1880 (FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – FFRPPS) no valor de R\$ 137.770.606,24, referente ao período de setembro de 2024 a agosto de 2025; 3 - Em novembro foi empenhado R\$ 33.673,77 da folha dos inativos na natureza 3.1.90.94.02, UO 1880, entretanto esta despesa refere-se à natureza 3.1.90.01.01 e consta nas linhas "Aposentadorias, Reserva e Reformas" e "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados"; 4 - Em janeiro de 2025 foi efetuado o cancelamento de R\$ 81,15 do RPNP; 5 - A Receita Corrente Líquida, foi extraída do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida disponibilizado pela Secretaria de Estado da Economia.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CYRO TERRA PERES

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MARLENE FERREIRA BATISTA

CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCELO BORGES DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS



Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 062/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Aos 16/07/2025, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 062/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de clipping jornalístico, com monitoramento de mídias, gestão de informação e análise de conteúdo. Após a fase de lances e negociação, a empresa CONTENT ASSESSORIA LTDA ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 13.188,00. Analisadas proposta e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro (a)

Ramisa Borges E Silva - Equipe de Apoio

Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio em Substituição

Protocolo 569359

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aloândia

Prefeitura de Aloândia - GO. Extrato de edital do concurso público N. 01/2025. O Município de Aloândia - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECPP, nomeada pelo Decreto n. 158/2025, torna público que no período de 03/11/2025 a 23/11/2025 estarão abertas as inscrições do Concurso Público, visando à contratação de servidores efetivos para preenchimento de vagas e cadastro de reserva. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.aloandia.go.gov.br. Aloândia, 29/09/25. José Divino Dornelo Da Silva. Presidente da CEPS.

Protocolo 569435

Aparecida do Rio Doce

Fundo Municipal de Saude de Aparecida do Rio Doce-Goiás. Aviso de licitação modalidade: pregão eletrônico N° 015/2025, Processo n° 18702/2025, tipo "menor preço", sob o regime de menor preço por item, visando registro de preço para aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, visando ao abastecimento da Farmácia Básica, à reposição do estoque de medicamentos para doação e ao atendimento das demandas assistenciais do Centro Municipal de Saúde Walter Luiz Batista e da Unidade Básica de Saúde Vereador Gilberto Bernardes de Oliveira, no município de Aparecida do Rio Doce - GO, conforme especificações constantes nas planilhas e termo de referencia-Anexo I do Edital. Realização: 15 de outubro de 2025 às 08:00 horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, e ainda Portal da Bolsa de Compras - BNC (<http://bnc.org.br>) "acesso identificado no link - licitações "Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 26 de setembro de 2025 Nádia Line C. Santos-Agente de Contratação.

Protocolo 569370

Aragarças

DECRETO NO 465, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem: COBRADE nº 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor RICARDO GALVÃO DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO que a ocorrência prolongada da estiagem tem provocado sérios impactos na disponibilidade hídrica, afetando diretamente o abastecimento de água para consumo humano, animal e para atividades produtivas, especialmente na agricultura e pecuária.

CONSIDERANDO que em decorrência da escassez de chuvas compromete a umidade do solo, reduz a produtividade das lavouras e dificulta o manejo adequado dos rebanhos, gerando prejuízos econômicos e sociais significativos para as comunidades locais.

CONSIDERANDO que há manifestação Da Coordenação Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como: Estiagem: COBRADE nº 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação municipal de defesa civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Ricardo Galvão de Sousa
Prefeito Municipal

Protocolo 569263

Caldazinha

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 13 de outubro de 2025, às 09:00 horas, em sua sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 476,



Centro, Caldazinha, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender a prefeitura municipal de Caldazinha e de suas secretarias. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br. Caldazinha, 26 de setembro de 2025.

Wislen Afonso de Faria Pregoeiro

Protocolo 569316

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025. A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados e em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que realizará no dia 16 de outubro de 2025, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPI e insumos diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, para o período de 12 (doze) meses, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Pregão Eletrônico nº 90065/2025, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 26 de setembro de 2025, Catalão - GO. NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 569342

Prefeitura Municipal de Catalão

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 Aviso de Licitação A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados e em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que realizará no dia 15 de outubro de 2025, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de remoção de plantas aquáticas e desassoreamento de material arenoso nos bordos do Complexo de Represas Monsenhor Souza, Complexo de Represas da Bica, e Represa Clube do Povo, no município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Concorrência Eletrônica nº 009/2025, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 26 de setembro de 2025, Catalão - GO. NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 569398

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025. O Fundo Municipal de Educação de Catalão/ GO comunica aos interessados que a licitação referente ao Processo Administrativo nº 2025010677, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90067/2025, objetivando a contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva em eletrodomésticos e equipamentos em geral, com peças e materiais inclusos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, previamente marcada para o dia 06/10/2025 foi SUSPENSA em virtude de alterações a serem realizadas no Edital. Após serem realizadas as devidas alterações, o certame será REMARCADO e nova data será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Catalão-GO, 29 de setembro de 2025. Ana Paula Silva - Pregoeira

Protocolo 569400

Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025. O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 14 de outubro de 2025, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), a concorrência eletrônica Nº 07/2025, do tipo menor preço global CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIPO B (PROINFÂNCIA/FNDE) NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 16.857, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 2.653 o edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: licitacaocavalcante2@gmail.com Cavalcante, Vonei dos Santos Moreira, Agente de Contratação

Protocolo 569393

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - 32/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE RADIOLOGIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E A UPA 24HS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO, data de abertura 09/10/2025 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Ramal 206. Cristalina 26/09/2025. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 569410

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025 O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 15 de OUTUBRO de 2025, Licitação na Modalidade PREGÃO Eletrônico nº 053/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de copa, cozinha e descartáveis, para atender às demandas de todas as Secretarias e órgãos vinculados ao Município de Formosa - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 29 de setembro de 2025. RENATO JOSÉ DE SOUSA - Pregoeiro

Protocolo 569441

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025 O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 14 de outubro de 2025, Licitação na Modalidade PREGÃO Eletrônico nº 057/2025, tipo menor preço por item, RETIFICADO, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa de prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - resíduos dos serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de Formosa-GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede



da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores. Formosa - GO, 29 de setembro de 2025.
Bruno Henrique Spindola Pereira - Pregoeiro

Protocolo 569478

Gameleira de Goiás

MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia 10/10/2025 às 09:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, objetivando o registro de preços para aquisição de caixa d'água e kit escolar para atender as demandas das escolas municipais, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br KALINE MORAIS SILVA - PREGOEIRA

Protocolo 569336

Goianápolis

CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Goianápolis GO.

Fonte de Recursos: Contrato de Repasse OGU - Operação 1091193-35 - nº 952030/2023 MCIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:59 horas do dia 14/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:00 horas do dia 14/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Licitar Digital Plataforma de Licitações <https://licitar.digital/>.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores, e exigências estabelecidas no Edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianápolis, 26 de setembro de 2025.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico nas vias Avenida Manoel Cardoso de Godoy, no trecho compreendido entre a Rua São João e Rua João da Mata, Rua Bim Vargas e Travessa Um, abrangendo toda a extensão dessas vias.

Fonte de Recursos: Contrato de Repasse OGU - Operação 1086902-21 - nº 943051/2023 MCIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:59 horas do dia 14/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 14:00 horas do dia 14/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Licitar Digital Plataforma de Licitações <https://licitar.digital/>.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores, e exigências estabelecidas no Edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianápolis, 26 de setembro de 2025.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA Nº 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico nas vias Avenida Manoel Cardoso de Godoy e na Rua 12-B, abrangendo toda a extensão dessas vias.

Fonte de Recursos: Contrato de Repasse OGU - Operação 1087647-23 - nº 944372/2023 MCIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:59 horas do dia 16/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:00 horas do dia 16/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Licitar Digital Plataforma de Licitações <https://licitar.digital/>.

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores, e exigências estabelecidas no Edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianápolis, 26 de setembro de 2025.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

Protocolo 569368

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPÓ

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004-2025.

O presente Chamamento Público, objetiva o Credenciamento de Micro Empreendedores Individuais (MEI) e Pessoas Jurídicas para Autorização de Uso, a título gratuito e precário, de espaço público para exploração comercial de barracas de alimentos e bebidas durante as festividades do aniversário do Município de Guapo, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos. Maiores informações junto a CPC das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br. LUCY AVILA DOS SANTOS, Agente de contratação. 26/09/2025.

Protocolo 569375

Indiara

Extrato do Contrato de Execução de Obra Pública n 832/2025

Contratante: Fundo Municipal de Educação Básica de Indiara, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Valeriano de Faria, s/n, Q. 03 Lt. 14, Setor Alto da Primavera, no município de Indiara-GO, inscrito no CNPJ n 55.905.255/0001-89. Signatária: Sra. Josislely Marques de LIMA, nomeada através do Decreto Municipal n 005/2025-RH, com matrícula de número 1409, residente e domiciliada no município de Indiara-GO. Contratada: Borges Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ n 10.540.335/0001-56, com sede na Rua Pedro Geraldo Lopes, n 17, QD. 12, Lt. 64, Centro, no município de Palminópolis-GO. Espécie: Contrato de Execução de Obra Pública. Modalidade: Processo Administrativo n 2946/2025, Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025. Objeto: Contratação de empresa para



execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal São Sebastião, localizada no Distrito de Carlândia, bem como, a construção de um ginásio/quadra poliesportiva no CMEI Professora Dalva, conforme exigências e especificações mínimas indicadas no projeto básico e demais anexos, através de Emenda n 1584/23 - SEDUC, de autoria do Deputado Estadual Cairo Salim, Emenda n 1458/23 - SEDUC, de autoria do Deputado Estadual Cairo Salim, Emenda n 130/22 - SEDUC, de autoria do Deputado Estadual Helio de Sousa e Emenda n 903/24-OGU, de autoria do Deputado Federal Jeferson Rodrigues. Fundamentação Legal: Lei Federal n 14.133/21. Valor Total do Contrato: R\$ 778.499,99 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: Escolas - 16.01.12.361.126 0.1027.4.4.90.51.00. Ficha: 398. Fonte: 123, 137/237, 200. Creches - 16.01.12.365.1260.1028.4.4.90.51.00. Ficha: 404. Fonte: 137/237, 200. Vigência: Este contrato terá vigência até 14/01/2026. Data da Assinatura: 14/08/2025.

Indiara - Goiás, 26 de setembro de 2025.

Júlio Cesar Oliveira Prado - Agente de Contratação

Protocolo 569427

Inhumas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2025, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 049/2025**, do **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL E DE SONDAGEM GEOTÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE SONDAGEM PELO MÉTODO SPT PELA PERFURAÇÃO E ANÁLISE DE PONTOS DE SONDAGEM, INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETRO), JUNTAMENTE COM O LEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS COMO LAUDO HIDROGEOLÓGICO, ESTUDO GEOTÉCNICO, RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA, PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS REFERENTES À ÁREA ONDE ESTÁ IMPLANTADO O CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, E MEDIDAS MITIGADORAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS AMBIENTAIS**, onde realizará sessão pública online, no dia **13 de outubro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas/GO, em 26 de setembro de 2025.

Protocolo 569448

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 046/2025**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR SR. LEANDRO VIEIRA ESSADO**, onde realizará sessão pública online, no dia **13 de outubro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com. Inhumas, 26 de setembro de 2025.

Protocolo 569454

Itapirapuã

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2025

O Município de Itapirapuã, por meio do FMS, torna público que no dia 10/10/2025 às 08h30min, no site: www.licitanet.com.br, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo

menor preço por item, visando à aquisição de motocicletas nova/zero quilômetro, para os Agentes Comunitários de Saúde, através de recursos Estaduais, conforme processo SEI 202500005012842 - Portaria 1720/2025, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas no site: www.licitanet.com.br, e na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou licitacaoitapirapua@gmail.com. Itapirapuã, Goiás, 26 de setembro de 2025. Milton Dias Santana Neto - Agente de Contratação.

Protocolo 569334

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL P/ SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO. A COAPSS de Itapirapuã, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que as inscrições serão prorrogadas até o dia 01/10/2025, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Secretaria de Assistência Social de Itapirapuã. Informa ainda que o edital foi retificado para constar que serão duas vagas de oficineiro. Maiores informações no site www.itapirapua.go.gov.br. Itapirapuã, Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2025. Selma Santana da Silva - Presidente

Protocolo 569385

Mineiros

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico No 084/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping - Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 09 de Outubro de 2025, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às 09h00min (nove) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, para a Aquisição de Equipamentos Odontológicos para atender a demanda da saúde bucal da secretaria municipal de saúde de Mineiros-GO. Prazo limite para cadastramento proposta: 07h00min do dia 09/10/2025. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br> e www.gov.br/pncp/ptbr/pncp. Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027. Aline Borges Assunção Campos - Pregoeira

Protocolo 569366

Montividiu do Norte

Aviso O Município De Montividiu Do Norte-Go, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 003/2025, Processo Administrativo nº 5460/2025. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nos termos do projeto básico de engenharia e plano de trabalho da emenda parlamentar de nº 2025293500005. Data da sessão: 14/10/2025 às 08h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 29/09/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://montividiudonorte.go.gov.br/>. Montividiu do Norte - GO, 29 de setembro de 2025. Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega - Agente de Contratação.

Protocolo 569440

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 78/2025 CONTRATANTE: Município de Morrinhos, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de materiais de consumo hospitalar, materiais educativos e esportivos, bem como uniformes, tecidos e aviamentos. DATA DE ABERTURA: 13/10/2025, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço



digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 29/09/2025. NÁRYMA ANGÉLYCA RABELLO E SILVA DIEDAM=Secretária Municipal de Saúde=

Protocolo 569148

Mossâmedes

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES 2º PUBLICAÇÃO

O Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna pública a 2ª publicação do Pregão Eletrônico nº 029/2025, Processo Administrativo nº 1782/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de manilhas, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 09/10/2025 às 08hrs01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 29/09/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: licitacaomds2025@gmail.com. Fone: (64) 3195-0052/99307-3449. Mossâmedes-Go, 26 de setembro de 2025. Raquel Marcelino dos Santos Tolentino - Pregoeira.

Protocolo 569335

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - GOIÁS

Fica revogado em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a dispensa eletrônica 2334/2025, processo nº 232/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de conjuntos de mesas (padrão FNDE), destinadas a atender as necessidades da rede Municipal de Educação do Município de Mossâmedes, com recursos provenientes do programa Escola em Tempo Integral, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Mossâmedes-GO, 29 de setembro de 2025. Wândderson Alves Batista de Oliveira. Agente de Contratação.

Protocolo 569456

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNOPOLIS

O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 009/2025, Processo Administrativo nº 7689/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica CBUQ nos termos do projeto básico, conforme plano de trabalho de emenda parlamentar de nº 202544240008 - Deputada Federal Marussa Boldrin. Data fim de recebimento de propostas: 15/10/2025 às 08h00min; Data da sessão: 15/10/2025 às 08h01min; Início da Fase de Lances: às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 29/09/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6404. Mutunópolis - GO, 29 de setembro de 2025. LAUDIMA SOARES MARRA - Agente de Contratação.

Protocolo 569469

Nerópolis

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CONTRATADAS: DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 52.968.361/0001-20, FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.353.746/0001-82, JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 01.448.972/0001-06, MN COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 07.730.553/0001-49, V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.752.343/0001-80. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos diversos, tais como cadeiras, mesas, painéis, armários e eletrodomésticos, destinados a atender às demandas do Executivo, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Fundo Municipal

de Educação e o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: **R\$ 208.533,39 (duzentos e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)**. Nerópolis, 26 de setembro de 2025. José Domingos - Pregoeiro.

Protocolo 569315

Niquelândia

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 009/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DE NIQUELANDIA, através da Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto nº 248/2025 e, nos termos da Lei 14.133/21 e da legislação pertinente, torna público para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO, sendo EDITAL 009/2025, para Credenciamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para as famílias em situação de vulnerabilidade social, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás. As inscrições para o credenciamento serão realizadas na sala de Protocolo da Prefeitura Municipal de Niquelândia/GO - na Praça Mestre Dário, s/nº, setor Central, a partir de 29/09/2025, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. Maiores informações na sala da Comissão de Contratação, localizada no mesmo endereço, e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br ou, ainda, através dos sites www.gov.br/pncp e www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia, 26 de setembro de 2025. LUCINEIDE CORREIA MARTINS Presidente da Comissão de Contratação - DECRETO 248/2025

Protocolo 569449

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Prefeitura Municipal de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo EDITAL 017/2025, objetivando contratação eventual, futura e parcelada de locação de veículos com e sem motoristas, destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de Niquelândia, de acordo com as condições, especificações e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O presente edital estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e, nos sites e www.niquelandia.go.gov.br, e www.gov.br/pncp/pt-br ou podendo ser solicitado através do e-mail licitacao@niquelandia.go.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2025 no site www.bnc.org.br. Abertura das Propostas: 15/10/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.bnc.org.br. Niquelândia, 26 de setembro de 2025. CLAUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS - Agente de Contratação DECRETO Nº 246/2025

Protocolo 569466

Novo Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025. PROCESSO Nº 9974/2025. O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público que a licitação na modalidade pregão presencial, menor preço por item, constituição de registro de preços para aquisição de materiais de construção, para serem utilizados na realização de serviços de manutenção predial, pequenos reparos e reformas em áreas afins, que eventualmente serão adquiridos pelo Município de Novo Planalto, nos próximos 12 (doze) meses, será dia 10/10/2025, às 08h30min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 26 de setembro de 2025. Weverson Emilio da Silva Soares. Agente de Contratação.

Protocolo 569416



Ouvidor

AVISO DE LICITAÇÕES. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 059/2025 - dia 10/10/2025 às 08h:30min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas (marmítex) e refeições livres (self-service) para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 059/2025 - dia 10/10/2025 às 10h:30min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha P13 e P45 (recarga) com disponibilização de vasilhames em comodato para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 051/2025 - dia 10/10/2025 às 13h:00min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente administrativo (tonner/cilindro/cartucho/refil) para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 052/2025 - dia 13/10/2025 às 08h:30min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para veículos leves para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 053/2025 - dia 13/10/2025 às 10h:30min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para veículos de transporte de passageiros (ônibus/van/micro/correlato) para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 054/2025 - dia 13/10/2025 às 14h:00min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para máquinas pesadas para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 055/2025 - dia 14/10/2025 às 08h:30min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para veículos de carga para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 057/2025 - dia 14/10/2025 às 10h:00min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidrossanitário em geral e correlatos para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 058/2025 - dia 14/10/2025 às 14h:00min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico em geral e correlatos para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 056/2025 - dia 15/10/2025 às 08h:30min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção civil em geral e correlatos para os próximos 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 060/2025 - dia 16/10/2025 às 08h:30min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A (pick-up) para o transporte de pacientes por meio de Emenda Parlamentar nº 202328330004 - Deputada Federal Flávia Morais, com complementação do Município de Ouvidor; Pregão Eletrônico nº 061/2025 - dia 17/10/2025 às 08h:00min - Plataforma: <https://blcompras.com/>- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos frassados e/ou desertos dos Pregões Eletrônicos nº 044/2025, 045/2025, 046/2025 e 047/2025 para os próximos 12 (doze) meses. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente na plataforma - <https://blcompras.com/>. Ouvidor, 26 de setembro de 2025. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 569378

Panamá

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PANAMÁ.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE PANAMÁ, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO A UNIDADE MISTA DE SAÚDE E ESF. A ser realizado no dia 10/10/2025. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br.; Panamá, 26 de setembro de 2025; Eduardo Sousa Silva - Pregoeiro.

Protocolo 569409

Pirenópolis

Extrato edital de convocação Nº. 07/2025. O Prefeito De Pirenópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no anexo único do edital de convocação nº. 07/2025, tendo sido estes devidamente aprovados no concurso público edital nº. 001/2023, para comparecerem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado a Rua Ipê, Qd. 01 Lt. 02, Residencial Santa Luzia, na cidade de Pirenópolis, dos dias 29/09/2025 à 28/10/2025, das 8h às 11h e das 14h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº. 001/2023, especialmente os dispostos nas Cláusulas 13, 14, 15, e seguintes. Relação contendo os candidatos convocados encontra-se disponível no site oficial do Município de Pirenópolis: www.pirenopolis.go.gov.br bem como portal do IBGP - Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa www.novo.ibgpconcursos.com.br e Diário Oficial do Município de Pirenópolis - D.O.M. A documentação deverá ser apresentada na forma original ou por meio de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 29 de setembro de 2025. Nivaldo Antônio De Melo -Prefeito-

Protocolo 569408

Posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 13/10/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo de 07 lugares (zero quilômetro) destinado ao transporte de pacientes sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde, em consonância com as disposições legais e disponibilidade de recursos financeiros oriundos da emenda estadual nº 202500005013129 e fornecimento de 01(um) veículo (zero quilômetro) tipo pick up para atender as necessidades da secretaria de educação do município de posse-go. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/> Ana Paula Costa Dirceu Cintra - Pregoeira - 25/09/2025.

Protocolo 569327

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE-GO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025.
A Prefeitura Municipal de Posse - GO, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão 029/2025, através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, na modalidade locação de veículos grandes e pequenos em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, destinado a atender alunos regularmente matriculados nas redes públicas do município de posse - go, conforme demanda e calendário escolar do ano letivo para atender as necessidades do município de posse - go, prevista para o dia 30/09/2025 as 09:00 horas, será realizada no dia 13/10/2025 as 09:00 horas. Os interessados deverão RETIRAR O EDITAL e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/> Ana Paula Costa Dirceu Cintra - Pregoeira - 25/09/2025.

Protocolo 569330



Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 318/2025; Processo nº 107620/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Contratada: Panificadora e Mercado Dois Irmãos Ltda; Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 096/2024, processo nº 122222/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 90096/2024; para aquisição de pães para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 7.414,80 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos); Data da Assinatura: 11/09/2025; Data de Vigência: 11/09/2025 até 11/09/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021.

Contrato nº 342/2025; Processo nº 107361/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Contratada: Verde Serrano Alimentos Ltda; Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 097/2024, processo nº 122245/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 90097/2024; para aquisição de marmitex destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 124.231,20 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos); Data da Assinatura: 19/09/2025; Data de Vigência: 19/09/2025 até 19/09/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021.

Protocolo 569322

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS ERRATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

Chamamento Público para premiação para agentes culturais para participações em projetos da Secretaria Municipal de Cultura de Rio Verde Goiás, nos termos da Lei Federal N. 14.903/2024 (Estabelece o marco regulatório do fomento à Cultura) e Lei Federal N. 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos), conforme Artigo 79.

TEXTO DA ERRATA: Houve alteração do Edital, no item: 9.1 e Anexo IX (Cronograma). Para melhor compreensão será disponibilizada uma ERRATA no site oficial do Município. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, fmc@rioverde.go.gov.br e Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Gurmercindo Ferreira, nº 284, Centro, Rio Verde/GO. Fone (64) 3620-2071, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 26 de setembro de 2025.

ISAAC PIRES CABRAL
Secretário Municipal de Cultura

Protocolo 569401

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90048/2025. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por grupo. OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de materiais para reforma da cobertura da feira do Bairro Vila Amália, na Rua 11, Vila Amália, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: 13 de outubro de 2025 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de setembro 2025.

TYRONE CÉSAR FURQUIM DE OLIVEIRA
GESTOR

Protocolo 569317

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90058/2025. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de materiais para o sistema de esgoto sanitário do Hospital Municipal Universitário - Etapa Única, no Município de Rio Verde-GO conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: 15 de outubro de 2025 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de setembro 2025.

TYRONE CÉSAR FURQUIM DE OLIVEIRA
GESTOR

Protocolo 569321

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90060/2025. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para Contratação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado, no Novo Paço Municipal da Prefeitura de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: **17 de outubro de 2025 às 09h00min**. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de setembro 2025.

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA
GESTOR

Protocolo 569333

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO nº 149/2025, publicado no dia 26/09/2025. Informando que: ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO DJ JIRAYA UAI PARA O ANIVERSARIO DE 72 ANOS DE RUBIATABA 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO. LEIA-SE: Apoio para Custeio das festividades em comemoração ao 1º (primeiro) Rodeio show da cidade de Rubiataba -GO, Show musical do artista "DJ JIRAYA UAI", com duração de duas horas. CONVÊNIO 114/2025.

Protocolo 569442

Santa Helena de Goiás

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. PROCESSO Nº 11907/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03. CONTRATADA: ATLANTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.886.990/0001-36. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha e descartáveis, visando atender às necessidades das Secretarias



e órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 VALOR: R\$ 348.049,44.

Protocolo 569380

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 002/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03, com sede na Avenida Antônio Gonçalves, Quadra 26, Lote 01, Bairro Residencial Isaura, na cidade de Santa Helena de Goiás - GO, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Iris Martins Parreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Ficam, assim, convocados os candidatos constantes no 14º edital de convocação. As orientações detalhadas, bem como a relação completa das documentações exigidas para cumprimento do disposto, encontram-se disponíveis para consulta no site oficial do Município de Santa Helena - GO, o qual pode ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santahelena.go.gov.br. Para mais informações ou eventuais esclarecimentos, solicita-se que os interessados entrem em contato através dos Canais Oficiais de Atendimento do Município. Santa Helena de Goiás, aos 25 de setembro de 2025. Iris Martins Parreira - Prefeito

Protocolo 569392

Senador Canedo

Extrato contrato administrativo: 03.08.13.001-2025. Dispensa: 099/2025. Processo 1Doc: 41.228/2025. Contratante: Município de Senador Canedo, CNPJ/MF.25.107.525/0001-51. Contratada: Universidade Federal De Goiás - UFG, CNPJ nº 01.567.601/0001-43 com interveniência administrativa e financeira da Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. CNPJ nº 00.799.205/0001-89. Do objeto: contratação de instituição brasileira para prestação de serviço técnico-especializado de planejamento, organização e realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal ativo permanente do Município de Senador Canedo-GO. Da vigência: Será de 24 (vinte e quatro) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP (art. 94 da Lei 14.133/21) ou nos casos de urgência, a partir de sua assinatura (§1º do art. 94 da Lei 14.133/21), podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/21. Do valor: R\$ 2.235.785,22 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para uma expectativa de 25.532 candidatos com inscrições homologadas. Caso o número de candidatos ultrapasse a estimativa prevista, será pago o valor de R\$ 65,00 por candidato excedente. Do Empenho: 010304 04.122.4100.4168.0000 3.3.90.39.00 - Ficha 1104 Fonte 189 - SEMAD. Município de Senador Canedo CNPJ/MF.25.107.525/0001-51. Sandro Andriotti CPF/MF.212.XXX.XXX-01. Decreto 703/25 Ordenador de Despesas - Contratante

Protocolo 569446

Serranópolis

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9466/2025. O Fundo Municipal de Cultura de Serranópolis GO, inscrito no CNPJ nº 58.016.548/0001-00, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL do processo licitatório em epígrafe, nos seguintes termos: DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO Considerando a necessidade de correção/planilha e Termo de Referência, ficam retificados os itens 23 e 24 no seus valores médios bem como o valor final da presente licitação. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, mantendo-se todos os demais termos e condições. DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA O presente termo de retificação será publicado no mesmo veículo de divulgação do Edital original, passando a integrar o processo licitatório, e entra em vigor na data de sua publicação. Telefone (64)3668-1259. Serranópolis/GO., aos 26 de Setembro de 2025. HERLANE BRAGA NUNES - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo 569343

Simolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLÂNDIA ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

O Agente de Contratação do Município de Simolândia -GO, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **CORREÇÃO** ao Edital de Concorrência nº 002/2025, Processo ADM. Nº 3543/2025, destinado ao serviço público de limpeza urbana, **para suprimir da planilha orçamentaria os serviços de poda de árvores.** A nova planilha orçamentaria, assim como os demais documentos pertinentes à licitação, encontra-se publicados no site oficial do município, no endereço eletrônico: <https://simolandia.go.gov.br/>.

Simolândia - GO, 29 de agosto de 2025.

SIDNEY ROCHA CÔRTEZ RIBEIRO

Agente de Contratação

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 562569

Trombas

FMAS de Trombas/Go, Torna Público Concorrência Nº 002/2025. Objeto: Contratação para Reforma do CRAS de Trombas - GO. Sessão 14/10/2025, 09:09. Informações: www.trombas.go.gov.br Marcos Elias. Agente De Contratação

Protocolo 569458

Uirapuru

AVISO LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025. PROCESSO Nº 3123/2025. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO torna público para os interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, tipo menor valor global, com vistas à Contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para Pavimentação Asfáltica em TSD e drenagem superficial de 670,00 metros lineares de pavimentação asfáltica em TST, sendo 270,00 metros da Rua Flamingo, 70,00 metros da continuação da Rua Araponga e 70,00 metros da continuação da Rua João de barro em Uirapuru - GO, ainda, 70,00 metros da continuação da Rua 03 e 190,00 metros da Rua Bucaina no distrito de Vila Sertaneja no Município de Uirapuru - GO. A sessão pública será no dia 14/10/2025 às 13h:00min na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações pelo e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com e site: www.uirapuru.go.gov.br. Uirapuru/GO, 26 de Setembro de 2025. Aguinaldo Chagas Parreira. Agente de Contratação.

Protocolo 569390

FUNDOS MUNICIPAIS

Santa Helena de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2025

OBJETO: Registro de Preços para confecção de uniformes personalizados, destinados aos integrantes dos projetos sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 10/10/2025 às 08h30min. LOCAL: <https://bnccompras.com/Home/Login>. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás - GO, 26 de setembro de 2025. LIAMÁRCIA OMAR DA SILVA SILVEIRA/ Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS. Decreto Municipal nº 065/2025.

Protocolo 569417



CÂMARAS MUNICIPAIS

Barro Alto

Câmara Municipal de Barro Alto

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2025

A Câmara Municipal de Barro Alto/GO, inscrita no CNPJ nº 00.419.810/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados que realizará em sua sede, localizada na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Barro Alto/GO, às 09h00min do dia 13 de outubro de 2025, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob MENOR PREÇO POR LOTE, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de buffet e ornamentação, com fornecimento sob demanda de materiais, utensílios e refeições, durante solenidades e eventos institucionais da Câmara Municipal de Barro Alto/GO. O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: licitacao@barroalto.go.leg.br ou www.barroalto.go.leg.br. Mais informações pelo telefone (62) 98163-7411. Barro Alto/GO, 29 de setembro de 2025. MARIA APARECIDA RIBEIRO - Pregoeira

Protocolo 569351

Posse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº- 002/2025 - Processo: 496/2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE ESTADO DE GOIÁS, situada a Rua Robson Ricardo R. Barbosa, centro, nº 440, neste Município, através do seu pregoeiro torna público a publicação do Edital de pregão na forma Eletrônica 002/2025, data e horário do recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 29/09/2025 às 12:00 horas do dia 10/10/2025. Início da sessão da disputa às 14:00 horas do dia 10/10/2025. Referência de Tempo: horário de Brasília (DF). Através da plataforma Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br> Objeto: aquisição de 02(dois) veículos automotores, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Posse - GO. A licitação será do tipo menor preço por item. O Edital e seus Anexos, assim como os demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados em sua sede, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:00 horas, bem como poderão ser retirados pelo site da Câmara Municipal de Posse no endereço: <https://posse.go.leg.br>, solicitado via e-mail institucional: compras@posse.go.leg.br e/ou na plataforma Bolsa Nacional de compras <https://bnc.org.br> tudo na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como das exigências estabelecidas neste Edital. Posse- GO, 26 de setembro de 2025. Kayo da Silva Melo Rodrigues - Pregoeiro.

Protocolo 569391

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

RICARDO CESAR DO ESPIRITO SANTO, CPF: 196.185.301-91 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Goianópolis, a Licença Ambiental Corretiva de Operação para atividade de confinamento Bovino para corte com capacidade estática de 600 animais na Fazenda Bonsucesso, município de Goianópolis- GO.

Protocolo 569292

Refrimarques Refrigeração e assistência técnica LTDA, CNPJ 17.759.387/0001-67, torna público que requereu à Sec. Municipal de Eficiência de Goiânia (SEFIC), a Licença Ambiental de Instalação e Operação para Fabricação de esquadrias de metal e produção e manutenção de máquinas de refrigeração, instalada na Av. Otavio Lucio, nº 322, QD 04/03, Lote 02, Setor Estrela Dalva, Goiânia-Go. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 569318

JMR PRODUTOS E ASSISTENCIA TECNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA, DENTAL ORIENTE, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, para atividade de Comércio atacadista de produtos odontológicos, na rua V-4 esquina com V-7 N. 328 Vila Rezende, no município de Goiânia-GO, para a qual não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 569319

O **ARMAZÉM DA AREIA LTDA**, portador do CNPJ 13.707.719/0001-09, situado na Rodovia GO-010, KM 02, S/N, Zona Rural, CEP: 75.250-005, Senador Canedo - Goiás, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia de Senador Canedo (AMMA) a **Licença Ambiental de Operação** para atividade de Extração de areia, cascalho, ou pedregulho e beneficiamento associado.

Protocolo 569338

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO N. 12/2025

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ n. 24.081.308/0001-77, autorizado pela Lei Estadual n. 23.291/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de seleção, para celebração de contratação integrada, em regime de empreitada por preço global, nos termos do TAG (Cláusula Segunda, Parágrafo Oitavo, inciso III) e do art. 29, caput e §2º, do Regulamento das Compras e Contratações IFAG. OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo e execução da obra de pavimentação da Rodovia GO-178 - Lote 2, no trecho: Entr. GO-306 / Iturumã, com extensão de 46,5 km, incluindo a construção de ponte em concreto armado (OAE) sobre o Rio Verde, com 99 m de comprimento, neste Estado, com valor estimado de R\$ 159.072.893,64 (cento e cinquenta e nove milhões, setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). As documentações referentes ao Instrumento de Convocação estão disponíveis no site <https://ifag.org.br/aceso-a-informacao/atos-con- vocatorios-e-seus-respectivos-resultados> e as propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail selecao@ifag.org.br, até o dia 13/10/2025. Telefone: (62) 3096-2120. Goiânia, 29 de setembro de 2025.

Armando Leite Rollemberg Neto
INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
DE GOIÁS (IFAG)

Protocolo 568971

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO N. 13/2025

O Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ n. 24.081.308/0001-77, autorizado pela Lei Estadual n. 23.291/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de seleção, para celebração de contratação integrada, em regime de empreitada por preço global, nos termos do TAG (Cláusula Segunda, Parágrafo Oitavo, inciso III) e do art. 29, caput e §2º, do Regulamento das Compras e Contratações IFAG. OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e execução da obra de pavimentação da rodovia GO-220, no trecho: entr. GO-341 / Perolândia, com extensão de 45,20 km, neste Estado, com valor estimado de R\$ 125.849.046,25 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). As documentações referentes ao Instrumento de Convocação estão disponíveis no site <https://ifag.org.br/aceso-a-informacao/atos-con- vocatorios-e-seus-respectivos-resultados> e as propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail selecao@ifag.org.br, até o dia 13/10/2025. Telefone: (62) 3096-2120. Goiânia, 29 de setembro de 2025.

Armando Leite Rollemberg Neto
INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
DE GOIÁS (IFAG)

Protocolo 568973



PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 017/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e ampliação física, visando atender às necessidades técnico-operacionais da Unidade de Cuidados Paliativos do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG. Entrega da Proposta/ Documentação até às **09:30hs do dia 15/10/2025**. Informações: licitacao@idtech.org.br ou pelo WhatsApp (62) 3209-9716. Goiânia/ GO, 29/09/2025.

Comissão Especial de Compras e Contratações

Protocolo 569274

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 5 . SET.90398	Aquisição de materiais de limpeza e higiene - HUGOL
O C P 9 9 . 2 0 2 5 . SET.01567	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CONJUNTO - HUGOL/CRER (GOIÂNIA/GO)

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5416-Thízia, (62) 3995 - 5497-Bruno. Serviço de Compras

Protocolo 569455

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, torna público que, devido à necessidade de correções no edital, realiza a retificação do aviso do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - CAMINHÃO DA SAÚDE**. Onde se lê: **Data da abertura da Sessão: 01/10/2025**, às 09h:00min, leia-se: **Data da abertura da Sessão: 09/10/2025**, às 09h:00min. As demais informações permanecem inalteradas. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site <http://ipameri.go.gov.br/> ou pelo site www.capturame.com.br no link "Criar uma conta grátis". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2025.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Pregoeiro

Protocolo 568955

O **CONDOMÍNIO HARÃ SPE LTDA (CONDOMÍNIO HARÃ)**, inscrito no CNPJ:61.859.106/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para a implantação do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL - HARÃ**, localizado na RUA 06, QUADRA 06, LOTE 14, CHÁCARAS COLORADO, ANAPOLIS - GO.

Protocolo 569097

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpias, nº 205 - 8º andar, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Valparaíso de Goiás/GO, a Licença de Instalação Ambiental - LI para Atividade de Estação Rádio Base - ERB, situada na Rua Manaus, 740, Lt. 01, Qd. 33 - Parque Marajó - Valparaíso/GO. (VGO002TM).

Protocolo 569222

INSTITUTO PATRIS - UASG 931946, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de bomba de infusão e fornecimento de equipamentos; Pregão Eletrônico nº 19/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de ambulância, para o Hospital Estadual de Luziânia (HEL), conforme especificações dos editais disponível em <https://www.institutopatris.org.br/transparencia/>. Entrega das propostas até 13/10/2025, 09h00, na plataforma Comprasnet, site www.gov.br/compras. Luziânia/GO, 25/09/2025. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 569241

O senhor **ARNALDO SOARES PEREIRA**, identificado no CPF: 788.862.601-72, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruana - GO, a Licença de Instalação e Operação (LIO) de um barramento em sua propriedade.

Protocolo 569264

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão 66/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especializados em diagnóstico por imagem externo para realização de exames de tomografia e angiotomografia em caráter contingencial, para atender as demandas do HEANA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 29/09/2025 a 13/10/2025.

Protocolo 569270

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Municipal Alfredo Abrahão/HMAA, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão 75/2025, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de diagnóstico laboratorial de análises clínicas, para atender as demandas do HMAA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Apoio Cotações. Prazo para apresentação das propostas: 29/09/2025 a 13/10/2025.

Protocolo 569275

SECÇÃO REGIONAL DE ANÁPOLIS DA ASSOC MÉDICA DE GOIÁS, CNPJ: 00.772.400/0001-15, torna público que **Requeru** à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação para atividade de **Instalação de Edificação para atividade de Outras atividades associativas profissionais**, no endereço Rua S-59, Quadra 57, Lotes 16-27, Anápolis City, Anápolis-GO.

Protocolo 569294

FLY SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 41.391.183/0001-09, torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), a Licença Ambiental de Operação para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizado na Rua T44, nº 300, Qd. 20, Lt. 24, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP 74.210-150. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 569320



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito CNPJ 02.529.964/0001-57 e filial do Hospital Estadual de Luziânia, inscrita no CNPJ nº 02.529.964/0033-34, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia/GO - SEMARH-LUZ, por intermédio do Instituto Patris (Contrato de Gestão nº 45/2022), a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de atenção ambulatorial não especificados anteriormente, sito à Av Alfredo Nasser, S/N, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia-GO.

Protocolo 569345

A Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - GO, a Renovação das Licenças de Operação nº 084/2025 SDAT 69 kV Itumbiara Velha e nº 093/2025 SDAT 69 kV Itumbiara Nova, para a atividade de Operação de Subestação de Alta Tensão, localizada em zona urbana de Itumbiara - GO.

Protocolo 569396

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 057/2025 - Tipo: Menor Preço Global
Processo licitatório n. 110/2025

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 22 de outubro de 2025, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem de espaço em Data Center (hosting), compreendendo serviços continuados de planejamento e desenvolvimento, implantação, administração de dados, comunicação de dados, monitoramento, suporte e atualização, para atender às necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br_ Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 29 de setembro de 2025.

Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 569428

